

PLANO DE MOBILIDADE URBANA

| Piratuba | SC



Relatório de Atividades |

EQUIPE TÉCNICA

Bruna Talita Borgmann
Engenheira Florestal
CREA-SC 156579-4

Clarissa Anrain
Arquiteta e Urbanista
CAU A 63814-5

Franciele Verginia Civiero
Arquiteta e Urbanista
CAU A 112527-3

Gesiane Heusser Lermen
Arquiteta e Urbanista. CAU
A149454-6

Guilherme Müller
Biólogo
CRBio03 053021/03-D

Gustavo Marcondes
Bel. Em Direito e Corretor
CRECI 31961F

Luís Felipe Braga Kronbauer
Advogado
OAB-SC 46772

Luiz Gustavo Pavelski
Engenheiro Florestal
CREA-SC 104797-2

Maurício de Jesus
Engenheiro Sanit. e Ambiental
CREA-SC 147737-1

Mauricio Perazzoli
Engenheiro Ambiental
CREA-SC 98322-7

Mayara Zago
Engenheira Civil
CREA-SC 147796-6

Raphaela Menezes
Geóloga
CREA-SC 138824-3

Raquel Gomes de Almeida
Engenheira Ambiental
CREA-SC 118868-3

Stella Stefanie Silveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 190893-6

APOIO OPERACIONAL

Celso Afonso Palhares Madrid Filho
Estagiário de Geografia

Karoline da Silva Ribeiro
Estagiária de Administração

Letícia Geniqueli Reichardt
Estagiária de Engenharia Sanit. e Ambiental

Lucca Dias da Silva
Estagiário de Arquitetura e Urbanismo

Morgana Ogliari da Silva
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Tainara Aparecida Xavier
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Moisés Diersmann
Presidente do Consórcio CINCATARINA
Prefeito de Luzerna/SC

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito Municipal de Piratuba

Milena Andersen Lopes Becher
Vice-Presidente do Consórcio CINCATARINA
Prefeita de Vargem/SC

Evandro Antônio de Azeredo
Vice-Prefeito Municipal de Piratuba

Elói Rönnau
Diretor Executivo do Consórcio CINCATARINA

Joelson Medeiros
Secretário da Cidade e Desenvolvimento Econômico



CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar,
Sala 1305, Bairro Canto, CEP 88.070-800
Florianópolis/Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE PIRATUBA
Rua Governador Jorge Lacerda, 133 – Centro,
CEP 89.667-000
Piratuba/Estado de Santa Catarina

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Cartilha de divulgação.....	12
Figura 2 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho.....	12
Figura 3 - Lista de presença da audiência pública inicial	13
Figura 4 - Lista de presença da audiência pública inicial	13
Figura 5 - Lista de presença da audiência pública inicial	14
Figura 6 - Lista de presença da audiência pública inicial	14
Figura 7 - Lista de presença da audiência pública inicial	15
Figura 8 - Lista de presença da audiência pública inicial	15
Figura 9 - Apresentação da 1ª audiência pública	16
Figura 10 - Mesa de honra da 1ª audiência pública	16
Figura 11 - Apresentação da 1ª audiência pública	16
Figura 12 - Presença da população	17
Figura 13 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	17
Figura 14 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	17
Figura 15 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	18
Figura 16 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	18
Figura 17 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	18
Figura 18 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	19
Figura 19 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	19
Figura 20 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	19
Figura 21 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	20
Figura 22 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	20
Figura 23 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	20
Figura 24 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	21
Figura 25 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	21
Figura 26 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	21
Figura 27 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	22
Figura 28 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	22
Figura 29 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	22
Figura 30 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	23
Figura 31 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	23
Figura 32 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	23
Figura 33 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	24
Figura 34 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	24
Figura 35 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	24
Figura 36 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	25
Figura 37 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	25
Figura 38 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	25
Figura 39 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	26
Figura 40 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	26
Figura 41 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	26

Figura 42 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	27
Figura 43 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	27
Figura 44 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	27
Figura 45 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	28
Figura 46 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	28
Figura 47 - Slides da apresentação da audiência pública inicial	28
Figura 48 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral	29
Figura 49 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral	30
Figura 50 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral	31
Figura 51 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral	32
Figura 52 - Decreto n.º 1.002/2018- regimento geral	33
Figura 53 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral	34
Figura 54 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral	35
Figura 55 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral	36
Figura 56 - Decreto n.º 1.003/2018 – grupo técnico de apoio	37
Figura 57 - Decreto n.º 1.003/2018 - grupo técnico de apoio	38
Figura 58 - Decreto n.º 1.004/2018 – grupo de trabalho municipal	39
Figura 59 - Decreto n.º 1.006/2018 – colegiado de representação popular	40
Figura 60 - Decreto n.º 1.006/2018 – colegiado de representação popular	41
Figura 61 – Site da prefeitura municipal - para acompanhamento das etapas de trabalho	42
Figura 62 - Site da prefeitura municipal - convite de audiência pública inicial	43
Figura 63 - Convocação de audiência pública - diário oficial	44
Figura 64 - Convite para primeira conferência pública	45
Figura 65 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho	46
Figura 66 - Lista de presença da primeira conferência pública	47
Figura 67 - Lista de presença da primeira conferência pública	47
Figura 68 - Apresentação do conteúdo durante a primeira conferência	48
Figura 69 - Apresentação do conteúdo durante a primeira conferência	48
Figura 70 – Participação popular na primeira conferência	48
Figura 71 - Participação popular na primeira conferência	49
Figura 72 - Participação popular na primeira conferência	49
Figura 73 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	49
Figura 74 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	50
Figura 75 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	50
Figura 76 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	50
Figura 77 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	51
Figura 78 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	51
Figura 79 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	51
Figura 80 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	52
Figura 81 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	52
Figura 82 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	52
Figura 83 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	53
Figura 84 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	53

Figura 85 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	53
Figura 86 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	54
Figura 87 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	54
Figura 88 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	54
Figura 89 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	55
Figura 90 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	55
Figura 91 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	55
Figura 92 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	56
Figura 93 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	56
Figura 94 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	56
Figura 95 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	57
Figura 96 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	57
Figura 97 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	57
Figura 98 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	58
Figura 99 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	58
Figura 100 - Slides da apresentação da primeira conferência pública	58
Figura 101 - Publicação de convocação da primeira conferência públicas em diário oficial	59
Figura 102 - Convite da primeira conferência pública	60
Figura 103 - Publicação do convite da primeira conferência pública em site da prefeitura municipal	60
Figura 104 - Convite para segunda conferência pública	61
Figura 105 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho	62
Figura 106 - Lista de presença da segunda conferência pública	63
Figura 107 - Lista de presença da segunda conferência pública	63
Figura 108 - Apresentação da segunda conferência pública	64
Figura 109 - Apresentação da segunda conferência pública	64
Figura 110 - Participação popular	65
Figura 111 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	65
Figura 112 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	66
Figura 113 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	66
Figura 114 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	66
Figura 115 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	67
Figura 116 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	67
Figura 117 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	67
Figura 118 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	68
Figura 119 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	68
Figura 120 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	68
Figura 121 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	69
Figura 122 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	69
Figura 123 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	69
Figura 124 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	70
Figura 125 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	70
Figura 126 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	70

Figura 127 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	71
Figura 128 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	71
Figura 129 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	71
Figura 130 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	72
Figura 131 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	72
Figura 132 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	72
Figura 133 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	73
Figura 134 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	73
Figura 135 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	73
Figura 136 - Slides da apresentação da segunda conferência pública	74
Figura 137 - Publicação de convocação da segunda conferência públicas em diário oficial	74
Figura 138 - Convite da segunda conferência pública	75
Figura 139 - Publicação do convite da segunda conferência pública em site da prefeitura municipal	75
Figura 140 - Lista de presença da terceira conferência pública	76
Figura 141 - Apresentação da terceira conferência pública	76
Figura 142 - Apresentação da terceira conferência pública	77
Figura 143 - Apresentação da terceira conferência pública	77
Figura 144 - Apresentação da terceira conferência pública	77
Figura 145 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	78
Figura 146 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	78
Figura 147 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	78
Figura 148 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	79
Figura 149 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	79
Figura 150 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	79
Figura 151 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	80
Figura 152 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	80
Figura 153 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	80
Figura 154 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	81
Figura 155 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	81
Figura 156 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	81
Figura 157 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	82
Figura 158 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	82
Figura 159 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	82
Figura 160 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	83
Figura 161 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	83
Figura 162 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	83
Figura 163 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	84
Figura 164 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	84
Figura 165 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	84
Figura 166 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	85
Figura 167 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	85
Figura 168 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	85

Figura 169 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	86
Figura 170 - Slides da apresentação da terceira conferência pública	86
Figura 171 - Publicação do convite da terceira conferência pública em site da prefeitura municipal	87
Figura 172 - Publicação de convocação da terceira conferência públicas em diário oficial	88
Figura 173 - Convite da terceira conferência pública	89
Figura 174 - Convite para oficinas estratégicas	90
Figura 175 - Lista de presença das oficinas estratégicas.....	91
Figura 176 - Lista de presença das oficinas estratégicas.....	91
Figura 177 – Apresentação da oficina 1	92
Figura 178 - Apresentação da oficina 1.....	92
Figura 179 – Dinâmica de grupos	92
Figura 180 - Dinâmica de grupos	93
Figura 181 - Dinâmica de grupos	93
Figura 182 – Participação popular.....	93
Figura 183 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	94
Figura 184 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	94
Figura 185 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	94
Figura 186 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	95
Figura 187 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	95
Figura 188 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	95
Figura 189 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	96
Figura 190 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	96
Figura 191 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	96
Figura 192 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	97
Figura 193 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	97
Figura 194 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	97
Figura 195 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	98
Figura 196 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	98
Figura 197 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	98
Figura 198 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	99
Figura 199 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	99
Figura 200 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	99
Figura 201 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	100
Figura 202 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	100
Figura 203 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	100
Figura 204 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	101
Figura 205 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	101
Figura 206 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	101
Figura 207 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	102
Figura 208 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	102
Figura 209 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	102
Figura 210 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	103

Figura 211 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	103
Figura 212 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	103
Figura 213 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	104
Figura 214 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	104
Figura 215 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	104
Figura 216 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	105
Figura 217 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	105
Figura 218 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	105
Figura 219 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	106
Figura 220 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	106
Figura 221 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	106
Figura 222 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	107
Figura 223 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	107
Figura 224 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	107
Figura 225 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	108
Figura 226 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	108
Figura 227 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	108
Figura 228 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	109
Figura 229 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	109
Figura 230 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	109
Figura 231 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	110
Figura 232 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	110
Figura 233 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	110
Figura 234 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas.....	111
Figura 235 - Formulário de leitura comunitária via google-forms	112
Figura 236 - Formulário de leitura comunitária via protocolo.....	113
Figura 237 - Formulário de leitura comunitária via protocolo.....	114
Figura 238 - Respostas do formulário da leitura comunitária	115
Figura 239 - Respostas do formulário da leitura comunitária	116
Figura 240 - Respostas do formulário da leitura comunitária	117
Figura 241 - Respostas do formulário da leitura comunitária	118
Figura 242 – Formulário de leitura comunitária	119
Figura 243 - Formulário de leitura comunitária.....	120
Figura 244 – Respostas do formulário de leitura comunitária	121
Figura 245 - Preenchimento da ficha de contribuição	122
Figura 246 - Preenchimento da ficha de contribuição	123
Figura 247 - Preenchimento da ficha de contribuição	124
Figura 248 – Contribuições coletadas através do mapa interativo	125
Figura 249 – Convite da audiência pública final	126
Figura 250 – Convite da audiência pública final em diário oficial	126
Figura 251 – Lista de presença na audiência pública final.....	127
Figura 252 – Lista de presença na audiência pública final.....	127
Figura 253 – Apresentação da audiência pública final	128
Figura 254 – Público presente na audiência pública final	128

Figura 299 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	143
Figura 300 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	143
Figura 301 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	144
Figura 302 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	144
Figura 303 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	144
Figura 304 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	145
Figura 305 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	145
Figura 306 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	145
Figura 307 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	146
Figura 308 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	146
Figura 309 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	146
Figura 310 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	147
Figura 311 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	147
Figura 312 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	147
Figura 313 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	148
Figura 314 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	148
Figura 315 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	148
Figura 316 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	149
Figura 317 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	149
Figura 318 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	149
Figura 319 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	150
Figura 320 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	150
Figura 321 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	150
Figura 322 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	151
Figura 323 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	151
Figura 324 – Slides da apresentação da audiência pública final.....	151

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	11
2. AUDIÊNCIA PÚBLICA INICIAL.....	12
3. CONFERÊNCIAS PÚBLICAS.	45
3.1 PRIMEIRA CONFERÊNCIA PÚBLICA.....	45
3.2 SEGUNDA CONFERÊNCIA PÚBLICA	61
3.3 TERCEIRA CONFERÊNCIA PÚBLICA.....	76
4. OFICINAS ESTRATÉGICAS	90
5. CONSULTA PÚBLICA.....	112
5.1 FORMULÁRIO	112
5.2 FICHA DE CONTRIBUIÇÃO	121
5.3 MAPA INTERATIVO.....	125
6. AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL.....	126
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	152

1. APRESENTAÇÃO

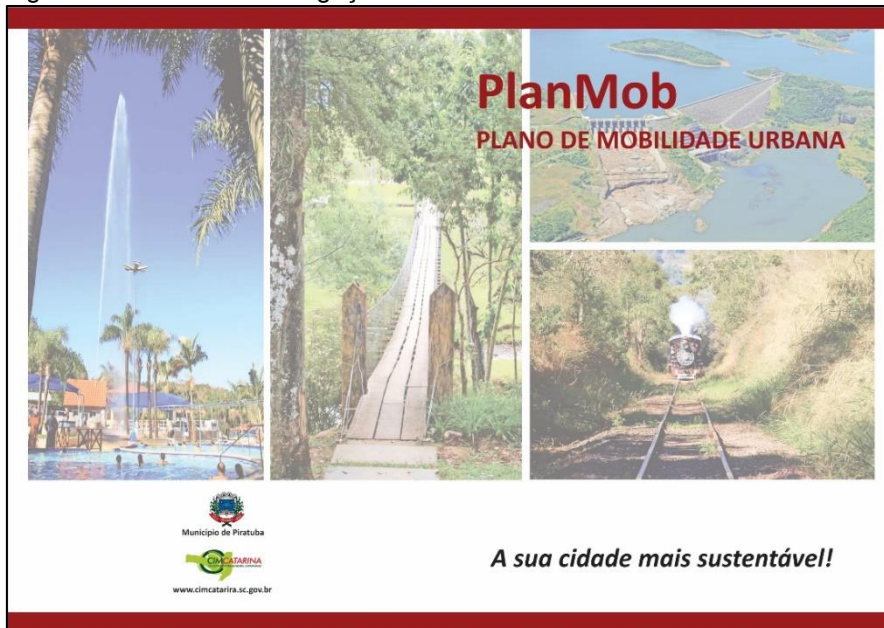
Em abril de 2018, deu-se início a elaboração da metodologia do plano de trabalho para o plano de mobilidade urbana pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

No decorrer da elaboração do plano de mobilidade urbana, foram produzidos materiais informativos e de contribuição, seguindo a metodologia criada para o processo de planejamento participativo da população. Esses materiais estarão retratados no presente documento, de modo a compor o relatório de atividades de mobilidade urbana, envolvendo três diferentes eventos: audiência pública inicial, oficina de capacitação e conferências públicas.

Cabe destacar, que o intuito deste documento é manter a plena transparência no processo de elaboração do plano de mobilidade urbana do município de Piratuba/SC e servir como fundamentação na elaboração da leitura comunitária.

2. AUDIÊNCIA PÚBLICA INICIAL

Figura 1 - Cartilha de divulgação






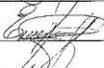
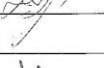
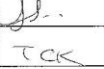


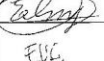
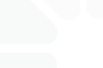
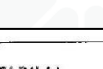




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 2 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho




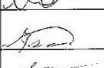

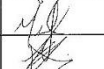
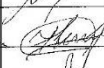

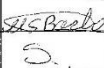
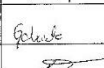






Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 3 - Lista de presença da audiência pública inicial

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 16/08/2018		HORA INÍCIO: 14h30min		HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: ANFITEATRO DO CENTRO DE EVENTOS			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
JOSÉSON MENEZES	3.204.523	PIRATUBA	PREFEITURA	ENG.JOSÉSON@CINCATARINA	
ADELDO SPANHOLI	300777694	"	CETRO	ADELDO.SPANHOLI@GMAIL.COM	
Welson Souza	38518092934	L. D'izid	Bairro	---	
Abdigo Carlos	0747523	L. Diegel	Bairro	---	
Simara T. Pety	1.889.391	R. Itapema, nº 13	Centro	---	
Edson do Pety	2.522.601	R. Itapema, nº 13	Centro	---	
Leandro N. V. F. L.	6891081920	L. das Flores	"	---	
Genon Machado	3.177.622	Av. 18 de fev	"	---	
Mauro Moraes	3304443	Zona Ho	"	---	
Tailiane C. Koch	5.022.615	Ipirá	"	---	
Flavio A Koch	594.140.165-14	"	"	---	
Albino Pedroni	6.286.335	Piratuba	Balneário	---	
Diana Baigari	808709776	Piratuba	"	---	
Valson M. de Souza	2.144.784	Piratuba	Balneário	---	
Fernando D. Moraes	49641341-45	Embratur	CINCATARINA	fernando.d.moraes@sc.br	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 4 - Lista de presença da audiência pública inicial

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 16/08/2018		HORA INÍCIO: 14h30min		HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: ANFITEATRO DO CENTRO DE EVENTOS			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
SARLOS MACHADO DIAS SILVA	81624983962	R. Pov. José Jacinto	Constância	CONSTRUTORA VILHO CASARDO	
Maria Buzuelato	2.149.134	Vereadora	---	---	
Alcides (Gom)	3867234085	Piratuba	Vereador	---	
Leandro Bergin	4454064	Rua dos Flares	---	---	
Marcia Auler	43022642920	Av 18 de fevereiro, s/n	Vereadora	marciandules@yaho.com.br	
Marcos G. Feres	6654060	---	Arquiteto	marcos_feres@hotmail.com	
Thomaz Spicigo	6622066706	Rua João Rito, 42	Vereador	---	
Manoela T. Cavimiro	5.526.556	AV DA FLORES, 1100	COMARCA	MANOELACAVIMIRO@HOTMAIL.COM	
Paulo Roberto Leal	6607893020	Roberto Leal	---	foitarandi@gmail.com	
Edson S. Uem	50289799825	Rua Boa Vista	---	---	
MARLE S. GACHES	---	" " "	---	---	
Sandra C. Schwaner	0597215654	RUA DOS FLORES	---	sdrschwaner@gmail.com	
Galvina C. Gerschick	05702871975	Rua Gar. Col. Mad. Sallier	Constância	galvina@incatarina.sc.br	
Juliano de Oliveira	RG 334.704	Av. 18 de fevereiro, 198	---	juliano_piratuba@yahoo.com.br	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 5 - Lista de presença da audiência pública inicial

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 16/08/2018		HORA INÍCIO: 19h 30min		HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: ANFITEATRO DO CENTRO DE EVENTOS			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Franco Sackini	3928664	Luiz ALDO GARRISON	ESTRADA	sackini@gmail.com	[Assinatura]
Luiz Keniairo	08242522908	Rua Argentina	Balneário	luizkeniairo@hotmail.com	[Assinatura]
Jose Luiz Botelho	64240489972	R. SOBRADO 1512	ESPAÇ1	PIRATUBA.PIBGE@MAIL.COM	[Assinatura]
Giovani Mengel	2140425	Rua dos Flores, 372	Prefeitura	goviomengel@yahoo.com.br	[Assinatura]
Flavio Moredes	334518	Centro	VICEPREFEITO	flavio.moredes@piratuba.sc.gov.br	[Assinatura]
Ricardo A Caspary	4.489.054	Centro	Centro	ricardocaspary@hotmail.com	[Assinatura]
André Luiz Brogga Kaud	3.620.585	Balneário Rua São Joaquim		andreluzbrogga@gmail.com	[Assinatura]
Luís Poole		Piratuba			[Assinatura]
Maria Inga Tapparo	1.889.438	Piratuba	Rua São Francisco		[Assinatura]
Flávio Cavulho de Silva	02205931952	bratuba Centro		Cavulho@uol.com.br	[Assinatura]
Oswaldo Eugênio de A.	16485212988				[Assinatura]
Renato Cascaes	81251329900	Escalante Beal	Centro	renato.cascaes123@gmail.com	[Assinatura]
Juliano Kuntz	3847-100	Av. 18 Fevereiro	Centro		[Assinatura]
Thamir Bastos	54359251900		Centro		[Assinatura]

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 6 - Lista de presença da audiência pública inicial

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 06/08/2018		HORA INÍCIO: 19h 30min		HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: ANFITEATRO DO CENTRO DE EVENTOS			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Juan Carlos Mendes		Governador Jorge	Centro		[Assinatura]
João T. Trindade		Governador João	Centro		[Assinatura]
Gustavo R. Radel	3538206	R. dos Flores 426	Centro	gustavo.radel@hotmail.com	[Assinatura]
LIANA C. FREITAS	38493372	AV. 18 DE FEVEREIRO, 1801	Prefeitura	liancfreitas@gmail.com	[Assinatura]
Charles Bain	5138055	P. Dom. Benjamini, 52	Centro	charles.bain@gmail.com	[Assinatura]
CARLOS L. CASCAES	742907	R. 18 FEVEREIRO 1801	CEFO	carloscascaes@piratuba.sc.gov.br	[Assinatura]
Fabiana Kruger Cabral	2515309	SC150 - Anjo Bomto	Correio Bomto	fabimkruger@hotmail.com	[Assinatura]
Paulo Adriano Mendes	1014076874	AV. 18 Fevereiro 1801	Centro	paulo.mendes@piratuba.sc.gov.br	[Assinatura]
João Stephenson	648.960.625-53	Rua Carvão	Interiores		[Assinatura]
Thamir Bastos	46114932992	Bairro EST. SANTA	Estadão	thamirbastos@piratuba.sc.gov.br	[Assinatura]
MARCO ANDRÉ ALMI	39020803	VERIADOR ULISES	CENTRO		[Assinatura]
Lucilene Y. Dias	8.011.619-5	Rua dos Flores, 919	Centro	lucilene@piratuba.com.br	[Assinatura]

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 7 - Lista de presença da audiência pública inicial

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 16/08/2018		HORA INÍCIO: 19h30min		HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: ANFITEATRO DO CENTRO DE EVENTOS			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Thiago Casagrande	0785135277	Conceição São	Centro	thiagocasagrande@gmail.com	
Aluno Vinícius	2968682795	651 RUA S. FRANCISCO	---	---	
Mariana Thomas	57741478974	Rinha Senaria	Interior	---	
Karla Riffel da Silva	8687260588	Rua das Flores, 700	Centro	karlariffel@hotmail.com	
Suzi Larlon Gomes	80635200592	São Jacquin	Centro	---	
Elisoinêla Reigatti	99326-8616	Piratuba	Centro	impressopiratuba@gmail.com	
Vanilice	99900527	Ptbl.	Centro	vanilice@uol.com.br	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 8 - Lista de presença da audiência pública inicial

LISTA DE PRESENÇA - 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 16/08/2018		HORA INÍCIO: 19h30min		HORA FIM: 21h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: ANFITEATRO DO CENTRO DE EVENTOS			
ASSUNTOS: APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DE TRABALHO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
LEONIR ANTONIO HECKER	112.4.152.026	RUA P. DE MATO, 1970 PIRATUBA SC	GRAFICA HECKER/RABTO	LAHP@MOODETE.PATUBA.COM.BR	
Evairio A. Vieira	3808.565	Leonatto	Interior	evairio16@mat-pir.com.br	
Adelmir J. da Silva	636.824690	Rua das Flores	PREFEITURA	adelmirj@mat-pir.com.br	
Adriano V. Lorenz	0469306923	Rua Paraíba	Engº Civil	adriano@mat-pir.com.br	
Alirio S. de Jesus	9864543772	Rua Boa Vista	---	---	
Arildet. Cabral	937572	L. Di. 304	---	---	
Soraia Monteiro	4701.765-3	Cincatarina	-	-	
Gustavo Monteiro	9.928.718	Cincatarina	-	gustavo@incatarina.sc.gov.br	
Luciana V. Dias	089.090.129.33	Cincatarina	-	luciana@incatarina.sc.gov.br	
ELDI ZONIN DU	5303624551	CINCATARINA	-	eldi@incatarina.sc.gov.br	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 9 - Apresentação da 1ª audiência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 10 - Mesa de honra da 1ª audiência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 11 - Apresentação da 1ª audiência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 12 - Presença da população



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 13 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 14 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 15 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



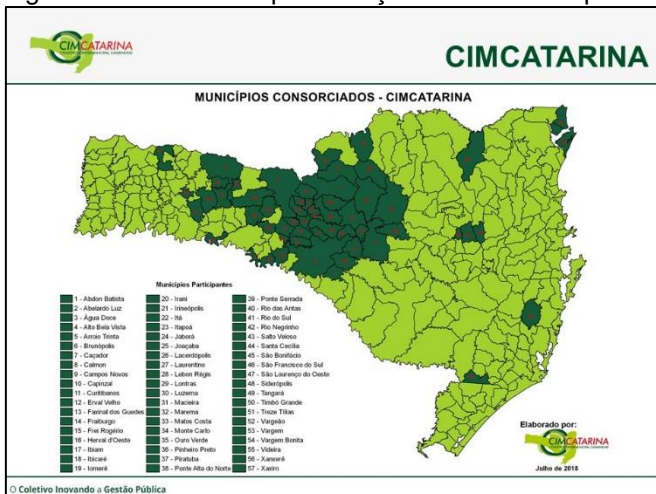
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 16 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 17 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



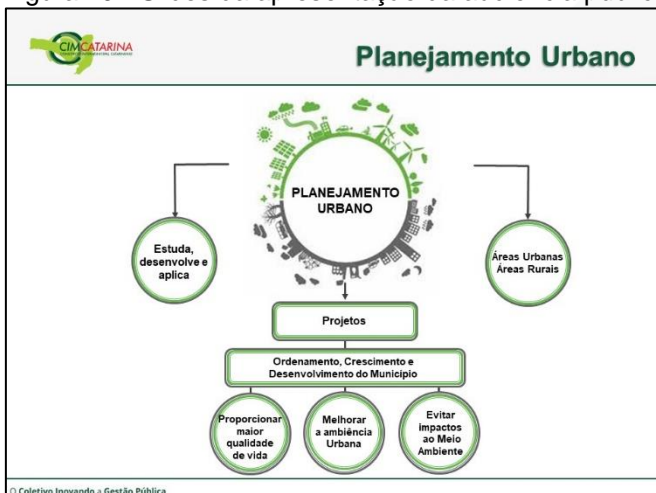
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 18 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



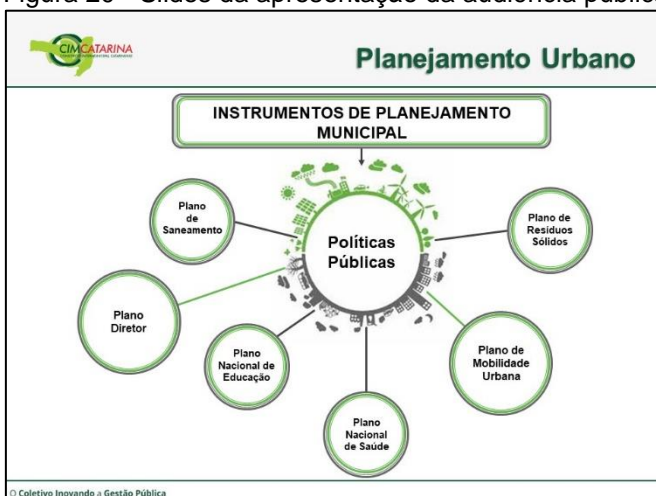
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 19 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



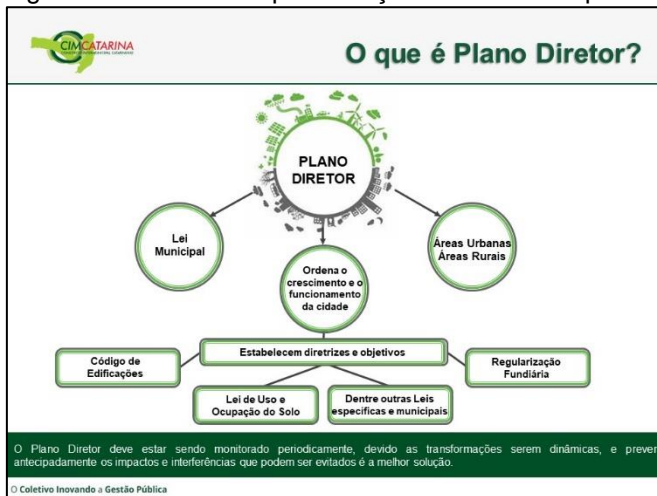
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 20 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 21 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 22 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



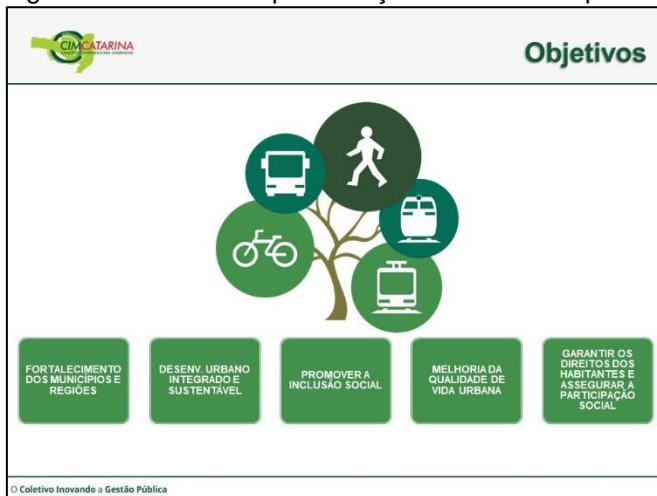
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 23 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 24 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



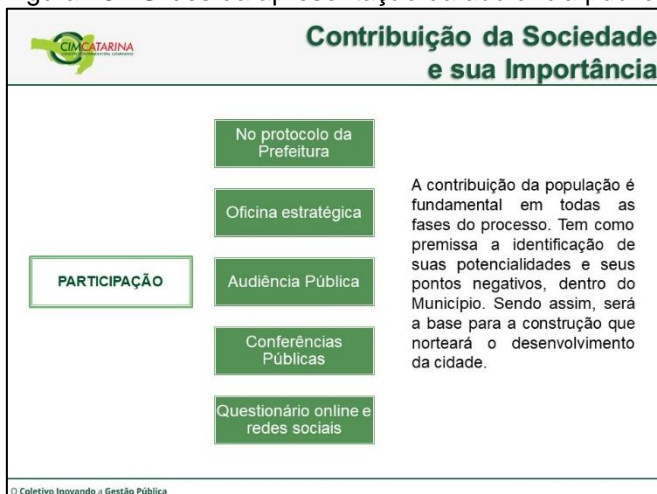
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 25 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



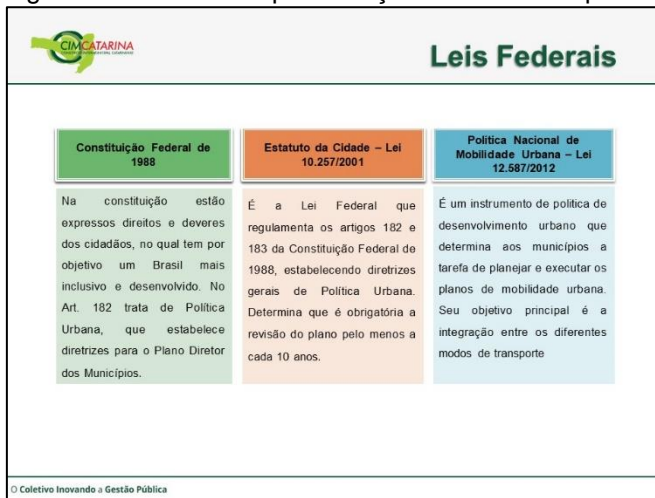
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 26 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 27 - Slides da apresentação da audiência pública inicial




Leis Federais

Constituição Federal de 1988	Estatuto da Cidade – Lei 10.257/2001	Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei 12.587/2012
Na constituição estão expressos direitos e deveres dos cidadãos, no qual tem por objetivo um Brasil mais inclusivo e desenvolvido. No Art. 182 trata de Política Urbana, que estabelece diretrizes para o Plano Diretor dos Municípios.	É a Lei Federal que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, estabelecendo diretrizes gerais de Política Urbana. Determina que é obrigatória a revisão do plano pelo menos a cada 10 anos.	É um instrumento de política de desenvolvimento urbano que determina aos municípios a tarefa de planejar e executar os planos de mobilidade urbana. Seu objetivo principal é a integração entre os diferentes modos de transporte

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 28 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Legislação Urbanística Municipal

LEIS COM DIRETRIZES URBANÍSTICAS

- LO 263_1993 - INSTITUI O III PLANO DIRETOR DE PIATUBA E CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
- LO 433_1997 - ALTERA PLANOILHA DE ZONEAMENTO DE USOS DO SOLO
- LC 38_2009 - INCLUI ZONA COMERCIAL NO PD
- LC 39_2009 - ALTERA ZONEAMENTO DE USO DE SOLO URBANO DA AV. FREDERICO LASE DO LOTEAMENTO VILLAGE SAINT MICHEL
- LC 48_2010 - ALTERA ARTIGO DO CODIGO DE POSTURAS
- LC 62_2013 - ZONEAMENTO DE USO DE SOLO URBANO RUA LURUGUAI-TAFEMASSO JOAQUIM DAS FLORES
- LC 65_2014 - ZONEAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO NO MEIO RURAL
- LC 74_2016 - PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS EM ÁREAS RURAIS
- LC 75_2016 - ALTERA A LEI 172
- LC 75_2016 - ALTERA ZONEAMENTO DE USO DO SOLO

LEIS ORDINÁRIAS

- LO 1306_2015 - POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO
- LO 1179_2012 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
- LO 1303_2010 - AUTORIZA PARTICIPAR EM PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE URBANA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSÉIOS PÚBLICOS
- LO 1085_2009 - POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
- LO 1082_2009 - POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE INTERESSE PÚBLICO
- LO 921_2007 - CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL FMIHS

OUTRAS LEIS RELACIONADAS - Lei Orgânica – 1990

LEIS COMPLEMENTARES

- LC 78_2018 - INSTITUI O SERVIÇO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADES OBRAS E EMPREENDIMENTOS
- LC 61_2013 - AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO
- LC 48_2009 - DISPARA SOBRE O TRANSPORTE COLETIVO
- LC 29_2008 - INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E EVENTOS
- LC 11_2000 - SISTEMA DE ENSINO
- LC 09_2009 - ALTERA CODIGO TRIBUTARIO

DECRETOS RELACIONADOS A GESTÃO PÚBLICA URBANA

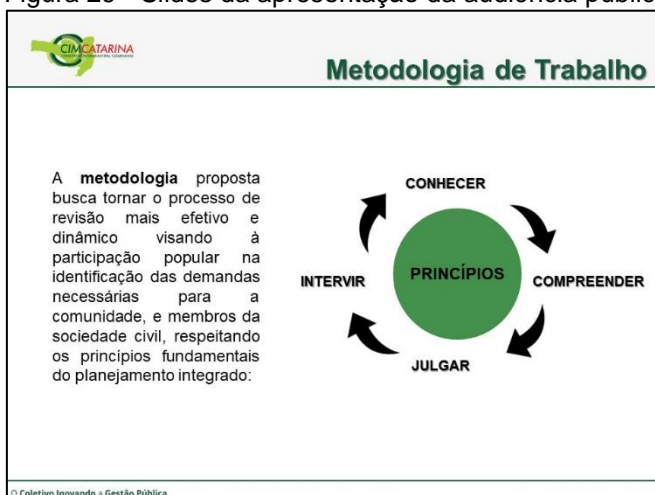
- DECRETO 522_2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTARE NUTRICIONAL
- DECRETO 534_2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
- DECRETO 552_2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- DECRETO 559_2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
- DECRETO 560_2015 - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
- DECRETO 728_2017 - NOMEIA CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO
- DECRETO 746_2017 - NOMEIA MEMBROS CONSELHO SAUDE
- DECRETO 785_2017 - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CAE
- DECRETO 795_2017 - NOMEIA CONSELHO DE HABITAÇÃO CMHS
- DECRETO 804_2017 - SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
- DECRETO 812_2017 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL IDOSO
- DECRETO 821_2017 - CONSELHO FUNDER
- LO 850_2006 - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - COMCI
- LO 1139_2011 - INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

LEIS COMPLEMENTARES (LC)
 LEIS ORDINÁRIAS
 DIRETRIZES URBANÍSTICAS
 DECRETOS

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

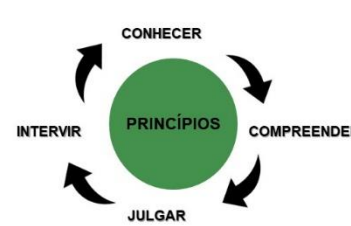
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 29 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Metodologia de Trabalho

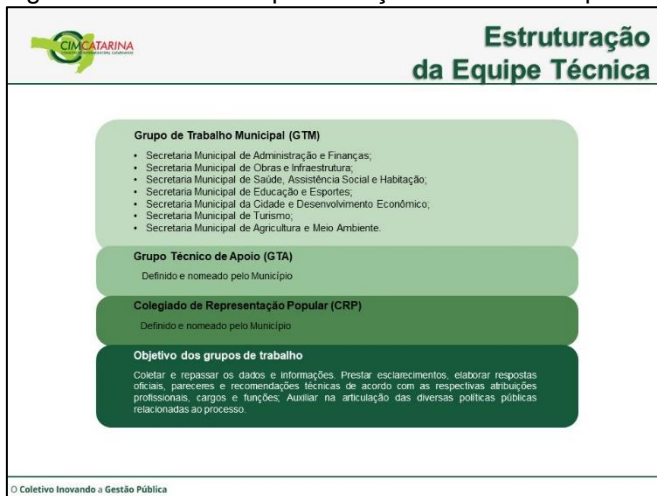
A metodologia proposta busca tornar o processo de revisão mais efetivo e dinâmico visando à participação popular na identificação das demandas necessárias para a comunidade, e membros da sociedade civil, respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado:



© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 30 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 31 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 32 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 33 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Oficina Estratégica

OFICINA ESTRATÉGICA: têm como objetivo capacitar os técnicos e conselheiros (sendo aberta ao público) para maior entendimento sobre os temas a serem abordados nas consultas públicas, bem como o constante monitoramento dos mesmos

HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E TURÍSTICO	MOBILIDADE URBANA	MEIO AMBIENTE	SANEAMENTO BÁSICO
-------------------------------------	------------------------	--	-------------------	---------------	-------------------

Oficina Estratégica – 05/09/2018

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 34 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Audiências e Conferências Públicas

Audiência Pública Inicial

Apresentação da Metodologia de trabalho com planos de ação a serem desenvolvidas.

Conferência Pública

Apresentação da realidade municipal com intuito de ouvir a comunidade, coletar dados sobre as necessidades e potencialidades, através da setorização de bairros.

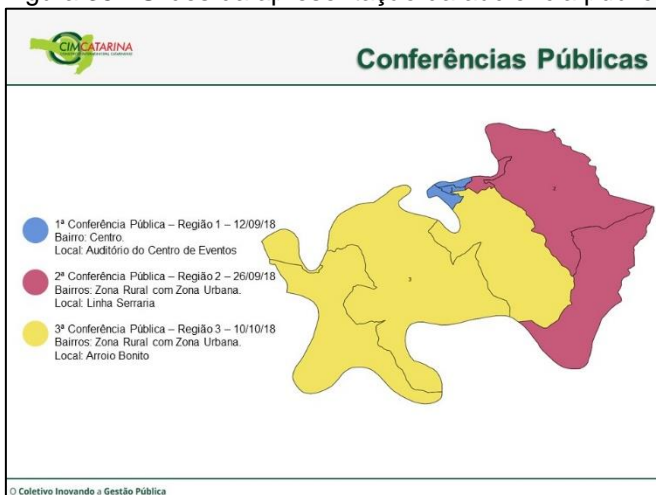
Audiência Pública Final

Apresentação da proposta do projeto de lei elaborado de acordo com as leituras técnica e comunitária.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 35 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Conferências Públicas

- 1ª Conferência Pública – Região 1 – 12/09/18
Bairro: Centro
Local: Auditório do Centro de Eventos
- 2ª Conferência Pública – Região 2 – 26/09/18
Bairros: Zona Rural com Zona Urbana.
Local: Linha Serrana
- 3ª Conferência Pública – Região 3 – 10/10/18
Bairros: Zona Rural com Zona Urbana.
Local: Arroio Bonito

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 36 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Prognóstico

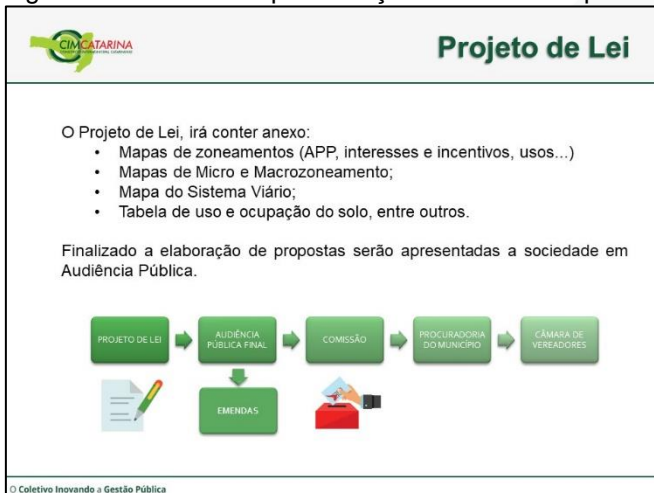
Após reunir os dados a equipe irá desenvolver um relatório com os resultados da Leitura Técnica e Comunitária, onde serão desenvolvidos cenários, diretrizes e hipóteses de ordenamento físico territorial do município.

Depois será elaborado a Proposta de Revisão do Plano Diretor e a Proposta do Plano de Mobilidade Urbana com embasamento técnico e/ou estratégico compatibilizando as demandas propostas pela população.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 37 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Projeto de Lei

O Projeto de Lei, irá conter anexo:

- Mapas de zoneamentos (APP, interesses e incentivos, usos...)
- Mapas de Micro e Macrozoneamento;
- Mapa do Sistema Viário;
- Tabela de uso e ocupação do solo, entre outros.

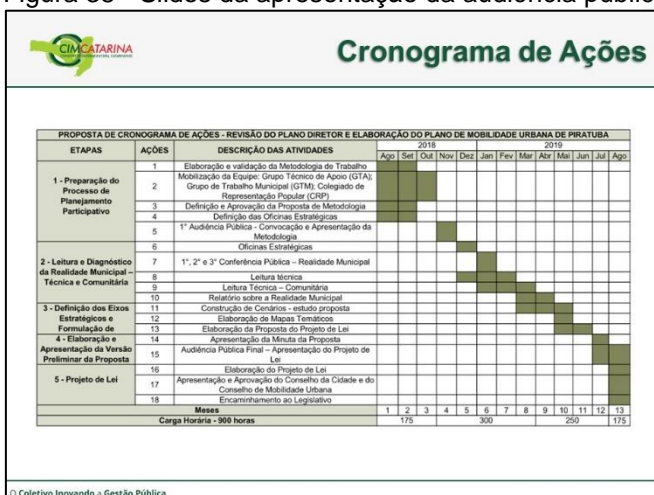
Finalizado a elaboração de propostas serão apresentadas a sociedade em Audiência Pública.

PROJETO DE LEI → AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL → COMISSÃO → PROCURADORIA DO MUNICÍPIO → CÂMARA DE VEREDADORES
 EMISSÃO

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 38 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



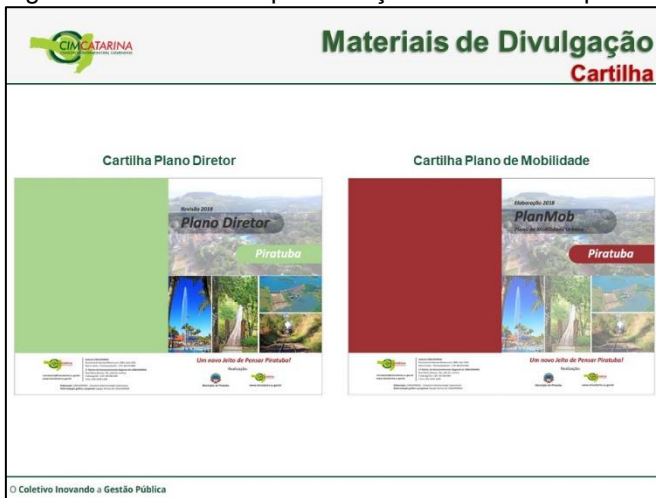
Cronograma de Ações

PROPOSTA DE CRONOGRAMA DE AÇÕES - REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PIRATUBA		2018					2019								
ETAPAS	AÇÕES	Descricão das Atividades	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Feb	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ag
1 - Preparação do Processo de Planejamento Participativo	1	Elaboração e validação da Metodologia de Trabalho													
	2	Mobilização da Equipe: Grupo Técnico de Apoio (GTA); Grupo de Trabalho Municipal (GTM); Colegiado de Representação Popular (CRP)													
	3	Definição e Aprovação da Proposta de Metodologia													
	4	Definição das Oficinas Estratégicas													
	5	1ª Audiência Pública - Convocação e Apresentação da Metodologia													
2 - Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal - Técnica e Comunitária	6	Oficinas Estratégicas													
	7	1ª, 2ª e 3ª Conferência Pública - Realidade Municipal													
	8	Leitura técnica													
	9	Leitura Técnica - Comunitária													
3 - Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de	10	Relatório sobre a Realidade Municipal													
	11	Construção de Cenários - estudo proposto													
	12	Elaboração de Mapas Temáticos													
4 - Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta	13	Elaboração da Proposta do Projeto de Lei													
	14	Apresentação da Minuta da Proposta													
5 - Projeto de Lei	15	Audiência Pública Final - Apresentação do Projeto de Lei													
	16	Elaboração do Projeto de Lei													
	17	Apresentação e Aprovação do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana													
	18	Encaminhamento ao Legislativo													
Meses			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Carga Horária - 900 horas															
			175				300					250			175

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 39 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 40 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 41 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



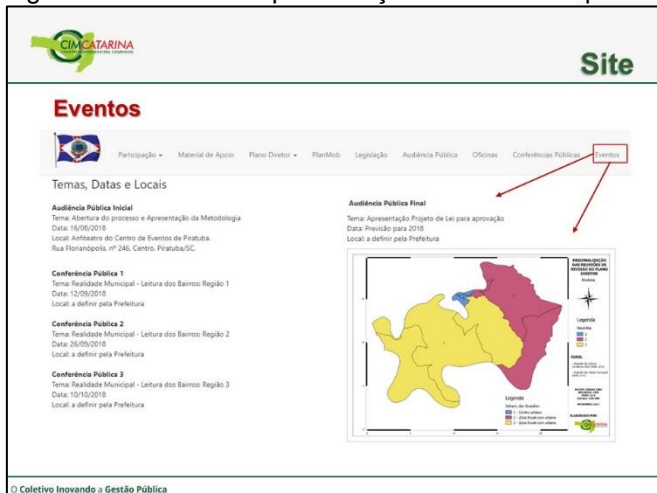
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 42 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 43 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 44 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 45 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 46 - Slides da apresentação da audiência pública inicial




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 47 - Slides da apresentação da audiência pública inicial



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 48 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 613
Piratuba		
PREFEITURA		
DECRETO N. 1002/2018		Publicação Nº 1715395
DECRETO Nº 1.002/2018, de 14 de agosto de 2018		
ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PIRATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e		
CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;		
CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;		
CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Piratuba está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba;		
CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano;		
DECRETA:		
Art. 1º - Fica estabelecido o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor de Piratuba, na forma dos dispositivos em anexo.		
Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018. OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal		
Registra-se e Publica-se no Mural Público Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93 Em 14 de agosto de 2018.		
Giovani Gelson Meneghel Secretário Municipal de Administração e Finanças		
REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE PIRATUBA/SC		
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADES E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO		
Art. 1º - O presente regimento tem por finalidade regulamentar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Piratuba de forma a garantir:		
I - A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social;		
II - O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão;		
III - A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do Município;		
IV - A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o Município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável.		
§ 1º - Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo de planejamento municipal, integrador das políticas públicas, especialmente ordenamento territorial, moradia e regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte e mobilidade, proteção e defesa civil.		
§ 2º - O projeto de Lei Complementar do Plano Diretor do Município de Piratuba é matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo de Revisão.		
§ 3º - Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal.		
 DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE	www.diariomunicipal.sc.gov.br	

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 49 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 614
<p>CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS DO PROCESSO</p> <p>Art. 2º - O processo de revisão do Plano Diretor do Município de Piratuba tem por objetivo:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais;II - Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana;III - Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana;IV - Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano;V - Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na revisão do Plano Diretor de Piratuba, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano;VI - Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município que serão estabelecidas. <p>Art. 3º - O processo de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Piratuba tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana; dentre os objetivos ficam estabelecidos:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;II - Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;III - Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;IV - Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos das pessoas e cargas na cidade;V - Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana. <p>CAPÍTULO III - DAS ETAPAS DO PROCESSO</p> <p>Art. 4º - No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Piratuba será dividido nas seguintes etapas:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Etapa 1, denominada "Preparação do Processo de Planejamento Participativo";II - Etapa 2, denominada "Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal – Técnica e Comunitária";III - Etapa 3, denominada "Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas";IV - Etapa 4, denominada "Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta de Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana";V - Etapa 5, denominada "Consulta Pública, Conferência Final e Consolidação do Projeto de Lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana". <p>§ 1º - A Etapa 1 compõe-se de providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes públicos e privados que constroem e utilizam o território do Município, através das seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Instituição, definição de atribuições e nomeação de integrantes titulares e suplentes, por ato do Prefeito municipal: <ul style="list-style-type: none">a) Do Grupo Técnico de Apoio (GTA);b) Do Grupo de Trabalho Municipal (GTM);c) Do Colegiado de Representação Popular (CRP); <ul style="list-style-type: none">II - Divisão territorial e estabelecimento do calendário de eventos, voltados ao processo;III - Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;IV - Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;V - Realização de audiência pública para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana. <p>§ 2º - A Etapa 2 constitui na elaboração do diagnóstico, da realidade do Município de Piratuba, com base na leitura técnica pelos profissionais responsáveis pelo desenvolvimento da revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, e pela comunidade. Compreende em uma análise e avaliação do Plano Diretor vigente, e da composição de pontos negativos e potencialidades da cidade. Este documento compõe-se de levantamento, sistematização e avaliação de dados e informações, sendo considerado:</p> <ul style="list-style-type: none">I - Fatores condicionantes da Mobilidade Urbana;II - Condicionantes Ambientais;III - Infraestrutura Urbana;IV - Projeções Populacionais;V - Características gerais da Zona Urbana e Rural;VI - Morfologia Urbana;VII - Levantamento de Uso e Ocupação do Solo;		

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 50 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral


15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 615
<p>VIII - Características histórico-culturais; IX - Consolidação da realidade municipal, através de Relatório, resultante da união das leituras técnica e comunitária; X - Realização das Oficinas Estratégicas, capacitando os membros do Colegiado de Representação Popular para sua atuação no processo de revisão do Plano Diretor e de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; XI - Estruturação e revisão de propostas decorrentes das oficinas, especialmente os conteúdos que embasarão o Macrozoneamento; XII - Definição das regras para a instituição e funcionamento do sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba.</p> <p>§ 3º - A Etapa 3 definirá as bases para a formulação dos objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão urbana, através das seguintes ações:</p> <p>I - Construção de Cenários, estudos e propostas; II - Elaboração de Mapas Temáticos; III - Elaboração da Proposta do Projeto de Lei.</p> <p>§ 4º - A Etapa 4 consolidará, apresentará e disponibilizará a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do plano diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, através das seguintes ações:</p> <p>I - Definição do conteúdo mínimo do plano diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, na forma estabelecida pelo Estatuto da Cidade e seguindo orientações das resoluções aplicáveis, emitidas pelo Conselho Nacional das Cidades, ou CONCIDADES; II - Elaboração da versão preliminar do anteprojeto de lei complementar, a partir do conteúdo mínimo definido e das bases estabelecidas na Etapa 2 e 3; III - Definição das regras da consulta pública, a serem validadas pelo Município de Piratuba, sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar; IV - Apresentação, em audiência pública, do anteprojeto de lei complementar e das regras da consulta pública.</p> <p>§ 5º - A Etapa 5 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, e no seu encaminhamento ao Prefeito Municipal, para consequente encaminhamento, já na qualidade de Projeto de Lei Complementar, à Câmara Municipal, através das seguintes ações:</p> <p>I - Início da consulta pública, que deverá observar o prazo estabelecido nas regras referidas no inciso III do parágrafo quarto deste artigo; II - Sistematização, análise e validação das sugestões recebidas durante a consulta pública; III - Realização de uma Audiência Pública para abertura oficial e apresentação das regras da Audiência Pública Final; IV - Realização da Audiência Pública Final para deliberação sobre as sugestões validadas; V - Consolidação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, com base nas deliberações da Audiência Pública Final; VI - Encaminhamento ao Prefeito Municipal, para ato contínuo, submissão à tramitação legislativa.</p> <p>CAPÍTULO IV - DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p>Art. 5º - O Poder Executivo municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma dos incisos I a III do § 4.º do art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade, e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.</p> <p>Parágrafo Único - O Poder Executivo municipal nomeará o Grupo Técnico de Apoio (GTA).</p> <p>Art. 6º - O Grupo Técnico de Apoio garantirá a disponibilização de dados e informações ao CINCATARINA ao Colegiado de Representação Popular e a qualquer interessado.</p> <p>§ 1º - O Grupo Técnico de Apoio é composto por 5 (cinco) integrantes.</p> <p>§ 2º - Para cada integrante do Grupo Técnico de Apoio haverá um respectivo suplente.</p> <p>§ 3º - O Grupo Técnico de Apoio se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana.</p> <p>Art. 7º - São atribuições do Grupo Técnico de Apoio:</p> <p>I - Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo, de responsabilidade do Poder Executivo municipal, incluindo-se a participação nos eventos, reuniões, oficinas, conferência, audiências públicas, e demais atividades pertinentes ao processo; II - Coletar, repassar e promover todos os atos necessários o acesso às informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município, para a equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CINCATARINA; III - Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo; IV - Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais e cargos e funções de seus integrantes; V - Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo; VI - Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;</p>		

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 51 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 616
<p>VII - Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo; VIII - Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento; IX - Promover a divulgação das reuniões, eventos, audiências, oficinas, consultas públicas e conferência pertinentes ao processo; X - Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões, eventos, conferência, oficinas, consultas públicas e audiências pertinentes ao processo; XI - Providenciar e garantir o devido registro do processo através de filmagens, gravações de áudio e fotografias, bem como, lavrar ata da Audiência Pública Inicial, das Conferências Públicas e da Audiência Pública Final; XII - Convocar, participar e coordenar as reuniões e ações do Grupo de Trabalho Municipal; XIII - Definir a divisão territorial preliminar do Município em áreas para a realização de eventos comunitários; XIV - Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; XV - Prestar apoio ao Executivo e Legislativo municipal e a qualquer outro órgão público, de forma a poder esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, para tanto acompanhando os atos da Administração Pública e a tramitação legislativa; XVI - Auxiliar a chefe do Poder Executivo municipal na resposta e no encaminhamento das demandas dos municípios no tocante às reivindicações que não forem referentes ao processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.</p> <p>Art. 8º - O Grupo de Trabalho Municipal (GTM) será formado por representantes das Secretarias, Autarquias e Fundações da Prefeitura Municipal de Piratuba, e possui o objetivo de facilitar o levantamento de dados e informações para serem remetidos ao Grupo Técnico de Apoio.</p> <p>§ 1º - O Grupo de Trabalho Municipal possui 7 (sete) membros integrantes.</p> <p>§ 2º - Para cada integrante do Grupo de Trabalho Municipal deve ser indicado um respectivo suplente.</p> <p>§ 3º - O Grupo Técnico de Apoio se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana.</p> <p>Art. 9º - São atribuições do Grupo de Trabalho Municipal:</p> <p>I - Atender às convocações demandas do Grupo Técnico de Apoio, relacionadas ao processo; II - Apoiar administrativa e operacionalmente as ações demandadas pelo Grupo Técnico de Apoio; III - Participar das reuniões convocadas pelo Grupo Técnico de Apoio; IV - Representar o Poder Executivo municipal no Colegiado de Representação Popular, juntamente com o Grupo Técnico de Apoio; V - Coletar e repassar os dados e informações solicitadas para o processo, especialmente estudos, levantamentos, projetos, cadastros e mapeamentos; VI - Prestar esclarecimentos, elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as respectivas atribuições profissionais, cargos e funções; VII - Auxiliar na articulação das diversas políticas públicas executadas e por executar, relacionadas ao processo.</p> <p>CAPÍTULO V - DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL</p> <p>Art. 10 - Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:</p> <p>I - Conselho Municipal de Planejamento Urbano; II - Colegiado de Representação Popular; III - Eventos: a) Municipais; b) Comunitários ou Territoriais; c) Setoriais ou por Segmentos Sociais;</p> <p>IV - Audiência Pública Inicial; V - Conferências Públicas; VI - Oficinas Estratégicas; VII - Consulta Pública; VIII - Audiência Pública Final do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.</p> <p>§ 1º - Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pela realização de debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, bem como, pela alternância dos locais de discussão.</p> <p>§ 2º - Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:</p> <p>I - Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social disponíveis; II - Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor e sobre o Plano de Mobilidade Urbana, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias; III - Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.</p> <p>§ 3º - Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, em especial por meio da Internet, cuja metodologia e prazo de duração</p>		

Figura 52 - Decreto n.º 1.002/2018- regimento geral

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 617
<p>serão validados pelo Grupo Técnico de Apoio.</p> <p>Seção I - Do Conselho Municipal de Planejamento Urbano (análise da Procuradoria Municipal)</p> <p>Art. 11 – O Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba é um órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que tem como objetivos:</p> <p>I - Supervisionar o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba; II - Garantir a criação e regulamentação do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana de Piratuba.</p> <p>Art. 12 - Compete ao Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba:</p> <p>I - Garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; II - Fiscalizar o cumprimento de determinações legais sobre conteúdo mínimo do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; III - Validar: a) O plano de trabalho; b) O cronograma das ações; c) As regras de participação e controle social do processo, especialmente as que regularão a consulta pública, a conferência final e as audiências públicas, referidas nesta norma.</p> <p>IV - Validar a divisão territorial do Município em áreas, para realização de eventos comunitários e de escolha do Colegiado de Representação Popular referidos nesta norma; V - Validar o calendário de eventos do processo de revisão; VI - Acompanhar, e validar, durante todo o processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, o cadastro das organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil, referido nesta norma; VII - Acompanhar e validar as ações de sensibilização, mobilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação popular no processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, em especial os eventos e as audiências públicas, referidos nesta norma; VIII - Fiscalizar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo; IX - Promover o incremento dos mecanismos de participação e controle social; X - Propor critérios para decidir prioridades na garantia do cumprimento das regras estabelecidas coletivamente; XI - Apoiar a divulgação de produtos gerados por estudos e projetos que possam ser utilizados como subsídios ao processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; XII - Promover ações de apoio à instituição do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana de Piratuba e garantir, em todas essas ações, a participação do Colegiado de Representação Popular; XIII - Acompanhar, no âmbito Câmara Municipal, a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba e de proposições que impactem no ordenamento físico-territorial; XIV - Emitir Resoluções, especialmente para regular seu regimento interno e demais atos necessários à execução da própria rotina de atividades e para orientar decisões em casos omissos na presente norma.</p> <p>Art. 13 - O Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba se organiza seguindo critérios de representação, sendo composto, de acordo com o previsto no art. 25 a 32 do Plano Diretor da Lei Complementar 263/1993.</p> <p>§ 1º - Para cada integrante titular do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba será garantido um respectivo suplente.</p> <p>§ 2º - Nas reuniões do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba não será permitido:</p> <p>I - A representação ou voto mediante procuração; II - O acúmulo de representações.</p> <p>§ 3º - Com exceção das representações do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais, a indicação de cada representação deverá:</p> <p>I - Considerar a diversidade, a heterogeneidade, a pluralidade e a capacidade de auto-organização de cada setor ou segmento da sociedade civil; II - Evitar o excesso de formalismo; III - Atender os princípios democráticos, a razoabilidade e a proporcionalidade.</p> <p>§ 4º - Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os integrantes do Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.</p> <p>§ 5º - O Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba buscará estabelecer contatos com representantes do Poder Público, em especial do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado, a fim de estabelecer tratativas necessárias ao acompanhamento do processo.</p> <p>§ 6º - O Conselho Municipal de Planejamento Urbano de Piratuba se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana.</p>		
<p> DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE</p> <p>www.diariomunicipal.sc.gov.br</p>		

Fonte: Diário Oficial dos Municípios/SC (2018)

Figura 53 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 618
<p>Seção II - Do Colegiado de Representação Popular</p> <p>Art. 14 - Compete ao Colegiado de Representação Popular, auxiliar, acompanhar e fiscalizar as rotinas de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba, em conformidade com os artigos 42 e seguintes do Estatuto da Cidade e orientações da Resolução n.º 34, de 1.º de julho de 2005, emitida pelo Conselho das Cidades do Ministério das Cidades.</p> <p>Parágrafo Único - O Colegiado de Representação Popular acompanhará a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba e de outros relativos aos instrumentos complementares na Câmara Municipal, buscando colaborar com a elucidação de questões relativas ao processo de pactuação social e quanto aos conteúdos definidos.</p> <p>Art. 15 - O Colegiado de Representação Popular será organizado seguindo critérios de representação setorial e territorial, sendo composto por até 37 (trinta e sete) membros, observada a seguinte composição:</p> <p>I - 12 (doze) membros representantes do Poder Executivo Municipal, correspondentes aos integrantes do Grupo Técnico de Apoio e do Grupo de Trabalho Municipal;</p> <p>II - 9 (nove) Vereadores, representando o Poder Legislativo Municipal;</p> <p>III - 6 (seis) membros comunitários ou territoriais, observada a divisão do município (bairros) e conforme a proporção da população local, segundo Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010, consoante a seguinte distribuição;</p> <p>IV - 10 (dez) Membros do Colegiado de Representação Popular, representantes de setores ou segmentos sociais, assim distribuídos:</p> <p>a) 4 (quatro) representantes de entidades empresariais;</p> <p>b) 2 (dois) representantes de entidades de trabalhadores;</p> <p>c) 2 (dois) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;</p> <p>d) 2 (dois) representantes de organizações não-governamentais, especialmente Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, fóruns e redes de cidadãos, clubes de serviço, entidades ambientais, entre outros.</p> <p>§ 1º - Cada membro deve possuir um respectivo suplente.</p> <p>§ 2º - Na presença do titular, o suplente não terá direito a voz nem ao voto.</p> <p>§ 3º - Nas reuniões do Colegiado de Representação Popular não será permitido:</p> <p>I - A representação ou voto mediante procuração;</p> <p>II - O acúmulo de representações.</p> <p>§ 4º - Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os membros do Colegiado de Representação Popular, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.</p> <p>§ 5º - No Colegiado de Representação Popular, é vedado o acúmulo de representação territorial e setorial por uma mesma pessoa.</p> <p>§ 6º - O Colegiado de Representação Popular se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana.</p> <p>Seção III - Dos Eventos</p> <p>Art. 16 - Os Eventos são partes integrantes do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Piratuba, constituem em espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos em:</p> <p>I - Eventos municipais;</p> <p>II - Eventos comunitários ou territoriais;</p> <p>III - Eventos setoriais ou por segmentos sociais.</p> <p>§ 1º - Os eventos municipais terão status de Conferência Pública e objetivo de dar publicidade a cada etapa do processo de revisão, especialmente:</p> <p>I - Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;</p> <p>II - Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;</p> <p>III - Apresentar as regras da consulta pública e da Audiência Pública Final;</p> <p>IV - Apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana;</p> <p>V - Submeter à aprovação pelos membros do Conselho Municipal de Planejamento Urbano as eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.</p> <p>§ 2º - Os eventos comunitários ou territoriais terão como objetivos:</p> <p>I - A realização do levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao Município como um todo.</p>		

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 54 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 619
Seção IV - Das Conferências Públicas		
Art. 17 - No processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, as Conferências Públicas fundam-se no inciso I do parágrafo quarto do art. 40 do Estatuto da Cidade, e tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, e atender aos seguintes requisitos:		
I - Regulação por meio de regimento, elaborado em estrita observância à presente norma e validado pelo Município de Piratuba;		
II - Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;		
III - Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;		
IV - Serem dirigidas pelo Poder Público municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do CINCATARINA, sobre os temas que serão abordados e abrirá as discussões aos presentes;		
V - Garantia da participação de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;		
VI - Garantia de registro de presença dos participantes, através de ficha de inscrição individual;		
VII - Garantia de registro em vídeo e áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.		
Seção V - Das Oficinas Estratégicas		
Art. 18 - As Oficinas Estratégicas são eventos consultivos e deliberativos direcionados aos integrantes do Grupo Técnico de Apoio, Grupo de Trabalho Municipal, Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Colegiado de Representação Popular, bem como a toda a população, tendo por objetivos:		
I - A elaboração da visão estratégica, dos eixos estratégicos e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor e garantir sua efetiva implementação;		
II - A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do Município;		
III - Definição de regras para a instituição do sistema de acompanhamento e controle, inclusive o Conselho da Cidade e o Conselho de Mobilidade Urbana, consoante art. 42, III, do Estatuto da Cidade.		
Seção VI - Da Consulta Pública		
Art. 19 - A Consulta Pública constitui mecanismo participativo, de caráter consultivo, com prazo definido e aberta a qualquer interessado.		
§ 1º - A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, ou aspecto específico no processo de revisão, devendo observar, no mínimo, os seguintes requisitos mínimos:		
I - Divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;		
II - Disponibilização prévia, a qualquer interessado:		
a) Dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;		
b) Dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;		
III - Sistematização das contribuições recebidas;		
IV - Publicidade de seus resultados;		
V - Compromisso de resposta às propostas recebidas.		
§ 2º - A Consulta Pública será regida por regras próprias, que deverão estar de acordo com os requisitos mínimos previstos no parágrafo primeiro deste artigo e serem previamente aprovadas pelo Município de Piratuba.		
Seção VII - Da Audiência Pública Final do Plano Diretor		
Art. 20 - A Audiência Pública final do Plano Diretor é o evento que tem como objetivo a aprovação de eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana.		
§ 1º - A Audiência Pública Final será regida por regras próprias, previamente estipuladas.		
§ 2º - A Audiência Pública Final é evento público e aberto a qualquer interessado.		
§ 3º - A Audiência Pública Final deve atender aos seguintes requisitos mínimos:		
I - Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência; e		
II - Publicação e divulgação dos anais do evento.		
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS		
Art. 21 - Na implementação e execução do novo Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana, entre outras, serão observadas:		
I - A efetivação do sistema de acompanhamento e controle previsto no inciso III do art. 42 do Estatuto da Cidade, especialmente com o início do funcionamento do Conselho da Cidade e do Conselho de Mobilidade Urbana de Piratuba;		

Figura 55 - Decreto n.º 1.002/2018 - regimento geral

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 620
---------------------------	-------------------------	------------

II - A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

Art. 22 - Constitui anexo a este Regimento o diagrama ilustrativo com a descrição de cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba.

Art. 23 - A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018.
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

DECRETO N. 1003/2018 Publicação Nº 1715397

DECRETO Nº 1.003/2018, de 14 de agosto de 2018
NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto n.º 1.003/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades – Ministério das Cidades (n.º 13, de 2004; n.º 25, de 2005; n.º 34, de 2005, n.º 22, de 2006 e n.º 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, §3º.

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 263/1993 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo Técnico de Apoio (GTA), na condição de titulares:

I – LIANA CRISTINA FREITAG;
II – PAULO RICARDO KURT SCHUCH;
III – DAIANA POTRICH AZEVEDO;
IV – ANDRÉ JAMIR TURRA;
V – PATRÍCIA DROZILA FRANCHIN OLIVEIRA.


Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º - Os membros do Grupo Técnico de Apoio (GTA) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018.
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 14 de agosto de 2018.

 **DOM/SC** ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 56 - Decreto n.º 1.003/2018 – grupo técnico de apoio

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 620
---------------------------	-------------------------	------------

II - A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor e do Plano de Mobilidade Urbana no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

Art. 22 - Constitui anexo a este Regimento o diagrama ilustrativo com a descrição de cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba.

Art. 23 - A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018.
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

DECRETO N. 1003/2018 Publicação Nº 1715397

DECRETO Nº 1.003/2018, de 14 de agosto de 2018
NOMEIA O GRUPO TÉCNICO DE APOIO PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto n.º 1.003/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades – Ministério das Cidades (n.º 13, de 2004; n.º 25, de 2005; n.º 34, de 2005, n.º 22, de 2006 e n.º 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, §3º.

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 263/1993 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo Técnico de Apoio (GTA), na condição de titulares:

I – LIANA CRISTINA FREITAG;
II – PAULO RICARDO KURT SCHUCH;
III – DAIANA POTRICH AZEVEDO;
IV – ANDRÉ JAMIR TURRA;
V – PATRICIA DROZILA FRANCHIN OLIVEIRA.


Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º - Os membros do Grupo Técnico de Apoio (GTA) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018.
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 14 de agosto de 2018.

 **DOM/SC** ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 57 - Decreto n.º 1.003/2018 - grupo técnico de apoio

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 621
---------------------------	-------------------------	------------

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N. 1004/2018 Publicação Nº 1715399

DECRETO Nº 1.004/2018, de 14 de agosto de 2018
NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto n.º 1.002/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba;

CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades – Ministério das Cidades (n.º 13, de 2004; n.º 25, de 2005; n.º 34, de 2005, n.º 22, de 2006 e n.º 83, de 2009), dentre outras normas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, §3º.

CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 263/1993 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo de Trabalho Municipal (GTM), na condição de titulares:

I - O Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças;
II - O Secretário (a) Municipal de Saúde, Assistente Social e Habitação;
III - O Secretário (a) Municipal da Cidade e Desenvolvimento Econômico;
IV - O Secretário (a) Municipal de Educação e Esporte;
V - O Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura;
VI - O Secretário (a) Municipal de Turismo;
VII - O Secretário (a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.

Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho Municipal (GTM) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018.
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 14 de agosto de 2018.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração e Finanças

 **DOM/SC** ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 58 - Decreto n.º 1.004/2018 – grupo de trabalho municipal

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 621
Giovani Gelson Meneghel Secretário Municipal de Administração e Finanças		
DECRETO N. 1004/2018		
		Publicação Nº 1715399
DECRETO Nº 1.004/2018, de 14 de agosto de 2018 NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO MUNICIPAL PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e		
CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto n.º 1.002/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba;		
CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;		
CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;		
CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades – Ministério das Cidades (n.º 13, de 2004; n.º 25, de 2005; n.º 34, de 2005, n.º 22, de 2006 e n.º 83, de 2009), dentre outras normas;		
CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, §3º.		
CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 263/1993 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população;		
DECRETA:		
Art. 1º - Ficam nomeados como representantes do Poder Executivo para compor o Grupo de Trabalho Municipal (GTM), na condição de titulares:		
I - O Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças;		
II - O Secretário (a) Municipal de Saúde, Assistente Social e Habitação;		
III - O Secretário (a) Municipal da Cidade e Desenvolvimento Econômico;		
IV - O Secretário (a) Municipal de Educação e Esporte;		
V - O Secretário (a) Municipal de Obras e Infraestrutura;		
VI - O Secretário (a) Municipal de Turismo;		
VII - O Secretário (a) Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.		
Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser servidor efetivo lotado na respectiva secretaria, cuja indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.		
Art. 2º - Os membros do Grupo de Trabalho Municipal (GTM) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.		
Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018. OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal		
Registra-se e Publica-se no Mural Público Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93 Em 14 de agosto de 2018.		
Giovani Gelson Meneghel Secretário Municipal de Administração e Finanças		

Figura 59 - Decreto n.º 1.006/2018 – colegiado de representação popular

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 626
<p>i) Ameaças para o Município; j) Oportunidades para o Município.</p> <p>Art. 13 - Durante a Oficina os técnicos do CINCATARINA ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento da ficha, caso seja necessário;</p> <p>Art. 14 - As fotos, lista de presença e fichas de consulta pública serão publicados no site da Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, no prazo máximo de 10 dias úteis.</p> <p>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>Art. 15 - Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes.</p> <p>Art. 16 - Todas as dúvidas inerentes ao tema da Oficina e a Revisão do Plano Diretor serão respondidas pela equipe técnica do CINCATARINA.</p> <p>Art. 17 - O CINCATARINA deverá encaminhar para Prefeitura Municipal de Piratuba um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas Oficinas Estratégicas.</p> <p>Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018. OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal</p>		
<p>DECRETO N. 1006/2018 Publicação Nº 1715403</p> <p>DECRETO Nº 1.006/2018, de 14 de agosto de 2018 NOMEIA O COLEGIADO DE REPRESENTAÇÃO POPULAR PARA ATUAR NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e</p> <p>CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo Único do Art. 4º, e o Art. 5º do Decreto n.º 1.002/2018, que estabelece o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba;</p> <p>CONSIDERANDO o que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;</p> <p>CONSIDERANDO a instituição da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tem como prisma o desenvolvimento sustentável das cidades e o bem estar dos cidadãos com foco em modos alternativos de transporte;</p> <p>CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Plano Diretor e da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município, para a sua adequação às diretrizes gerais da política de desenvolvimento urbano estabelecidas pela Constituição Federal art. 182 e 183, Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.587, de 03 de janeiro de 2012, denominada Política Nacional de Mobilidade Urbana, e observando as Resoluções do Conselho Nacional das Cidades – Ministério das Cidades (n.º 13, de 2004; n.º 25, de 2005; n.º 34, de 2005, n.º 22, de 2006 e n.º 83, de 2009), dentre outras normas;</p> <p>CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade também prevê a necessidade de elaboração de lei que vise instrumentalizar a política de desenvolvimento urbano, sendo a este, necessário a sua revisão a cada 10 (dez) anos, nos termos do art. 40, §3º.</p> <p>CONSIDERANDO que Revisão do Plano Diretor Lei 263/1993 é a grande oportunidade de ampliar a participação social nas discussões de políticas públicas, elaboração e implementação das ações do Poder Público visando a melhoria ambiental e da qualidade de vida da população;</p> <p>DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados como representantes do Colegiado de Representação Popular (CRP), na condição de titulares:</p> <p>I – GUSTAVO ROSANO RADEL; II – CÉSAR LEOBET; III – CARLOS NÉDIO DA SILVA; IV – FABRÍCIO LUIS MORH; V – AIRTO DUARTE; VI – SIBELE CRISTINA SCHREINER; VII – LEONIR ANTÔNIO HECKLER; VIII – VALTER FLORIANO SCHAFFER; IX – FABIANA KRUGER CABRAL.</p> <p>Parágrafo único. Cada membro titular disporá de um suplente, que deverá ser do mesmo setor ou território do qual o titular represente, a</p>		

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 60 - Decreto n.º 1.006/2018 – colegiado de representação popular

15/08/2018 (Quarta-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2603	Página 627
<p>indicação dar-se-á pelo titular por meio de ato específico para representá-lo sempre que necessário, exercendo todas as atribuições inerentes à função.</p> <p>Art. 2º - Os membros do Colegiado de Representação Popular (CRP) não farão jus a qualquer remuneração extra advinda do presente Decreto.</p> <p>Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.</p> <p>Piratuba (SC), 14 de agosto de 2018. OLMIR PAULINHO BENJAMINI Prefeito Municipal</p> <p>Registra-se e Publica-se no Mural Público Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93 Em 14 de agosto de 2018.</p> <p>Giovani Gelson Meneghel Secretário Municipal de Administração e Finanças</p>		

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 61 – Site da prefeitura municipal - para acompanhamento das etapas de trabalho



Participação - Material de Apoio Plano Diretor - PlanMob Legislação Audiência Pública Oficinas Conferências Públicas Eventos

Planejamento Urbano

Participação é cidadania!
Todos mobilizados em prol de uma cidade melhor!

Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

Com a construção destes cenários, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial de curto, médio e longo prazo. Neste aspecto é possível otimizar a ambiência urbana e minimizar possíveis interferências no seu desenvolvimento, evitando impactos ao meio ambiente.

Torna-se necessário perante esse processo de planejamento, reconhecer as características do Município, identificar os problemas socioespaciais, as potencialidades, entre outras peculiaridades, permitindo assim, a construção da transformação e ordenamento da expansão do território. O planejamento Urbano tem como um dos principais objetivos melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe salientar, que o monitoramento contínuo do comportamento do desenvolvimento urbano é de suma importância para que o planejamento urbano do Município seja eficiente atendendo as necessidades da população e o Planejamento estratégico almejado pela municipalidade.

Prefeitura Municipal de Piratuba - SC
Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, Centro, Piratuba / SC
CEP: 89667-000 Fone: 49 | 3553 0146

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas:
pensarpiratuba@cincatarina.sc.gov.br

Realização


Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 62 - Site da prefeitura municipal - convite de audiência pública inicial


Piratuba
é bom viver aqui

Siga-nos: 

Águas termais e férias em qualquer estação!

Home
Nossa História
Parque de Águas Termais
Mais Atrativos Turísticos
Eventos Tradicionais
Vídeos
Notícias
Gastronomia
Hospedagem
Centro de Eventos
Como Chegar
Localização
Contato

NOTÍCIAS

Busca

31/07/2018

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE!
AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMPLUR

O Município de Piratuba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Olmir Paulinho Benjamini, através deste edital, CONVIDA a população em geral para a apresentação da Metodologia de Trabalho para revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana - PlanMob, a ser realizada no dia 16 de Agosto de 2018, às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h (vinte e uma horas), no Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba, situado à Rua Florianópolis, nº 246, Centro, Piratuba/SC, CEP 89667-000.

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar das Conferências Públicas Regionais.

Piratuba, 30 de julho de 2018

➤ VEJA TAMBÉM

20/08/2018 - **Secretaria de Saúde de Piratuba contrata nova clínica geral** 

20/08/2018 - **Campeonato Feminino Estadual de Bolão 23 "Taça de Prata"...** 

20/08/2018 - **Posto de Saúde é decorado para receber as crianças no Dia "D"** 

17/08/2018 - **Planos Diretor e de Mobilidade Urbana começam a ser discutidos com a...** 

17/08/2018 - **Incentivo para uma alimentação mais saudável** 

16/08/2018 - **Conselho Municipal de Educação elege nova diretoria** 

VEJA TAMBÉM

 **Prefeitura Municipal de Piratuba - SC**
 Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, Centro, Piratuba / SC
 CEP: 89667-000
 Fone: 49 | 3553 0146
 E-mail: prefeiturapiratuba@gmail.com

Secretaria de Turismo
 Rua Florianópolis, nº 246, Bairro Balneário, Piratuba / SC
 Fone: 49 | 3553 0553
 E-mail: turismo@piratuba.com.br

Assessoria de Imprensa - Prefeitura de Piratuba

© - Ideia Good - Soluções para Internet

Fonte: Prefeitura Municipal de Piratuba (2018)

Figura 63 - Convocação de audiência pública - diário oficial

31/07/2018 (Terça-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2590	Página 707
Piratuba		
PREFEITURA		
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA		Publicação Nº 1698685
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA		
<p>O Município de Piratuba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Olmir Paulinho Benjamini, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para a apresentação da Metodologia de Trabalho para revisão do Plano Diretor e a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – Plan-Mob, no dia 16 de Agosto de 2018, a ser realizada no Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba, situado na Rua Florianópolis, nº 246, Centro, Piratuba/SC, CEP 89667-000, às 19h (dezenove horas), com encerramento às 21h (vinte e uma horas)</p> <p>Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Conferências Públicas Regionais.</p> <p>Piratuba, 30 de julho de 2018</p>		

Fonte: Diário Oficial dos Municípios/SC (2018)

3. CONFERÊNCIAS PÚBLICAS.

3.1 PRIMEIRA CONFERÊNCIA PÚBLICA

Figura 64 - Convite para primeira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 65 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho



The screenshot shows the website for 'Planejamento Urbano' (Urban Planning) on the Cincatarina platform. At the top, there is a navigation menu with links: Participação, Material de Apoio, Plano Diretor, PlanMob, Legislação, Audiência Pública, Oficinas, Conferências Públicas, and Eventos. The main header features the text 'Planejamento Urbano' and a large banner with the slogan 'Participação é cidadania! Todos mobilizados em prol de uma cidade melhor!' (Participation is citizenship! All mobilized in favor of a better city!). Below the banner, the text explains that Urban Planning is an exercise of self-knowledge of the municipality, aimed at providing a reading of local scenarios. It mentions the importance of impact studies and intervention protection, and the need for continuous monitoring of urban development.

Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

Com a construção destes cenários, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial de curto, médio e longo prazo. Neste aspecto é possível otimizar a ambiência urbana e minimizar possíveis interferências no seu desenvolvimento, evitando impactos ao meio ambiente.

Torna-se necessário perante esse processo de planejamento, reconhecer as características do Município, identificar os problemas socioespaciais, as potencialidades, entre outras peculiaridades, permitindo assim, a construção da transformação e ordenamento da expansão do território. O planejamento Urbano tem como um dos principais objetivos melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe salientar, que o monitoramento contínuo do comportamento do desenvolvimento urbano é de suma importância para que o planejamento urbano do Município seja eficiente atendendo as necessidades da população e o Planejamento estratégico almejado pela municipalidade.

Prefeitura Municipal de Piratuba - SC
Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, Centro, Piratuba / SC
CEP: 89667-000 Fone: 49 | 3553 0146

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas:
pensarpiratuba@cincatarina.sc.gov.br

Realização


Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 66 - Lista de presença da primeira conferência pública

LISTA DE PRESENÇA - CONFERÊNCIAS PÚBLICAS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 12-09-2018		HORA INÍCIO: 19:15		HORA FIM: 21:10	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: Auditório do Centro de Eventos			
ASSUNTOS: CONFERÊNCIA PÚBLICA 01 - CENTRO URBANO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Luana Cristina Brito	3349.392	Piratuba	Prefeitura	luacristina@gmail.com	
Marcelo Spangher	1662048106	S. João, 1331	Vereador	marcelospangher@piratuba.sc.gov.br	
Edemir José de Paiva					
Vera Appel					
Marcia Simões	8473261202	Jurema	União	agelo-peal@outlook.com.br	
Edson P. Urnan	50133715915	PURBOATISTA 477	CENTRO		
Carlos Ricardo de No	9162449987	R. Gov. Jorge Lacerda	Centro		
OLMIR P. BENJAMINI	958177	PTBA-SC	ESPLANADO		
Carla Ingrid	310.291.621.0	copiça	LOT. WUNDER		
Jane M. P. Schmitz		"	"		
Aline Engelmann	5544628	IPIRA	CENTRO	aline.w.eng@hotmail.com	
Benedito		Piratuba	Interior		
Carlos Wunder	3153543	Nova Beliza	interior	carlos@at@web.com.br	
Shirley R. D.	636.777.91	Piratuba	Educação	mariaofabio@gmail.com	
Maria Luiza Tapparo	1.889.4381	Piratuba	Rua São Francisco		

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 67 - Lista de presença da primeira conferência pública

LISTA DE PRESENÇA - CONFERÊNCIAS PÚBLICAS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 12-09-2018		HORA INÍCIO: 19:15		HORA FIM: 21:10	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: Auditório do Centro de Eventos			
ASSUNTOS: CONFERÊNCIA PÚBLICA 01 - CENTRO					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
GIOVANI G. MENEGUEL	2.140.425	Rua das Flores, 372	PREFEITURA	adms@piratuba.sc.br	
Juliano Oliveira	3.204.744	AV. 18 DE FEV, 1995	M. Bialva	juliano.oliveira@piratuba.sc.gov.br	
SILVANA SUTENELO	4.755.055	AV. 18 DE FEVEREIRO	DEPUTADO	sibdecs@renew.com.br	
Gabriela C. Godard	9.189.289	Rua Gov. Cel. Mac. Sallou	Dos Estudantes	gabriele.cristina@unochapeco.edu.br	
Suzi Larber Gomes	866.353.091.82	R. São Joaquim	Vereador		
Mariane de Lima	008633969.73	AV. 18 DE FEV. 1557	CEI Rosário Inicial	ccavandae@hotmail.com	
Mauro Garcia	006.627.734-64	Primo Lul	Garibaldi		
Genon Machado	3.772.672	AV. 18 de fev	Empum		
JOSÉSON MEDEIROS	3.304.583	AV. 18 DE FEVEREIRO	PREFEITURA	ENG. JOSESON@OUTLOOK.COM	
Gustavo Radel	3.538.206	R. das Flores	Eng. Civil	gustavo.eng@piratuba.sc.gov.br	
Luiz Brito de Faria	548592529	João Roberto Peal	Comunicação		
Ademir Spanholz	3007776711	R. Paraná	LIONS	A	
Gustavo Marcondes	682.741.051-91	Emilungo	CINCATARINA	gustavo@cincatarina.sc.gov.br	
Mayara Zoega	0634342357	Frederico	CINCATARINA	mayara.zoega@metamorfose.com.br	
Israel Monteiro	4.701.765-3	Trailungo	Cincatarina		

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 68 - Apresentação do conteúdo durante a primeira conferência



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 69 - Apresentação do conteúdo durante a primeira conferência



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 70 – Participação popular na primeira conferência



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 71 - Participação popular na primeira conferência



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 72 - Participação popular na primeira conferência



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 73 - Slides da apresentação da primeira conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 74 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 75 - Slides da apresentação da primeira conferência pública


Programação

As Conferências Públicas Regionais são regidas por regimento interno, conforme a programação descrita abaixo:


O tempo de duração do evento será de 02 (duas) horas, conforme a necessidade, podendo ser prorrogada por mais 01 hora.

- Assinar as listas de presenças;
- Distribuição das Fichas de inscrição para contribuição e participação na conferência;
- 19:00 - Abertura e apresentação da programação;
- 19:10 - Exposição da Conferência Pública Regional;
- 19:40 - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- 20:10 - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- 20:20 - Debate e manifestação pública;
- 21:00 - Encerramento.

Coletivo Inovando a Gestão Pública


Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 76 - Slides da apresentação da primeira conferência pública


Fichas de Contribuição

As **fichas de contribuição** contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Instruções Gerais

O formulário deverá ser preenchido em uma única folha, para aqueles que não puderem comparecer ao evento, por meio de representante autorizado. O formulário deverá ser entregue no local do evento, antes do início das atividades. O formulário deverá ser entregue em uma única folha, para aqueles que não puderem comparecer ao evento, por meio de representante autorizado. O formulário deverá ser entregue no local do evento, antes do início das atividades.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Fone: () _____ Email: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (se houver) _____

Indicação do dispositivo da Lei Municipal de Interesse do Município de Piratuba a que se refere a sugestão:
 (Indicar lei, artigo, inciso, parágrafo, etc.) _____

Tipo de proposta:

Excludente Alteração Inclusão Exatidão

Título da proposta: _____

Justificativa da proposta: _____

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso) _____

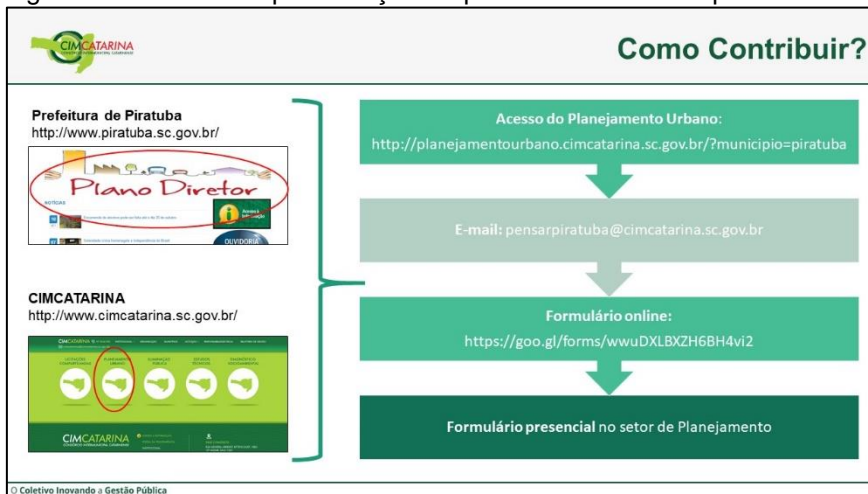
A participação será:

Oral Lista pela mesa Somente entrega da escrita de proposta

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 77 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



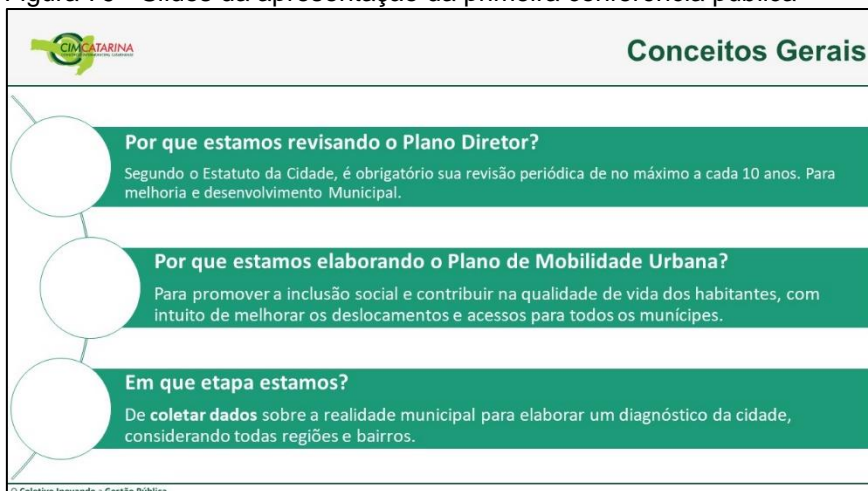
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 78 - Slides da apresentação da primeira conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 79 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 80 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Contribuição Técnica
Oficina Estratégica - Habitação, Uso e Ocupação do Solo e Regularização Fundiária


HABITAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- Delimitação de bairros, ainda não existente;
- Verticalização com aumento do gabarito, para melhor aproveitamento dos terrenos em zonas nobres;
- Mudança de usos na zonas residenciais, ampliação de usos;
- Ampliação das vias;
- Mudanças de coeficientes de aproveitamento;
- Revisão de recuos Laterais em edifícios;
- Questões de conforto ambiental das edificações (ventilação, iluminação, isolamento e demais);
- Revisão da lei de condomínios rurais;
- Expansão do perímetro urbano;
- Abertura de novos loteamentos.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 81 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Contribuição Técnica
Oficina Estratégica – Mobilidade Urbana

MOBILIDADE URBANA

- Padronização e implantação de passeios (acessibilidade e segurança);
- Estacionamentos (realocação para pontos estratégicos);
- Ciclovias e Ciclofaixas (implantação nos acessos dos bairros e área central);
- Bicicletário (implantação);
- Sinalização de trânsito;
- Segurança em áreas escolares (aumento dos passeios em frente as escolas e local para parada dos ônibus escolares);
- Retirada de estacionamento nas ruas de acesso as escolas (entrada de estudantes);
- Realocação dos estacionamentos em bolsão próximo as escolas;
- Faixa de pedestres;
- Revisão do sistema viário.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 82 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



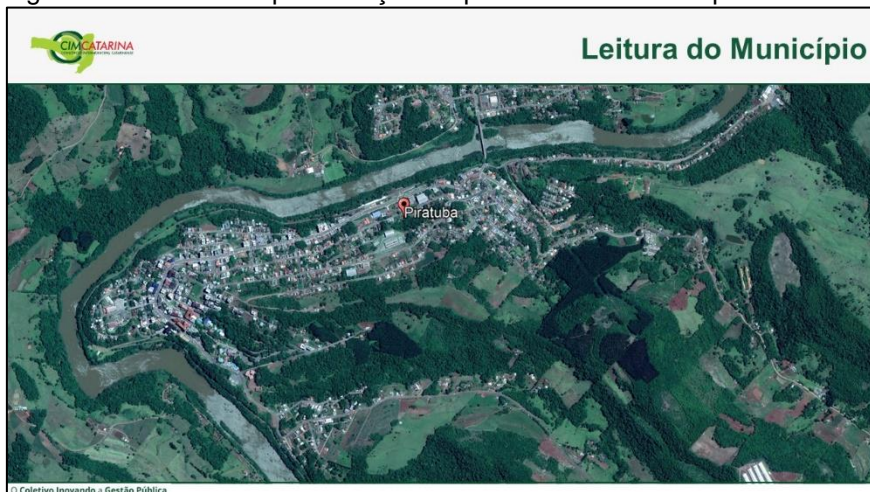
Dados gerais do município

Aspectos Gerais e Históricos	
Localização – Mesorregião IBGE	Oeste Catarinense
Associação de Municípios	AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
Agência de Desenvolvimento Regional de SC	ADR - Concórdia
Área Territorial – 2016 (km²)	145,976
Distância da Capital (km)	410
Altitude (m)	430
População (2010)	4.786
População Estimada 2018	3.695
Densidade demográfica – 2010 (hab/km²)	32,79
Data da Fundação	18 de fevereiro de 1949
Gentílico	Piratubense
Número de Eleitores	4.389
Principais atividades econômicas	Turismo e agropecuária.
Colonização	Alemã e italiana

Fontes: SEBRAE, 2013; IBGE, 2010; MAPA ITERATIVO DO ESTADO, 2016.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)


Figura 83 - Slides da apresentação da primeira conferência pública

Fonte: CINCATARINA (2018)
Figura 84 - Slides da apresentação da primeira conferência pública


Leitura do Município


<p>ENSINO</p> <p>O município possui 06 instituições de ensino entre estaduais e municipais, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • EEB Carlos Chagas; • CEJA de Piratuba (Funciona junto a Escola Municipal Prof. Amélia Poletto Hepp); • CEI Passinho Inicial; • Escola Municipal Prof. Rodolfo Holeveger; • Escola Municipal Zonalta; • Escola Municipal Mar. Câmara; • Escola Municipal Prof. Amélia Poletto Hepp. <p>A rede municipal de ensino possui 971 alunos entre desde berçário a ensino fundamental.</p> <p><small>Fontes: Secretária da Educação do Estado de Santa Catarina, 2018; Secretária Municipal da Educação.</small></p>	<p>SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES DE SAÚDE</p> <p>Serviços e instituições de saúde existentes no município:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Vigilância Sanitária; • Unidade Sanitária de Piratuba; • Secretaria Municipal de Saúde de Piratuba; • Posto de Saúde Lajeado Mariano; • Central de Regulação Ambulatorial de Piratuba; • 01 Consultório Médico Particular; • 02 Consultórios de Fisioterapia; • 02 Laboratórios de Análises Clínicas. <p><small>Fonte: CNES, 2018.</small></p>
--	---


© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)
Figura 85 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Leitura do Município

<p>PONTOS TURÍSTICOS</p> <p>São 15 pontos turísticos existentes em Piratuba, segundo a dados da Prefeitura Municipal, segue abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Companhia hidromineral; • Usina hidrelétrica machadinho; • Trem das termas – maria fumaça; • Centro de eventos; • Casa da memória; • Réplica do clube união; • Casa colonial; • Praça do ferroviário; • Parque ecológico três pinheiros (rota do engenho); • Fazenda do engenho parque hotel (rota do engenho); • Cervejaria ouro azul; • Acabocla; • Cemitério redondo; • Mirante do portal; • Centro de referência em desenvolvimento sustentável. <p><small>Fonte: Prefeitura municipal de Piratuba, 2018.</small></p>	<p>ATIVIDADES ECONÔMICAS</p> <p>O município de Piratuba conta com aproximadamente 676 atividades econômicas registradas em seu território, as quais são distribuídas em comércios, prestações de serviços, associações sem fins lucrativos, instituições de ensino, industrial e demais atividades. Sendo sua economia voltada para serviços de turismo e exploração de seus recursos hídricos, como maior atrativos do município.</p> <p>Apresentando aproximadamente 14 hotéis, pousadas, motéis e demais instalações de hospedagem para turistas.</p>
--	--


© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 86 - Slides da apresentação da primeira conferência pública

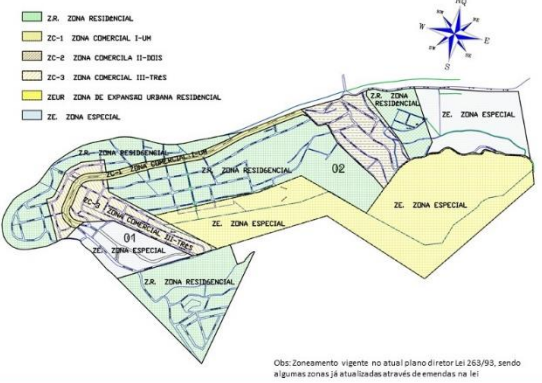


Zoneamento

Zoneamento atual

O QUE É ZONEAMENTO?

O zoneamento é um instrumento amplamente utilizado nos planos diretores, através do qual a cidade é dividida em áreas sobre as quais incidem diretrizes diferenciadas para o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.



© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 87 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Zoneamento

ZONEAMENTO

Delimita o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.

ÍNDICES URBANÍSTICOS

- Área Mínima de Lote;
- Testada;
- Recuos Frontal, Lateral e Fundos;
- Taxa de Ocupação;
- Taxa de Permeabilidade;
- Gabarito;
- Índice de Aproveitamento.

USOS


Permitidos, permissíveis e proibidos.



© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 88 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Temas Indispensáveis

Plano Diretor

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

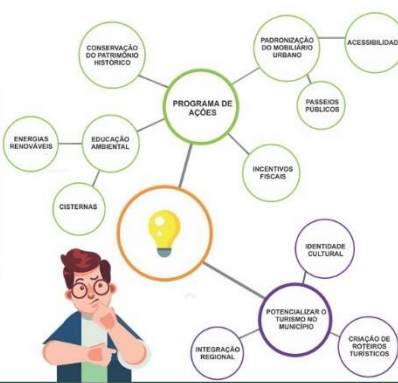
- Taxa de Permeabilidade;
- Taxa de Ocupação;
- Uso e Ocupação do Solo;
- Índice de Aproveitamento;
- Gabaritos;
- Zoneamentos.

LEIS ESPECÍFICAS

- Regularização Fundiária;
- Estudo de Impacto de Vizinhaça;
- Estudo de Impacto Ambiental;

ZONEAMENTO


- Áreas de serviço e industriais;
- Análise para áreas de usos mistos;
- Áreas de lazer e interesse turístico;
- Identificação das APPs;
- Identificação das áreas de risco;
- Expansão do perímetro urbano.



© Coletivo Inovando a Gestão Pública


Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 89 - Slides da apresentação da primeira conferência pública


Mobilidade Urbana

O QUE É MOBILIDADE URBANA?


- A mobilidade urbana se refere à **facilidade do deslocamento** das pessoas no espaço urbano.;
- Deve permitir que a população exerça seu direito de ir e vir livremente de forma rápida e eficiente;
- É o resultado da interação entre os deslocamentos das pessoas com a cidade (infraestrutura).



© Coletivo Inovando » Gestão Pública


Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 90 - Slides da apresentação da primeira conferência pública


Mobilidade Urbana

O QUE É MOBILIDADE URBANA?

- A mobilidade urbana se refere à **facilidade do deslocamento** das pessoas no espaço urbano.;
- Deve permitir que a população exerça seu direito de ir e vir livremente de forma rápida e eficiente;
- É o resultado da interação entre os deslocamentos das pessoas com a cidade (infraestrutura).



© Coletivo Inovando » Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 91 - Slides da apresentação da primeira conferência pública


Política Nacional de Mobilidade Urbana

- A Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, veio para instituir princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a qual orienta e traz instrumentos para melhorar as condições de mobilidade das cidades brasileiras.

Política Nacional de Mobilidade Urbana

➔

Desenvolvimento Urbano

↔

Integração Acessibilidade

Plano de Mobilidade



Fonte: ITDP

© Coletivo Inovando » Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 92 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Política Nacional de Mobilidade Urbana

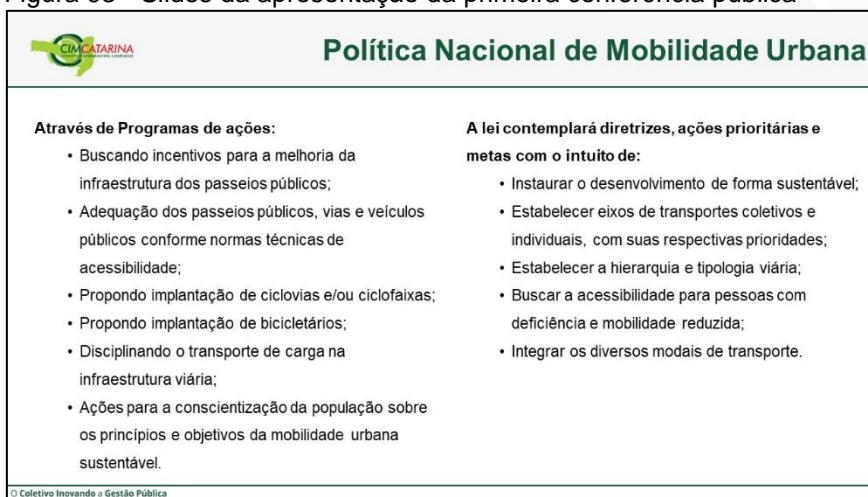
Em municípios acima de 20.000 habitantes ou aqueles que atendam os requisitos de revisão do plano diretor, deverá ser produzido o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com o plano diretor da cidade.

Em municípios onde não há transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta.

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 93 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Política Nacional de Mobilidade Urbana

Através de Programas de ações:

- Buscando incentivos para a melhoria da infraestrutura dos passeios públicos;
- Adequação dos passeios públicos, vias e veículos públicos conforme normas técnicas de acessibilidade;
- Propondo implantação de ciclovias e/ou ciclofaixas;
- Propondo implantação de bicicletários;
- Disciplinando o transporte de carga na infraestrutura viária;
- Ações para a conscientização da população sobre os princípios e objetivos da mobilidade urbana sustentável.

A lei contemplará diretrizes, ações prioritárias e metas com o intuito de:

- Instaurar o desenvolvimento de forma sustentável;
- Estabelecer eixos de transportes coletivos e individuais, com suas respectivas prioridades;
- Estabelecer a hierarquia e tipologia viária;
- Buscar a acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;
- Integrar os diversos modais de transporte.

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 94 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Plano de Mobilidade Urbana
Material Informativo

CALÇADA CIDADÃ

Guia prático para construção de passeios públicos

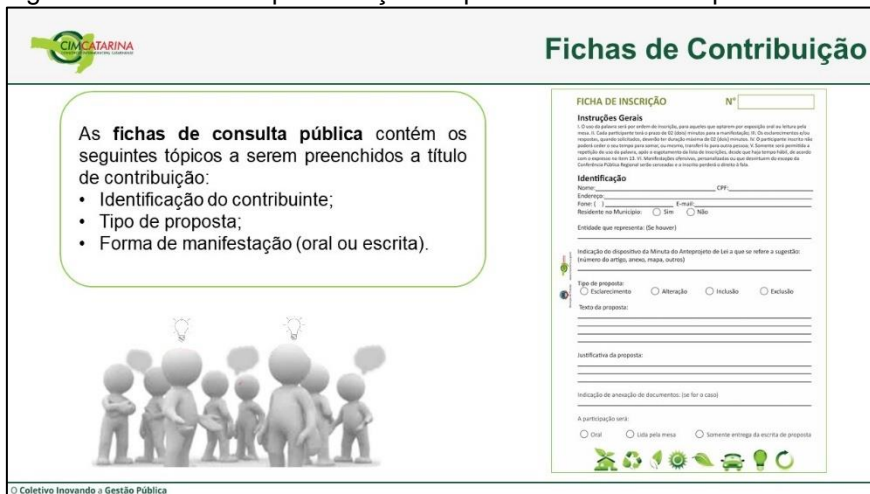
Sede da CINCATARINA
 Rua General Osório de Almeida, 1385, Sala 1205,
 Bairro Centro - Piratuba/SC - CEP: 88.370-800
 2ª Região de Desenvolvimento Regional da CINCATARINA
 Rua Nereu Ramos, 763, Sala 03, Centro,
 Foz de Iguaçu - CEP: 83.080-000
 Fone: (49) 3246-1206

Elaboração: CINCATARINA - Conselho Intermunicipal Catarinense.
 Formatação gráfica e layout: Equipe Técnica da CINCATARINA

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 95 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Fichas de Contribuição

As fichas de consulta pública contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Instruções Gerais
 O formulário de inscrição de fichas de inscrição, para aqueles que desejam participar oral ou escrita, será disponibilizado em formato de PDF no site da Prefeitura Municipal de Piratuba, SC. O participante deverá preencher o formulário, anexar o documento em PDF, e enviar para o e-mail: participacao@piratuba.sc.gov.br. O formulário deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: participacao@piratuba.sc.gov.br. O formulário deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: participacao@piratuba.sc.gov.br. O formulário deverá ser preenchido e enviado para o e-mail: participacao@piratuba.sc.gov.br.

Identificação
 Nome: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Fone: () _____ E-mail: _____
 Residente no Município: Sim Não
 Entidade que representa (Se houver): _____

Indicação de dispositivo da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2012) a que se refere a sugestão:
 (Indicar o artigo, inciso, alínea, parágrafo)


Tipo de proposta:
 Inclusão Alteração Inclusão Exclusão

Título da proposta:

Justificativa da proposta:

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

A participação será:
 Oral Lista para mesa Somente entrega de escrita de proposta



Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 96 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



CONSULTA PÚBLICA

Coletivo Inovando a Gestão Pública

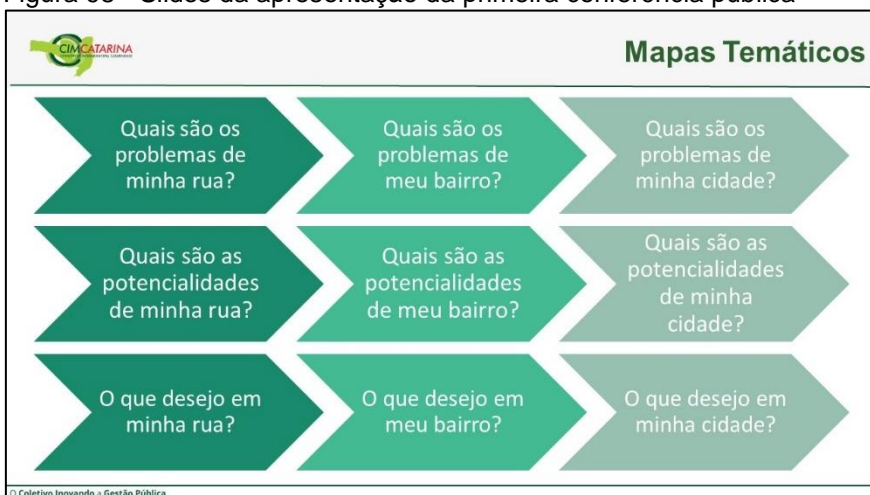
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 97 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



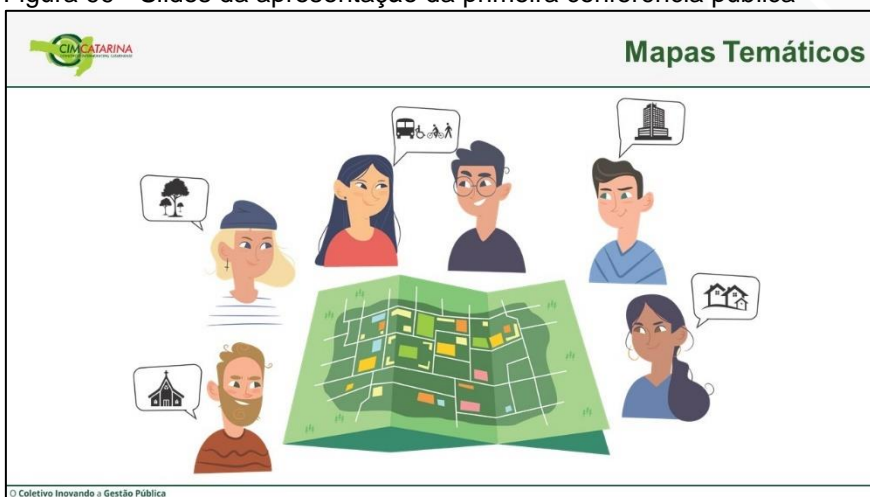
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 98 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 99 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 100 - Slides da apresentação da primeira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 101 - Publicação de convocação da primeira conferência públicas em diário oficial

28/08/2018 (Terça-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2614	Página 514
--------------------------	-------------------------	------------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Piratuba-SC, 27 de agosto de 2018.
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Mural Público
Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93
Em 27 de agosto de 2018.

Giovani Gelson Meneghel
Secretário Municipal de Administração E Finanças

EDITAL CONFERÊNCIAS PÚBLICAS PIRATUBA Publicação Nº 1727177

EDITAL CONFERÊNCIAS PÚBLICAS

Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana

O Município de Piratuba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Olmir Paulinho Benjamini, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para a participação popular nas conferências públicas regionais para a revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme as regiões, datas, horários e locais descritos abaixo:

Conferência Pública 01
Bairros: Centro Urbano
Horário - 19:00 h
Data: 12/09/2018
Local: Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba

Conferência Pública 02
Bairros: Zona Rural com Urbana.
Horário - 19:00 h
Data: 26/09/2018
Local: Pavilhão da Comunidade da Linha Serraria

Conferência Pública 03
Bairros: Zona Rural com Urbana.
Horário - 19:00 h
Data: 10/10/2018
Local: Pavilhão da Comunidade do Arroio Bonito

Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Conferências Públicas Regionais.

Piratuba, 28 de Agosto de 2018

PORTARIA Nº 280/2018 Publicação Nº 1727647


PORTARIA Nº 280/2018, de 24 de agosto de 2018
Redistribui servidora efetiva para atuar junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural.

O Prefeito Municipal de Piratuba – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I, combinado com o § 1º do artigo 58 da lei complementar nº 65/2015 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Piratuba, das fundações municipais e dá outras providências,
REDISTRIBUI

GLECI SCHMIDT, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, nesta Cidade e Município de Piratuba, portadora da carteira de identidade nº1.702.005 e CPF sob o nº 807.049.309-78, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural.

A jornada de trabalho é a estabelecida para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural.

Nos termos do artigo 20 da lei complementar nº 65/2015, fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação para entrar em exercício no novo órgão, sob pena da aplicação das normas estabelecidas no artigo 169 da lei retro citada.

 **DOM/SC** ASSINADO DIGITALMENTE www.diariomunicipal.sc.gov.br

Fonte: Diário Oficial do Municípios/SC (2018)

Figura 102 - Convite da primeira conferência pública



REVISÃO DO
PLANO DIRETOR
 ELABORAÇÃO DO
PLANMOB
PIRATUBA

Convite

A prefeitura Municipal de Piratuba, convida a população em geral para participar da 1ª Conferência Pública de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme as regiões, data, horário e local abaixo:

CONFERÊNCIA PÚBLICA I

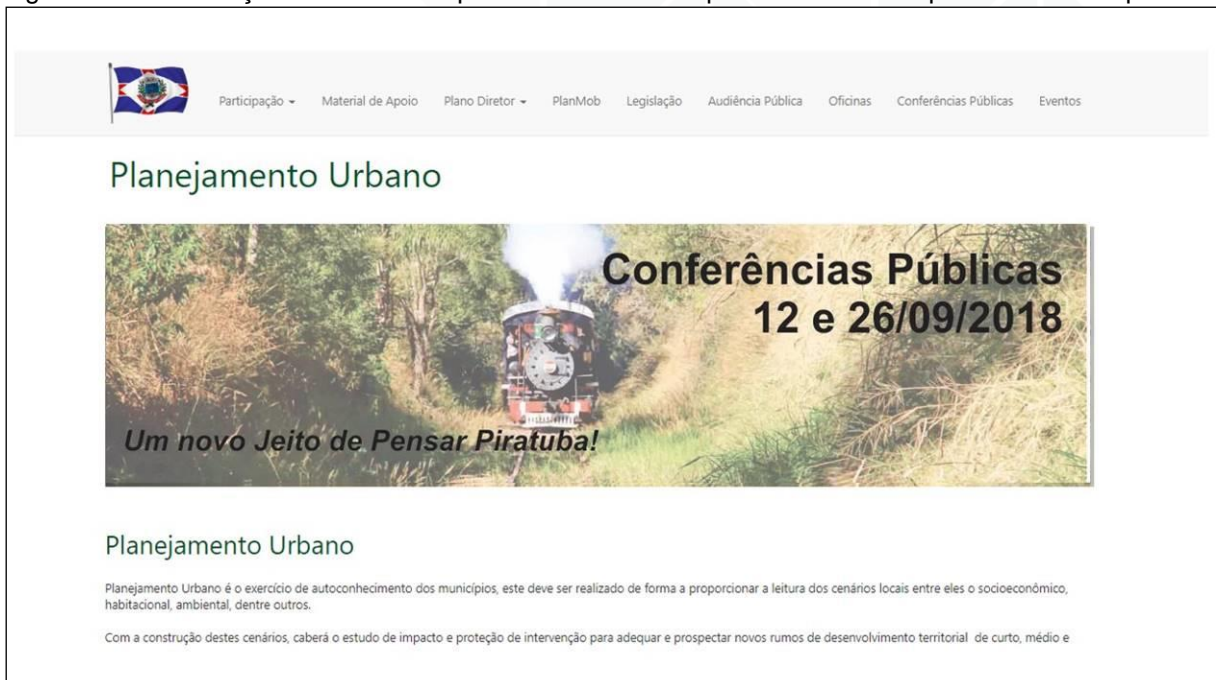
Abrangência: Região Urbana
 Local: Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba
 Endereço: Rua Florianópolis
 Hora: 19:00





Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 103 - Publicação do convite da primeira conferência pública em site da prefeitura municipal



Participação ▾ Material de Apoio Plano Diretor ▾ PlanMob Legislação Audiência Pública Oficinas Conferências Públicas Eventos

Planejamento Urbano

Conferências Públicas

12 e 26/09/2018

Um novo Jeito de Pensar Piratuba!

Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

Com a construção destes cenários, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial de curto, médio e

Fonte: Prefeitura Municipal de Piratuba (2018)

3.2 SEGUNDA CONFERÊNCIA PÚBLICA

Figura 104 - Convite para segunda conferência pública



REVISÃO DO
PLANO DIRETOR
ELABORAÇÃO DO
PLANMOB
PIRATUBA

Convite

A prefeitura Municipal de Piratuba, convida a população em geral para participar da 2ª Conferência Pública de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme as regiões, data, horário e local abaixo:

CONFERÊNCIA PÚBLICA 2

Abrangência: Centro Urbano e Zona Rural
Local: Pavilhão da Comunidade da Linha Serraria
Hora: 19:00
Data: 26/09/2018



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 105 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho



The screenshot shows the website for 'Planejamento Urbano' (Urban Planning) on the Cincatarina platform. At the top, there is a navigation menu with items: Participação, Material de Apoio, Plano Diretor, PlanMob, Legislação, Audiência Pública, Oficinas, Conferências Públicas, and Eventos. The main header features the text 'Planejamento Urbano' and a large banner with the slogan 'Participação é cidadania! Todos mobilizados em prol de uma cidade melhor!' (Participation is citizenship! All mobilized in favor of a better city!). Below the banner, the text explains that urban planning is an exercise of self-knowledge of the municipality, aimed at providing a reading of local scenarios. It mentions the importance of impact studies and intervention protection, and the need for continuous monitoring of urban development.

Planejamento Urbano

Planejamento Urbano é o exercício de autoconhecimento dos municípios, este deve ser realizado de forma a proporcionar a leitura dos cenários locais entre eles o socioeconômico, habitacional, ambiental, dentre outros.

Com a construção destes cenários, caberá o estudo de impacto e proteção de intervenção para adequar e prospectar novos rumos de desenvolvimento territorial de curto, médio e longo prazo. Neste aspecto é possível otimizar a ambiência urbana e minimizar possíveis interferências no seu desenvolvimento, evitando impactos ao meio ambiente.

Torna-se necessário perante esse processo de planejamento, reconhecer as características do Município, identificar os problemas socioespaciais, as potencialidades, entre outras peculiaridades, permitindo assim, a construção da transformação e ordenamento da expansão do território. O planejamento Urbano tem como um dos principais objetivos melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Cabe salientar, que o monitoramento contínuo do comportamento do desenvolvimento urbano é de suma importância para que o planejamento urbano do Município seja eficiente atendendo as necessidades da população e o Planejamento estratégico almejado pela municipalidade.

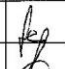

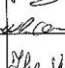
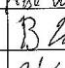
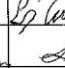

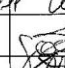

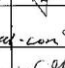
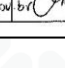



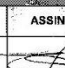
Prefeitura Municipal de Piratuba - SC
Rua Governador Jorge Lacerda, nº 133, Centro, Piratuba / SC
CEP: 89667-000 Fone: 49 | 3553 0146

Encaminhe suas sugestões ou tire suas dúvidas:
pensarpiratuba@cincatarina.sc.gov.br

Realização


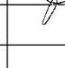

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 106 - Lista de presença da segunda conferência pública

LISTA DE PRESENÇA - CONFERÊNCIAS PÚBLICAS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 26.09.2018		HORA INÍCIO: 19:10		HORA FIM: 20:30	
MUNICÍPIO: PIRATUBA		LOCAL: PAULISTA DA COMUNIDADE - LINHA SERRARIA			
ASSUNTOS: CONFERÊNCIA PÚBLICA 02					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Januile Suetta	035453855-39	Rua Floriano Bencher		jsuetta@outlook.com	
JOELSON MENEZES	032.517.771-07	AV. SO. DE FEVEREIRO	PREFEITURA	ENG. JOELSON@OUTLOOK.COM	
Edson Pilsen	033.240.218-41	Cidade	Centro		
Carlos Ricardo Dasilva	96049832-17	PIRATUBA	Centro	carlosricardodasilva@gmail.com	
Flora Wunder			Interior		
Bernardo		Interior			
Lianna C. Freitas	3849392	PIRATUBA	PREFEITURA	lianna.freitas@gmail.com	
Ademara N. Bispo	02193507889	L. SERRARIA	Judicial		
Carlos Wunder	3153547	Nova Belém	Interior	carlos.wunder@web.com.br	
Lucy C. Lima	80635208	Piratuba	Centro		
Mauro Costa	3747523	Acaraí	Interior		
Karla Riffel da Silva	4488.976	Rua das Flores 700	Centro	karlariffel@hotmail.com	
CLÁUDIO S. DA SILVA	2070838	RUA DAS FLORES	CENTRO	CLAUDIOSILVA@HOTMAIL.COM	
Marysya Joss	6162075	Frankfurt	CINCATARINA	marysya.joss@cincatarina.sc.gov.br	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 107 - Lista de presença da segunda conferência pública

LISTA DE PRESENÇA - CONFERÊNCIAS PÚBLICAS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 26.09.2018		HORA INÍCIO: 19:10		HORA FIM: 20:30	
MUNICÍPIO: PIRATUBA		LOCAL: PAULISTA DA COMUNIDADE - LINHA SERRARIA			
ASSUNTOS: CONFERÊNCIA PÚBLICA 02					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
OLMIR P. BENJAMIM	938197	PTBA-SC	PREFEITURA		
GUSTAVO MANCINI	082.345.089-98	Frankfurt	CINCATARINA	gustavo@cincatarina.sc.gov.br	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 108 - Apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 109 - Apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 110 - Participação popular



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 111 - Slides da apresentação da segunda conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 112 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 113 - Slides da apresentação da segunda conferência pública


Programação

As Conferências Públicas Regionais são regidas por regimento interno, conforme a programação descrita abaixo:


O tempo de duração do evento será de 02 (duas) horas, conforme a necessidade, podendo ser prorrogada por mais 01 hora.

- Assinar as listas de presenças;
- Distribuição das Fichas de inscrição para contribuição e participação na conferência;
- 19:00 - Abertura e apresentação da programação;
- 19:10 - Exposição da Conferência Pública Regional;
- 19:40 - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
- 20:10 - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
- 20:20 - Debate e manifestação pública;
- 21:00 - Encerramento.

Coletivo Inovando a Gestão Pública


Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 114 - Slides da apresentação da segunda conferência pública


Fichas de Contribuição

As **fichas de contribuição** contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Instruções Gerais
 O formulário deverá ser preenchido por todos os inscritos, para aqueles que desejam participar oralmente ou por escrito. O formulário deverá ser entregue ao local da conferência pública antes do início das atividades. O formulário deverá ser entregue em duas vias, sendo uma para o Conselho Municipal de Meio Ambiente e a outra para o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Territorial. O formulário deverá ser entregue em uma única folha, sem dobrar e sem rasgar. O formulário deverá ser entregue em uma única folha, sem dobrar e sem rasgar. O formulário deverá ser entregue em uma única folha, sem dobrar e sem rasgar.

Identificação
 Nome: _____ CPF: _____
 Endereço: _____
 Fone: () no Município: Sim Não
 Residência: Sim Não
 Entidade que representa: (se houver) _____

Indicação do dispositivo da Lei Municipal de Arterização de Lote e que se refere a sugestão:
 Indique (se artigo, inciso, parágrafo, etc.): _____

Tipo de proposta:
 Excludente Alteração Inclusão Exatidão

Título da proposta: _____

Justificativa da proposta:

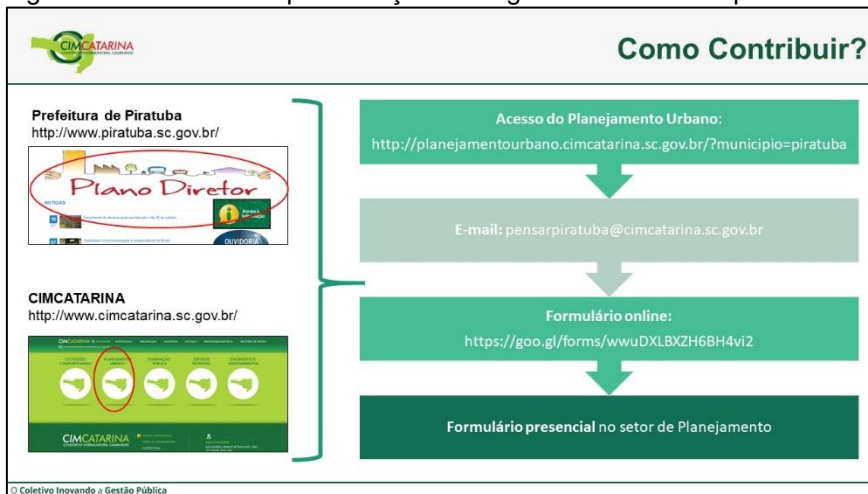
Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)

A participação será:
 Oral Lista pela mesa Somente entrega de escrita de proposta

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 115 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



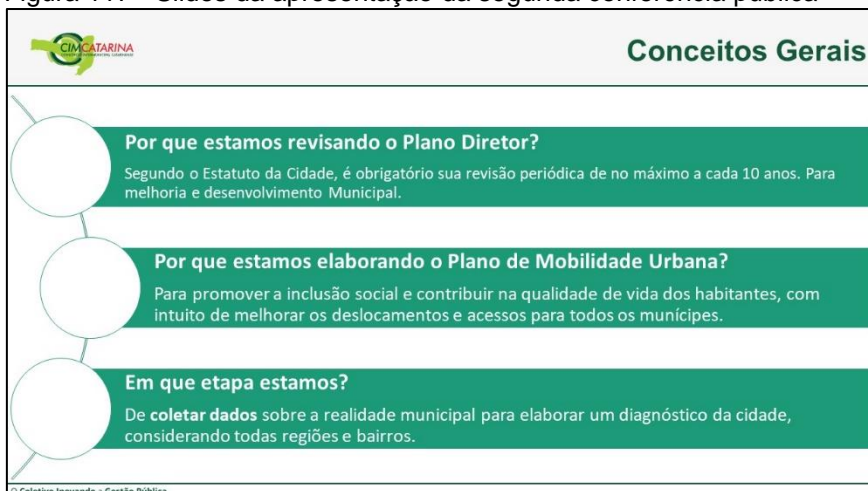
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 116 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 117 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

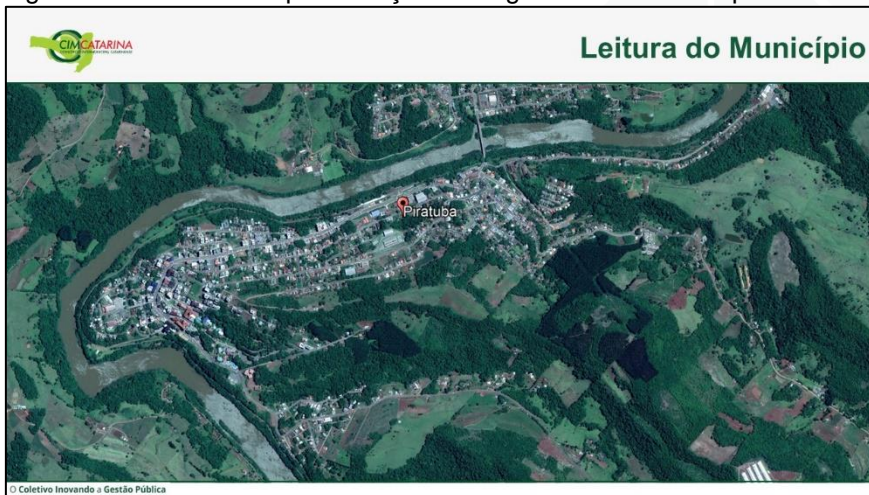
Figura 118 - Slides da apresentação da segunda conferência pública

Dados gerais do município		
Aspectos Gerais e Históricos		
Localização – Mesorregião IBGE	Oeste Catarinense	
Associação de Municípios	AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense	
Agência de Desenvolvimento Regional de SC	ADR - Concórdia	
Área Territorial – 2016 (km²)	145,976	
Distância da Capital (km)	410	
Altitude (m)	430	
População (2010)	4.786	
População Estimada 2018	3.695	
Densidade demográfica – 2010 (hab/km²)	32,79	
Data da Fundação	18 de fevereiro de 1949	
Gentílico	Piratubense	
Número de Eleitores	4.389	
Principais atividades econômicas	Turismo e agropecuária.	
Colonização	Alemã e italiana	

Fontes: SEBRAE, 2013, IBGE, 2010, MAPA INTERATIVO DO ESTADO, 2016.
 © Coletivo Inovando a Gestão Pública

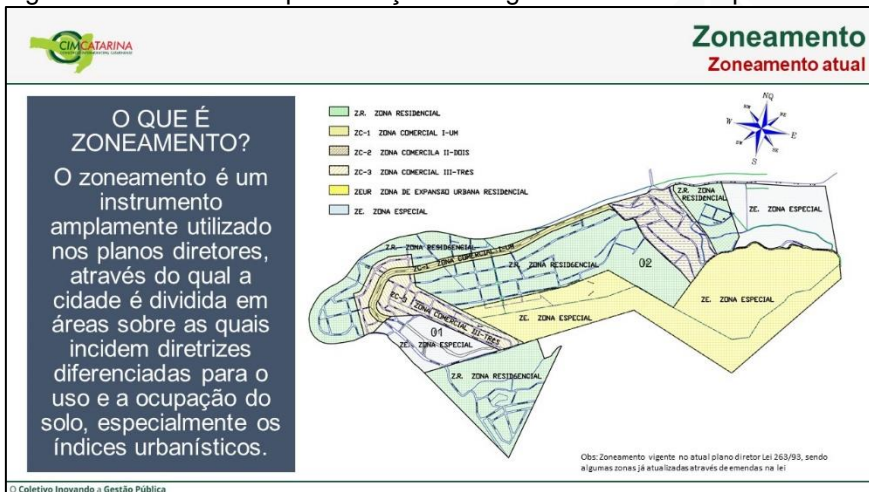
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 119 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



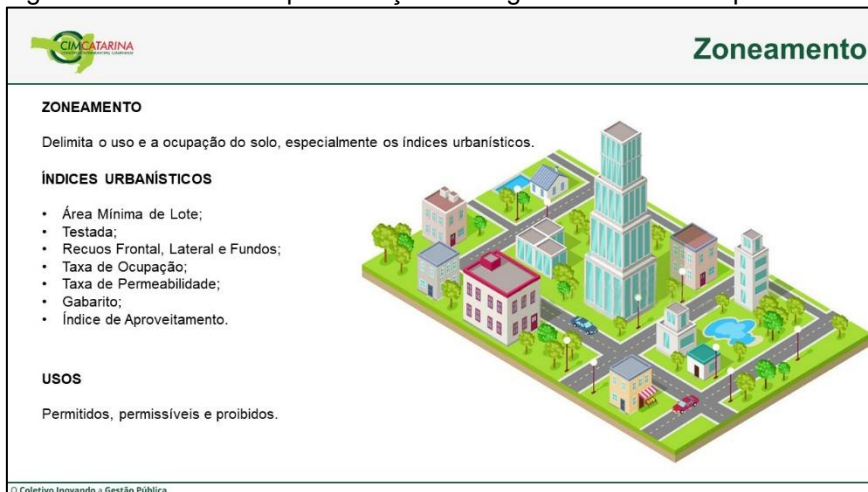
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 120 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 121 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 122 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



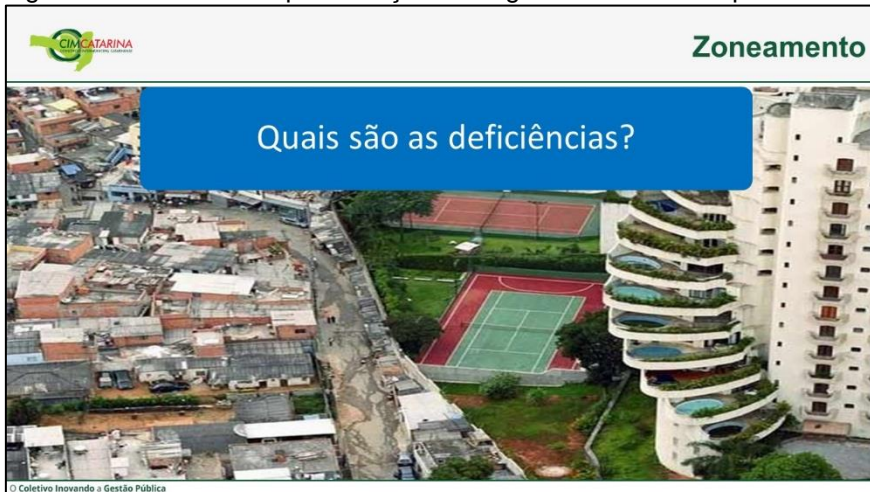
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 123 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 124 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 125 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 126 - Slides da apresentação da segunda conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 127 - Slides da apresentação da segunda conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 128 - Slides da apresentação da segunda conferência pública


Mobilidade Urbana

O QUE É MOBILIDADE URBANA?

- A mobilidade urbana se refere à **facilidade do deslocamento** das pessoas no espaço urbano.;
- Deve permitir que a população exerça seu direito de ir e vir livremente de forma rápida e eficiente;
- É o resultado da interação entre os deslocamentos das pessoas com a cidade (infraestrutura).



© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 129 - Slides da apresentação da segunda conferência pública


Mobilidade Urbana

- Precisamos pensar sobre como se organizam os usos e as ocupações da cidade e a melhor forma de garantir o acesso de todas as pessoas ao que a cidade oferece;
- Privilegiar as pessoas e suas necessidades de deslocamento, não apenas pensando nos meios de transporte e no trânsito.




Fonte: Revista Superinteressante
© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 130 - Slides da apresentação da segunda conferência pública

Política Nacional de Mobilidade Urbana

- A Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, veio para instituir princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a qual orienta e traz instrumentos para melhorar as condições de mobilidade das cidades brasileiras.

Política Nacional de Mobilidade Urbana

➔

Desenvolvimento Urbano

↔

Integração Acessibilidade

Plano de Mobilidade

Fonte: ITDP

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 131 - Slides da apresentação da segunda conferência pública

Política Nacional de Mobilidade Urbana

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 132 - Slides da apresentação da segunda conferência pública

Fichas de Contribuição

As **fichas de consulta pública** contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).

Coletivo Inovando a Gestão Pública

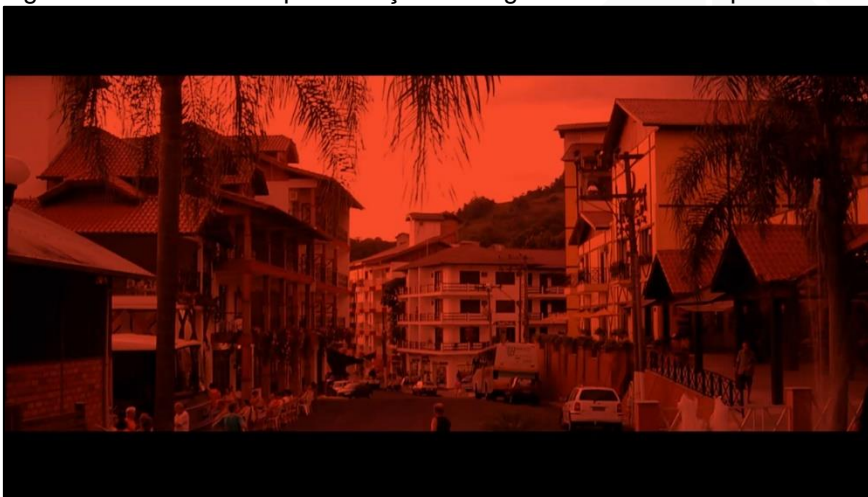
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 133 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 134 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



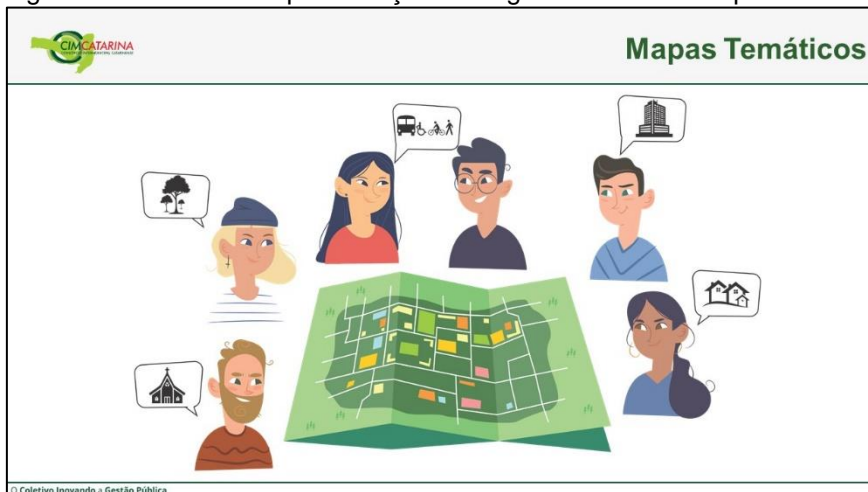
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 135 - Slides da apresentação da segunda conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 136 - Slides da apresentação da segunda conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 137 - Publicação de convocação da segunda conferência públicas em diário oficial

28/08/2018 (Terça-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2614	Página 514
Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Piratuba-SC, 27 de agosto de 2018. OLMIR PAULINHO BENJAMINI PREFEITO MUNICIPAL Registrado e Publicado no Mural Público Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93 Em 27 de agosto de 2018. Giovanni Gelson Meneghel Secretário Municipal de Administração E Finanças		
EDITAL CONFERÊNCIAS PÚBLICAS PIRATUBA Publicação Nº 1727177		
EDITAL CONFERÊNCIAS PÚBLICAS Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana O Município de Piratuba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Olmir Paulinho Benjamini, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para a participação popular nas conferências públicas regionais para a revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme as regiões, datas, horários e locais descritos abaixo: Conferência Pública 01 Bairros: Centro Urbano Horário - 19:00 h Data: 12/09/2018 Local: Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba		
Conferência Pública 02 Bairros: Zona Rural com Urbana. Horário - 19:00 h Data: 26/09/2018 Local: Pavilhão da Comunidade da Linha Serraria		
Conferência Pública 03 Bairros: Zona Rural com Urbana. Horário - 19:00 h Data: 10/10/2018 Local: Pavilhão da Comunidade do Arroio Bonito Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Conferências Públicas Regionais. Piratuba, 28 de Agosto de 2018		
PORTARIA Nº 280/2018 Publicação Nº 1727647		
PORTARIA Nº 280/2018, de 24 de agosto de 2018 Redistribui servidora efetiva para atuar junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural. O Prefeito Municipal de Piratuba – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I, combinado com o § 1º do artigo 58 da lei complementar nº 65/2015 que dispões sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Piratuba, das fundações municipais e dá outras providências, REDISTRIBUI GLECI SCHMIDT, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, nesta Cidade e Município de Piratuba, portadora da carteira de identidade nº1.702.005 e CPF sob o nº 807.049.309-78, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural. A jornada de trabalho é a estabelecida para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural. Nos termos do artigo 20 da lei complementar nº 65/2015, fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação para entrar em exercício no novo órgão, sob pena da aplicação das normas estabelecidas no artigo 169 da lei retro citada.		
 www.diariomunicipal.sc.gov.br		

Fonte: Diário Oficial dos Municípios (2018)

Figura 138 - Convite da segunda conferência pública



REVISÃO DO
PLANO DIRETOR
 ELABORAÇÃO DO
PLANMOB
PIRATUBA

Convite

A prefeitura Municipal de Piratuba, convida a população em geral para participar da 2ª Conferência Pública de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme as regiões, data, horário e local abaixo:

CONFERÊNCIA PÚBLICA 2

Abrangência: Centro Urbano e Zona Rural
 Local: Pavilhão da Comunidade da Linha Serraria
 Hora: 19:00
 Data: 26/09/2018





Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 139 - Publicação do convite da segunda conferência pública em site da prefeitura municipal



Convite para Audiência Pública sobre Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba

Publicado em 25/09/2018 às 14:20 - Atualizado em 25/09/2018 às 14:20

PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE! PARTICIPE!

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convite para Audiência Pública sobre Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba

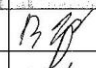
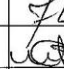

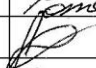



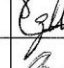
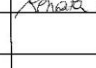




A Administração Municipal de Piratuba, através do prefeito Olmir Paulinho Benjamini, convida a todos para a segunda Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob), a ser realizada nesta quarta-feira, dia 26 de setembro, às 19h, no Centro Comunitário de Linha Serraria.

Elisângela Pezzutti - Ascom/Prefeitura Municipal de Piratuba

Fonte: Prefeitura Municipal de Piratuba (2018)

3.3 TERCEIRA CONFERÊNCIA PÚBLICA

Figura 140 - Lista de presença da terceira conferência pública

LISTA DE PRESENÇA - CONFERÊNCIAS PÚBLICAS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 10/10/2018		HORA INÍCIO: 19h15min		HORA FIM: 20h	
MUNICÍPIO: PIRATUBA		LOCAL: PAVILHÃO DA COMUNIDADE - APROIO BONITO			
ASSUNTOS: CONFERÊNCIA PÚBLICA 03					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Bernardo					
Flávio Coelho de Figueiredo		Rua Bonavista 112			
Maurício Buzzalet		Benha Diesel			
Carlos Nélio da Silva		Centro			
Elisário Bortoni		Aproio Bonito			
Isaelson Mendonças	3.304.583	AV. 18 DE FEVEREIRO	PREFEITURA		
Alamir Foa		APROIO BONITO			
Liana C. Freitas	3849392	PIRATUBA	PREFEITURA		
Carla Warden	3157543	Nova Beza			
Ademar Ubal	02783507886	L. SECCARIA			
Sergio Carlos Gomes			Piratuba		
Gustavo Marcondes	082.343.058-31	Emburg	CINCATARINA	gustavo@cincatarina.sc.gov.br	
Renata Bocas	4928861	FRANBURGO	CINCATARINA		

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 141 - Apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 142 - Apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 143 - Apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 144 - Apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 145 - Slides da apresentação da terceira conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 146 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 147 - Slides da apresentação da terceira conferência pública

	Programação
<p>As Conferências Públicas Regionais são regidas por regimento interno, conforme a programação descrita abaixo:</p> <p>O tempo de duração do evento será de 02 (duas) horas, conforme a necessidade, podendo ser prorrogada por mais 01 hora.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assinar as listas de presenças; • Distribuição das Fichas de inscrição para contribuição e participação na conferência; • 19:00 - Abertura e apresentação da programação; • 19:10 - Exposição da Conferência Pública Regional; • 19:40 - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros; • 20:10 - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública; • 20:20 - Debate e manifestação pública; • 21:00 - Encerramento. <p><small>Coletivo Inovando a Gestão Pública</small></p>	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 148 - Slides da apresentação da terceira conferência pública

Fichas de Contribuição

As **fichas de contribuição** contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Instruções Gerais

O objetivo do presente formulário é coletar sugestões, ideias e propostas para serem analisadas e encaminhadas para a Prefeitura Municipal de Piratuba. O formulário deve ser preenchido e entregue em uma única via, em uma única folha de papel A4, em branco, com margens de 20 mm em todos os lados. Não serão aceitas propostas em formulário impresso em outro papel ou em outro formato. O formulário deve ser entregue em uma única via, em uma única folha de papel A4, em branco, com margens de 20 mm em todos os lados. Não serão aceitas propostas em formulário impresso em outro papel ou em outro formato. O formulário deve ser entregue em uma única via, em uma única folha de papel A4, em branco, com margens de 20 mm em todos os lados. Não serão aceitas propostas em formulário impresso em outro papel ou em outro formato.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa (Se houver): _____

Indicação do dispositivo da Lei Municipal de Interesse do Município de Piratuba a que se refere a sugestão:
(Indicar lei, artigo, inciso, parágrafo)

Tipo de proposta:

Focionalmente Alteração Inclusão Exclusão

Título da proposta: _____

Justificativa da proposta: _____

Indicação de anexação de documentos (se for o caso): _____

A participação será:

Oral Lista para mesa Somente entrega de escrita de proposta

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 149 - Slides da apresentação da terceira conferência pública

Como Contribuir?

Prefeitura de Piratuba
<http://www.piratuba.sc.gov.br/>

CINCATARINA
<http://www.cincatarina.sc.gov.br/>

Acesso do Planejamento Urbano:
<http://planejamentourbano.cincatarina.sc.gov.br/?municipio=piratuba>

E-mail: pensarpiratuba@cincatarina.sc.gov.br

Formulário online:
<https://goo.gl/forms/wwwDXLBXZH6BH4vi2>

Formulário presencial no setor de Planejamento

Coletivo Inovando a Gestão Pública


Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 150 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 151 - Slides da apresentação da terceira conferência pública


Conceitos Gerais

Por que estamos revisando o Plano Diretor?
 Segundo o Estatuto da Cidade, é obrigatório sua revisão periódica de no máximo a cada 10 anos. Para melhoria e desenvolvimento Municipal.

Por que estamos elaborando o Plano de Mobilidade Urbana?
 Para promover a inclusão social e contribuir na qualidade de vida dos habitantes, com intuito de melhorar os deslocamentos e acessos para todos os municípios.

Em que etapa estamos?
 De coletar dados sobre a realidade municipal para elaborar um diagnóstico da cidade, considerando todas regiões e bairros.

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 152 - Slides da apresentação da terceira conferência pública


Dados gerais do município

Aspectos Gerais e Históricos

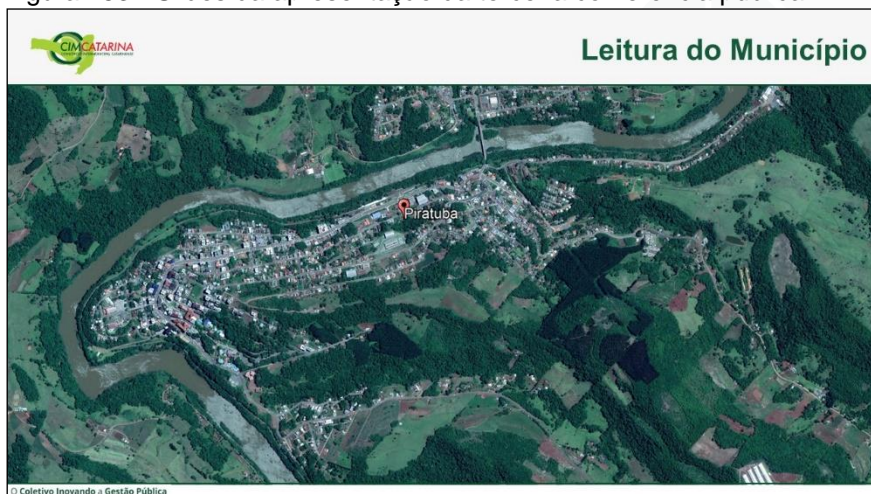
Localização – Mesorregião IBGE	Oeste Catarinense
Associação de Municípios	AMAUC – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense
Agência de Desenvolvimento Regional de SC	ADR - Concórdia
Área Territorial – 2016 (km²)	145,976
Distância da Capital (km)	410
Altitude (m)	430
População (2010)	4.786
População Estimada 2018	3.695
Densidade demográfica – 2010 (hab/km²)	32,79
Data da Fundação	18 de fevereiro de 1949
Gentílico	Piratubense
Número de Eleitores	4.389
Principais atividades econômicas	Turismo e agropecuária.
Colonização	Alemã e italiana

Fontes: SEBRAE, 2013; IBGE, 2010; MAPA INTERATIVO DO ESTADO, 2016

Coletivo Inovando a Gestão Pública

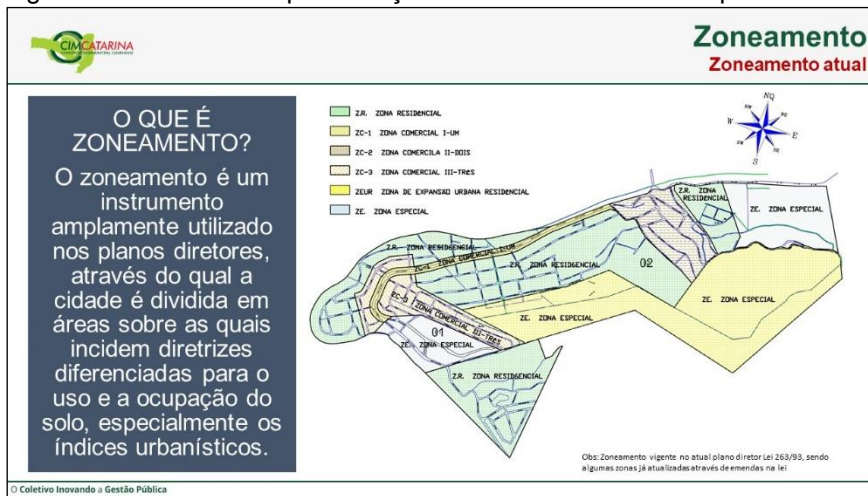
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 153 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 154 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 155 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



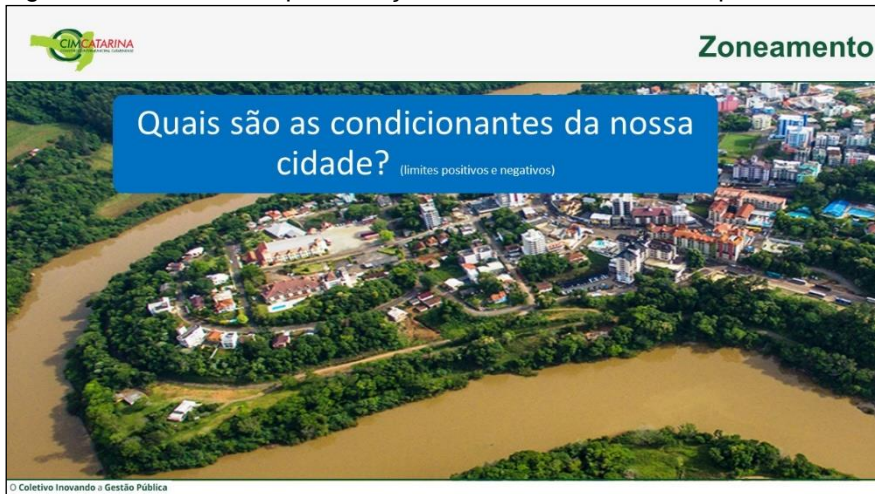
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 156 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



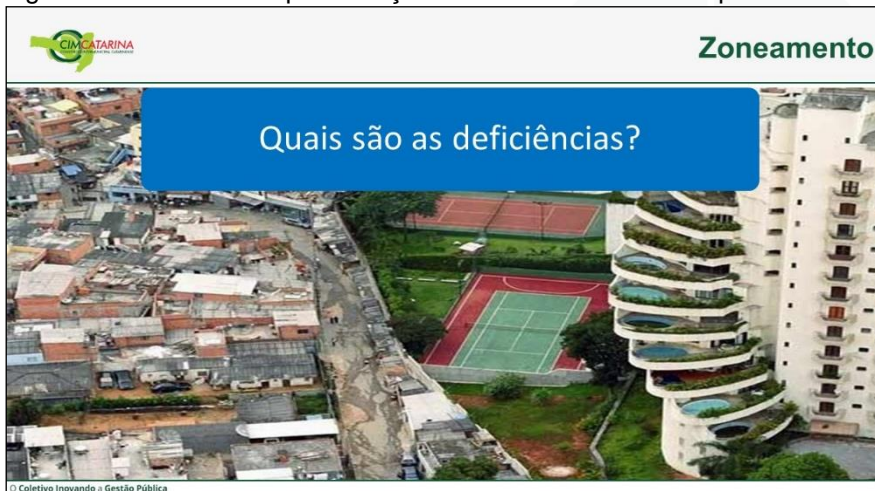
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 157 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 158 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 159 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 160 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



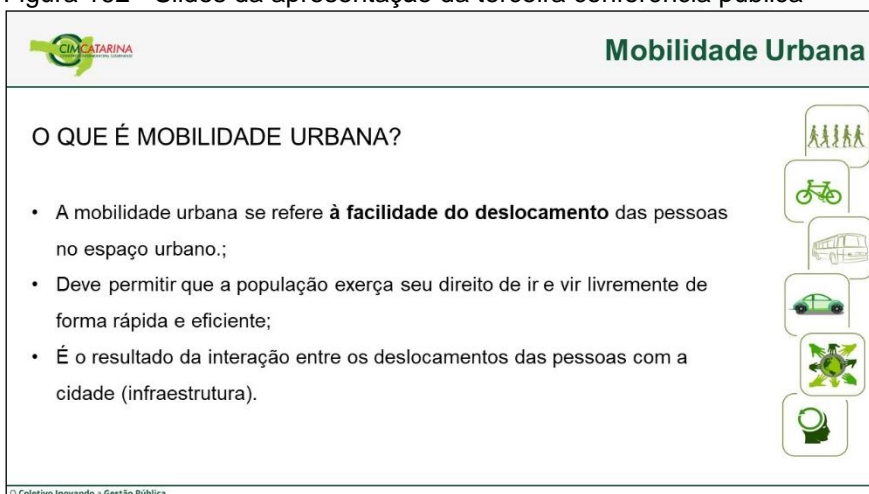
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 161 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 162 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 163 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Mobilidade Urbana

- Precisamos pensar sobre como se organizam os usos e as ocupações da cidade e a melhor forma de garantir o acesso de todas as pessoas ao que a cidade oferece;
- Privilegiar as pessoas e suas necessidades de deslocamento, não apenas pensando nos meios de transporte e no trânsito.




Fonte: Revista Superinteressante
© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 164 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Política Nacional de Mobilidade Urbana

- A Lei 12.587 de 03 de janeiro de 2012, veio para instituir princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, a qual orienta e traz instrumentos para melhorar as condições de mobilidade das cidades brasileiras.

Política Nacional de Mobilidade Urbana

➔

Desenvolvimento Urbano

↔

Integração
Acessibilidade
Plano de Mobilidade



Fonte: ITDP

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 165 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Política Nacional de Mobilidade Urbana






© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 166 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



Fichas de Contribuição

As **fichas de consulta pública** contêm os seguintes tópicos a serem preenchidos a título de contribuição:

- Identificação do contribuinte;
- Tipo de proposta;
- Forma de manifestação (oral ou escrita).

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Instruções Gerais

O uso de fichas tem por objetivo facilitar, para aqueles que não sabem por experiência própria ou por meio de terceiros, o acesso ao processo de consulta pública. O formulário deve ser preenchido com o nome completo do participante, que deverá ser assinado, e enviado ao endereço eletrônico de 02 (dois) e-mails. O participante deverá indicar o e-mail para contato e o endereço eletrônico de sua cidade. O formulário deve ser enviado para o e-mail: participacao@pimatuba.sc.gov.br e o endereço eletrônico de sua cidade. O formulário deve ser enviado para o e-mail: participacao@pimatuba.sc.gov.br e o endereço eletrônico de sua cidade. O formulário deve ser enviado para o e-mail: participacao@pimatuba.sc.gov.br e o endereço eletrônico de sua cidade.

Identificação

Nome: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: (____) _____ e-mail: _____

Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa (Se houver): _____

Indicação do dispositivo da Lei de Acesso à Informação de que se refere o assunto:
(Indicar o artigo, inciso, parágrafo, etc.)

Tipo de proposta: Funcionamento Alteração Inclusão Exclusão


Título da proposta: _____

Justificativa da proposta: _____

Indicação de anexação de documentos (se for o caso): _____

A participação será:

Oral Lista para mesa Somente entrega de escrita de proposta



Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 167 - Slides da apresentação da terceira conferência pública

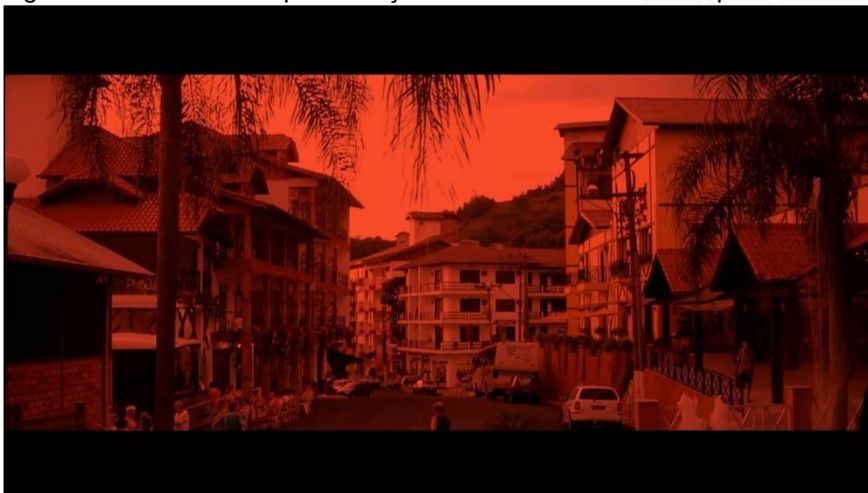


CONSULTA PÚBLICA

Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 168 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



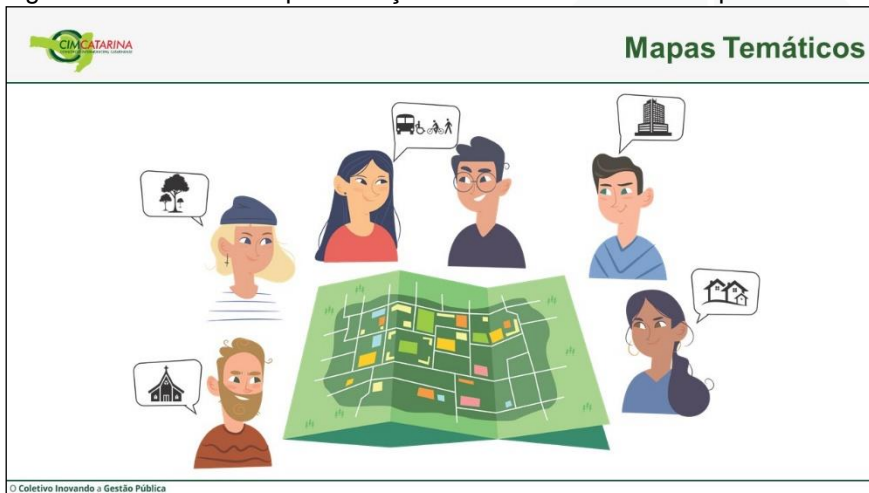
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 169 - Slides da apresentação da terceira conferência pública



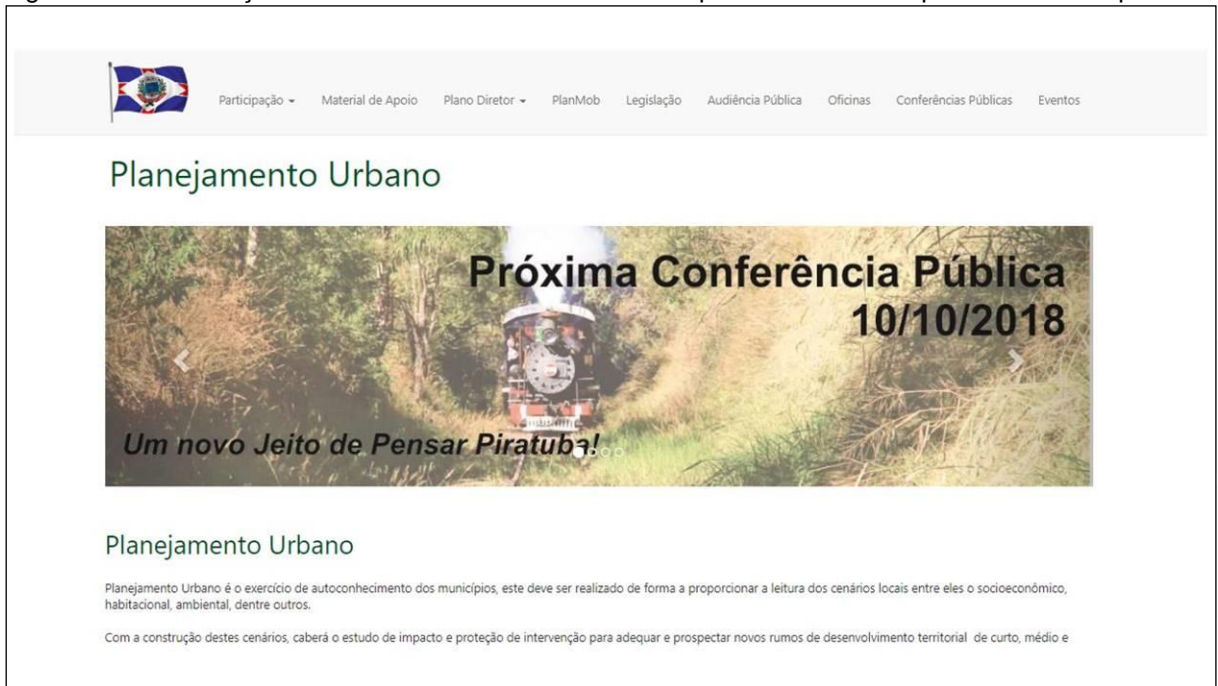
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 170 - Slides da apresentação da terceira conferência pública




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 171 - Publicação do convite da terceira conferência pública em site da prefeitura municipal



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 172 - Publicação de convocação da terceira conferência públicas em diário oficial

28/08/2018 (Terça-feira)	DOM/SC - Edição Nº 2614	Página 514
<p>Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.</p> <p>Piratuba-SC, 27 de agosto de 2018. OLMIR PAULINHO BENJAMINI PREFEITO MUNICIPAL</p> <p>Registrado e Publicado no Mural Público Conforme Lei 1.388/2017 e Lei nº226/93 Em 27 de agosto de 2018.</p> <p>Giovani Gelson Meneghel Secretário Municipal de Administração E Finanças</p>		
EDITAL CONFERÊNCIAS PÚBLICAS PIRATUBA		Publicação Nº 1727177
EDITAL CONFERÊNCIAS PÚBLICAS		
Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana		
<p>O Município de Piratuba, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Olmir Paulinho Benjamini, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para a participação popular nas conferências públicas regionais para a revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme as regiões, datas, horários e locais descritos abaixo:</p> <p>Conferência Pública 01 Bairros: Centro Urbano Horário - 19:00 h Data: 12/09/2018 Local: Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba</p> <p>Conferência Pública 02 Bairros: Zona Rural com Urbana. Horário - 19:00 h Data: 26/09/2018 Local: Pavilhão da Comunidade da Linha Serraria</p> <p>Conferência Pública 03 Bairros: Zona Rural com Urbana. Horário - 19:00 h Data: 10/10/2018 Local: Pavilhão da Comunidade do Arroio Bonito</p>		
<p>Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar das Conferências Públicas Regionais.</p> <p>Piratuba, 28 de Agosto de 2018</p>		
PORTARIA Nº 280/2018		Publicação Nº 1727647
PORTARIA Nº 280/2018, de 24 de agosto de 2.018 Redistribui servidora efetiva para atuar junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural.		
<p>O Prefeito Municipal de Piratuba – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I, combinado com o § 1º do artigo 58 da lei complementar nº 65/2015 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Piratuba, das fundações municipais e dá outras providências, REDISTRIBUI</p> <p>GLECI SCHMIDT, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 1º de Maio, nesta Cidade e Município de Piratuba, portadora da carteira de identidade nº1.702.005 e CPF sob o nº 807.049.309-78, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS INTERNOS, para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural.</p> <p>A jornada de trabalho é a estabelecida para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura Rural.</p> <p>Nos termos do artigo 20 da lei complementar nº 65/2015, fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação para entrar em exercício no novo órgão, sob pena da aplicação das normas estabelecidas no artigo 169 da lei retro citada.</p>		
 DOM/SC ASSINADO DIGITALMENTE	www.diariomunicipal.sc.gov.br	

Fonte: Diário Oficial dos Municípios/SC (2018)

Figura 173 - Convite da terceira conferência pública



REVISÃO DO
PLANO DIRETOR
ELABORAÇÃO DO
PLANMOB
PIRATUBA

Convite

A prefeitura Municipal de Piratuba, convida a população em geral para participar da 3ª Conferência Pública de Revisão do Plano Diretor e Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, conforme as regiões, data, horário e local abaixo:

CONFERÊNCIA PÚBLICA 3

Abrangência: Centro Urbano e Zona Rural
Local: Pavilhão da Comunidade do Arroio Bonito
Hora: 19:00
Data: 10/10/2018



Fonte: CINCATARINA (2018)

4. OFICINAS ESTRATÉGICAS

Figura 174 - Convite para oficinas estratégicas



REVISÃO DO
PLANO
DIRETOR
ELABORAÇÃO DO
PLANMOB
PIRATUBA

Participe da **Oficina Estratégica e faça a sua parte!**

Será promovido no município de Piratuba a Oficina Estratégica, com o objetivo de capacitar os técnicos, conselheiros e membros da comunidade, para maior entendimento sobre os temas a serem abordados no processo que está ocorrendo de Revisão do Plano Diretor e na Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana.

Esta etapa é importante, pois nela serão coletadas informações para elaboração da leitura comunitária.

05/09/2018

Oficina Estratégica
Local: Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba
Endereço: Rua Florianópolis.
Hora: 13h30min

Temas que serão abordados:

- ÿ Habitação e Regularização Fundiária;
- ÿ Uso e Ocupação do Solo;
- ÿ Patrimônio Histórico, Cultural e Lazer;
- ÿ Mobilidade Urbana;
- ÿ Integração Rural;
- ÿ Meio Ambiente e Saneamento Básico.

Realização:



IMPÓRTANTE

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 175 - Lista de presença das oficinas estratégicas

LISTA DE PRESEÇA - OFICINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 05/09/2018		HORA INÍCIO: 13h 30min		HORA FIM: 16h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: Centro de Eventos			
ASSUNTOS: Oficinas Estratégicas					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Jonelmo Marcarli	99678				
Jose Pedro Macconi	0418059967	AV 13 FERRAS	Alva Junias	JOSEPEDROMACCONI@GMAIL.COM	
LIANA CRISTINA FREITAS	3.249.392	AV.15 DE FEVEREIRO, 833	PREFEITURA	liancristinaf@gmail.com	
Adriano Roberto Brasilera	5212050	Con. Jap. Acordo	Prefeitura	petrub.14@gmail.com	
Patricia Oliveira	8.614.582	R. Celso M. Sabin	Prefeitura	patriciao@gmail.com	
Caroline de Jesus	968495457	R. Av. Jap. Acordo	Centro	carolinecarolinecaroline@gmail.com	
Marcos Fatori	6654060	Ipira		marcos_fatori@hotmail.com	
Edson Jo. Lima	502.997.199-25	PIRATUBA - SC		mulheresvivas@hotmail.com	
Gustavo R. Radel	3538.206	PIRATUBA - SC	Engº Civil	gustavo.engenheiro@gmail.com	
Thomaz Espiciga	4289139	PIRATUBA	Desenho	thomazesp@gmail.com	
PAULO R. K. SCHUCH	020207896	PIRATUBA	PREFEITURA	PAULO.SCHUCH@PIRATUBA-SC.GOV.BR	
JOELSON MENETROS	03.304.583	PIRATUBA	PREFEITURA	ENIG.JOELSON@OUTLOOK.COM	
Mayara Zago	08679492557	Friburgo	CINCATARINA	mayara.zago@cincatarina.sc.gov.br	
Franuêl Vargueira Cássio	076.542.513.45	Friburgo	CINCATARINA	franuel@incatarina.sc.gov.br	
Paulo Monteiro	41.701.765-3	Friburgo	Cincatarina		

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 176 - Lista de presença das oficinas estratégicas

LISTA DE PRESEÇA - OFICINAS ESTRATÉGICAS - PLANO DE MOBILIDADE URBANA					
DATA: 05/09/2018		HORA INÍCIO: 13h 30min		HORA FIM: 16h	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: Centro de Eventos			
ASSUNTOS: Oficinas Estratégicas					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Gustavo Mancorini	4.928.718	Friburgo	CINCATARINA	gustavo@cincatarina.sc.gov.br	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 177 – Apresentação da oficina 1



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 178 - Apresentação da oficina 1



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 179 – Dinâmica de grupos



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 180 - Dinâmica de grupos



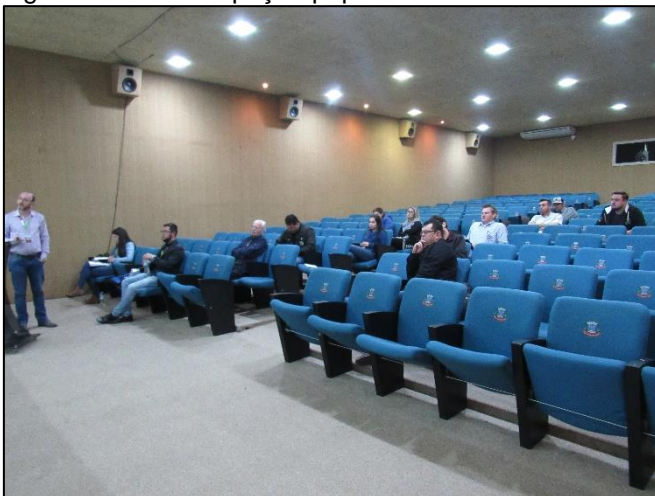
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 181 - Dinâmica de grupos



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 182 – Participação popular



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 183 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



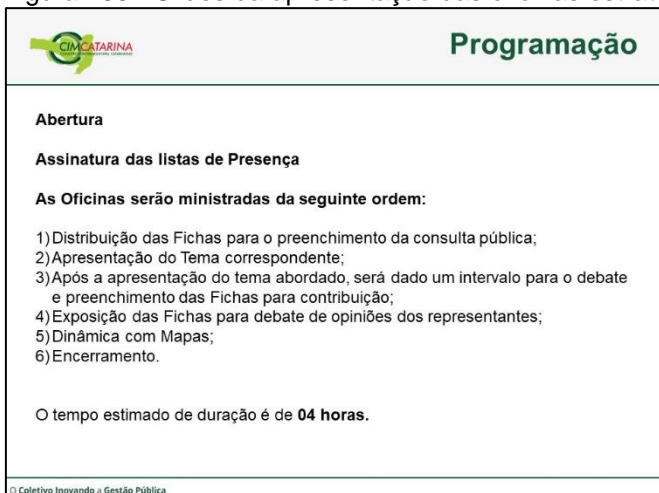
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 184 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 185 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 186 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



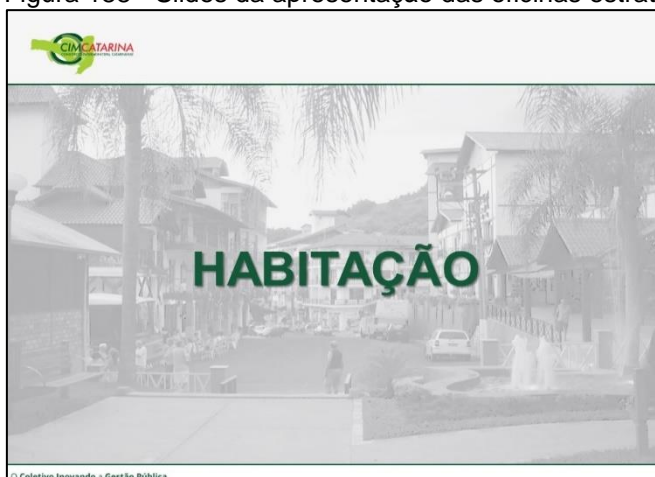
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 187 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas




Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 188 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 189 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas


Legislação

Constituição Federal de 1988: O Direito a Moradia

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

*Art. 23º É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
 XI – Promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico.*

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 190 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas


Legislação

Estatuto da Cidade – LEI 10.257/2001

"Regulamenta os Art. 182 e Art. 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana."

LEI 11.888/2008

Assegura as famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção da habitação de interesse social."

LEI 11.977/2009

Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas."

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 191 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas


Legislação

LEI 13.465/2017

"Prevê medidas para Regularização Fundiária em áreas rurais e urbanas, entre outros."

LEI 11.124/2005

"Cria o Sistema Nacional de Habitação Interesse Social – SNHIS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS."

LEI 6.766/1979

"Parcelamento do Solo Urbano." Estabelece os conceitos e diretrizes de execução sobre loteamentos, desmembramentos e parcelamento.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

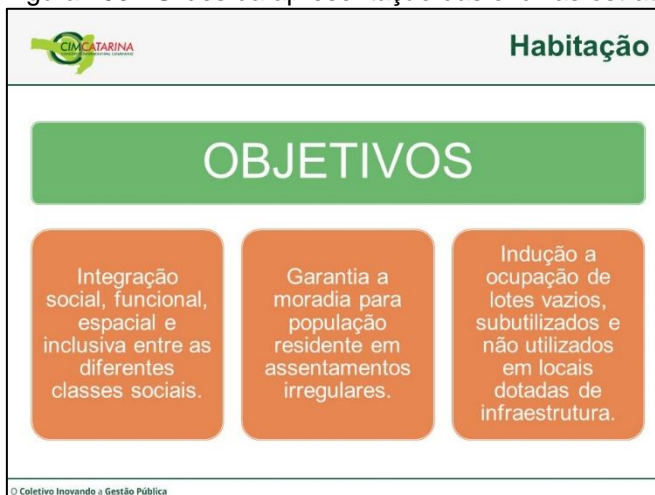
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 192 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 193 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 194 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 195 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



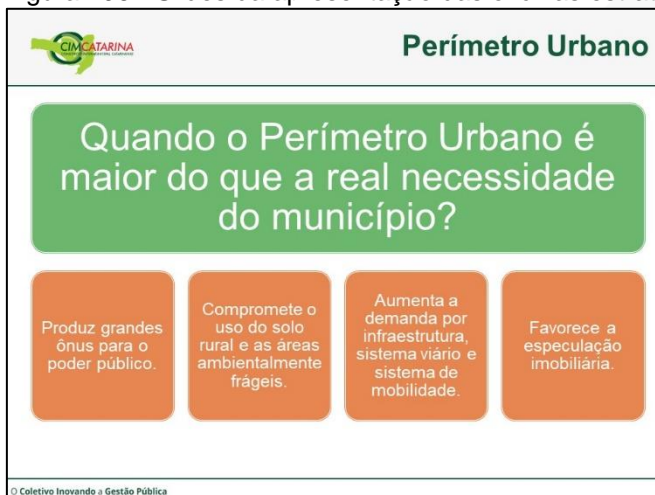
Perímetro Urbano

- Perímetro Urbano é definido por lei própria.
- Sua definição provoca impactos nos valores das terras.
- É composto por áreas urbanas e rurais.
- Condiciona a oferta de infraestrutura e equipamentos pelo poder público.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 196 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Perímetro Urbano

Quando o Perímetro Urbano é maior do que a real necessidade do município?

- Produz grandes ônus para o poder público.
- Compromete o uso do solo rural e as áreas ambientalmente frágeis.
- Aumenta a demanda por infraestrutura, sistema viário e sistema de mobilidade.
- Favorece a especulação imobiliária.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 197 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Legislação Urbanística

Instrumentos de controle e monitoramento do uso e ocupação do solo

INDICES URBANÍSTICOS	MACROZONEAMENTO	MICROZONEAMENTO
Regulam o dimensionamento da edificação em relação ao terreno e ao uso a que se destinam.	Formada grupos de zonas com características semelhantes relacionadas à ocupação, à cultura, à economia, ao meio ambiente e à infraestrutura urbana. Realizado em todo o perímetro municipal.	É separar o município por zonas específicas, de acordo com as características e atividades existentes em cada uma delas. São alocados dentro das Macrozonas.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 198 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Legislação Urbanística

ZONEAMENTO
 Delimita o uso e a ocupação do solo, especialmente os índices urbanísticos.

ÍNDICES URBANÍSTICOS

- Área Mínima de Lote;
- Testada;
- Recuos Frontal, Lateral e Fundos;
- Taxa de Ocupação;
- Taxa de Permeabilidade;
- Índice de Aproveitamento.

USOS
 Permitidos, permissíveis e proibidos

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 199 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Legislação Urbanística

CÓDIGO DE OBRAS/EDIFICAÇÕES	CÓDIGO DE POSTURAS	POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Lei Municipal que permite controlar e fiscalizar do espaço construído, define os procedimentos de aprovação de projeto, licenças para execução de obras e os parâmetros para fiscalização.	Lei municipal que estabelece normas de política administrativa e comina penas aos infratores, que, por ação ou omissão, infringirem a legislação e os regulamentos do Município.	Conjuntos de programas, ações e decisões tomadas pelo município com a participação, direta ou indireta, de entes públicos ou privados que visam assegurar o direito de cidadania.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 200 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 201 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Regularização Fundiária

Conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, que tem por objetivo compor e integrar os assentamentos irregulares de forma ordenada territorialmente.

Sua finalidade é integrar os espaços urbanos e gerar inclusão social, estabelecendo regras e diretrizes para sua implementação.

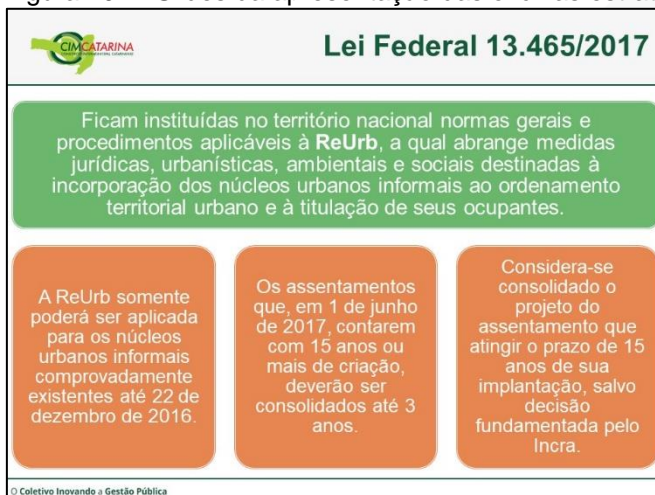
É realizada em cinco etapas, que envolvem procedimentos administrativos, regularização cadastral, regularização jurídico-cartoriais, regularização urbanístico-ambientais e a gestão democrática dos imóveis.

Sua importância se dá para a efetivação da função social da propriedade, da eficiência na ocupação e no uso do solo.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 202 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Lei Federal 13.465/2017

Ficam instituídas no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à ReUrb, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

A ReUrb somente poderá ser aplicada para os núcleos urbanos informais comprovadamente existentes até 22 de dezembro de 2016.

Os assentamentos que, em 1 de junho de 2017, contarem com 15 anos ou mais de criação, deverão ser consolidados até 3 anos.

Considera-se consolidado o projeto do assentamento que atingir o prazo de 15 anos de sua implantação, salvo decisão fundamentada pelo Incra.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 203 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas




**PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
CULTURAL, LAZER E
TURISMO**

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 204 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas




Introdução
Conceito

O que é patrimônio?	<ul style="list-style-type: none"> • São todos os bens que uma pessoa ou um povo possui ou consegue acumular
O que é patrimônio cultural?	<ul style="list-style-type: none"> • É o conjunto de bens que guarda em si referências à identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos sociais.
O que é patrimônio natural?	<ul style="list-style-type: none"> • Constituído por bens cuja criação não recebeu interferência humana.
O que é patrimônio edificado?	<ul style="list-style-type: none"> • São edificações isoladas ou em conjunto que poderão ter tipologias distintas, mas que possuam peculiaridades culturais..

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 205 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas




Introdução
Conceito

O que é preservar?	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de um bem no estado físico em que se encontra e a desaceleração da sua degradação, com objetivo de prolongar o patrimônio cultural.
Por que preservar?	<ul style="list-style-type: none"> • Porque o povo precisa conhecer seu passado, preservá-lo e valorizá-lo.
O que é tombamento?	<ul style="list-style-type: none"> • Conjunto de ações, realizadas pelo poder público e apoiado por legislação oque visam preservar o patrimônio impedindo sua descaracterização.
É necessário tomar?	<ul style="list-style-type: none"> • Sim, para garantia real da preservação. É uma medida de segurança.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 206 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Planejamento Estratégico

Objetivos	Incentivo
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de programas de conservação, preservação e restauração dos bens de valor cultural; ▪ Articular ações de Educação Patrimonial (nas escolas e com a comunidade em geral); ▪ Captação de Recursos para o Fundo Municipal de Patrimônio; ▪ Valorização do patrimônio paisagístico; ▪ Criação de zonas de proteção; 	<p>O Município tem a possibilidade de elaborar através de lei complementar, incentivos fiscais e construtivos aos imóveis que fazem parte do Patrimônio Cultural Edificado, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Isenção de IPTU; de ISQN; de ITBI; de taxa de licença municipal; ▪ Incentivo Construtivo;

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

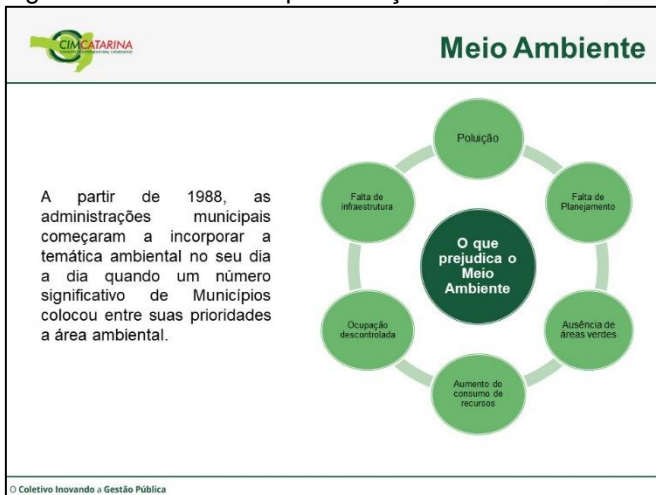
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 207 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 208 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 209 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Legislação

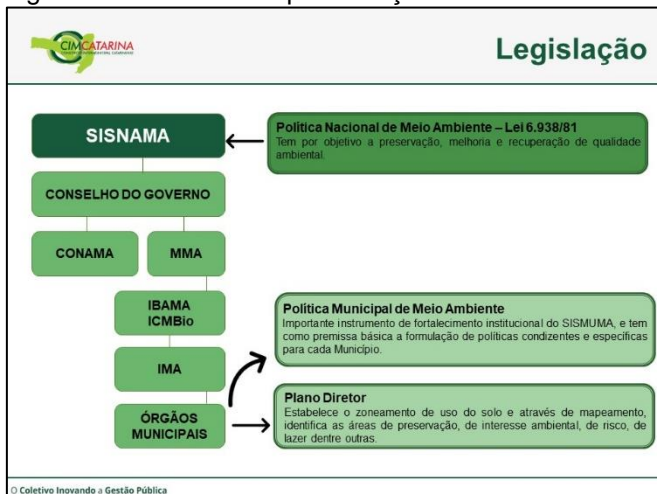
Constituição Federal de 1988	Lei Complementar 140/2011	Código Florestal Lei 12.651/2012	Estatuto das Cidades - Lei 10.257/2001
De acordo com o art. 23 é competência comum da União, dos Estados e dos Municípios: • VI – proteger... • VII – preservar... • XI – registrar, acompanhar e fiscalizar...	Cabe aos municípios o licenciamento ambiental das atividades de impacto local. Um dos objetivos dessa lei é proteger, defender e conservar o meio ambiente...	É a lei que institui as regras gerais sobre onde e de que forma a vegetação nativa do território brasileiro pode ser explorada. Ele determina as áreas que devem ser preservadas e quais regiões são autorizadas a receber os diferentes tipos de produção rural.	No inciso I no art. 2º - garantia do direito a cidades sustentáveis entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

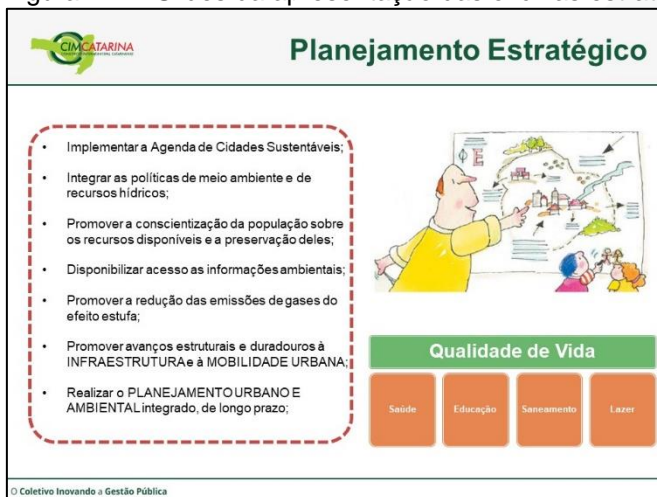
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 210 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 211 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Planejamento Estratégico

- Implementar a Agenda de Cidades Sustentáveis;
- Integrar as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos;
- Promover a conscientização da população sobre os recursos disponíveis e a preservação deles;
- Disponibilizar acesso as informações ambientais;
- Promover a redução das emissões de gases do efeito estufa;
- Promover avanços estruturais e duradouros à INFRAESTRUTURA e à MOBILIDADE URBANA;
- Realizar o PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL integrado, de longo prazo;

Qualidade de Vida

Saúde Educação Saneamento Lazer

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 212 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



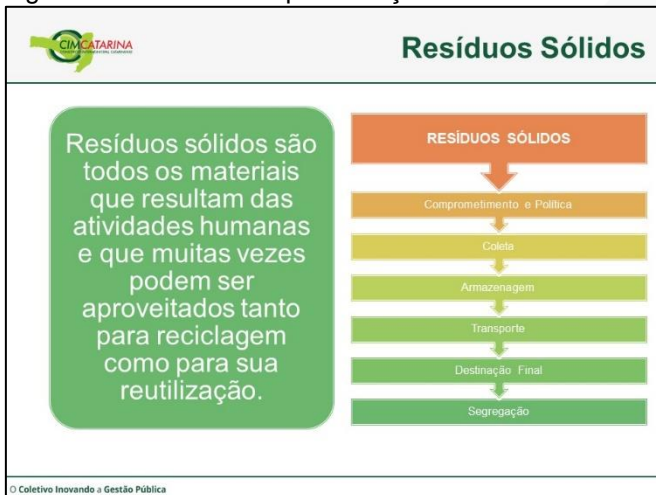
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 213 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 214 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 215 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 216 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Legislação

LEI NACIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO LEI 11.445/2007	LEI NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LEI 12.305/2010
Aborda o conjunto de serviços de abastecimento público de água potável; coleta, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, além da limpeza urbana e o manejo dos resíduos sólidos.	Estabelece princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes para a gestão e gerenciamento dos resíduos sólidos, as responsabilidades dos geradores, do poder público, e dos consumidores, bem como os instrumentos econômicos aplicáveis.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 217 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Legislação

Plano Municipal de Saneamento Básico

É um instrumento de planejamento elaborado com a participação da sociedade, que define as prioridades de investimentos, objetivos e metas, visando atender as necessidades presentes e futuras de infraestrutura sanitária do município.

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Prevê a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos do município. É uma ferramenta que garantem o correto gerenciamento dos resíduos e devem abranger o ciclo que se inicia desde a geração do resíduo, até a disposição final ambientalmente adequada.

- Pode estar inserido no Plano de Saneamento Básico

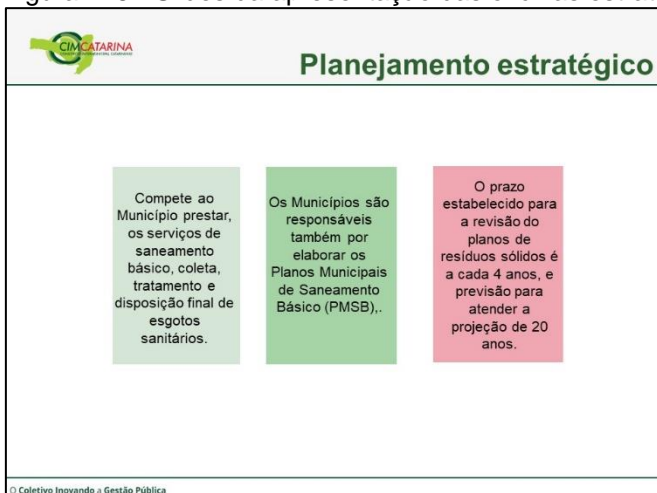





© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 218 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



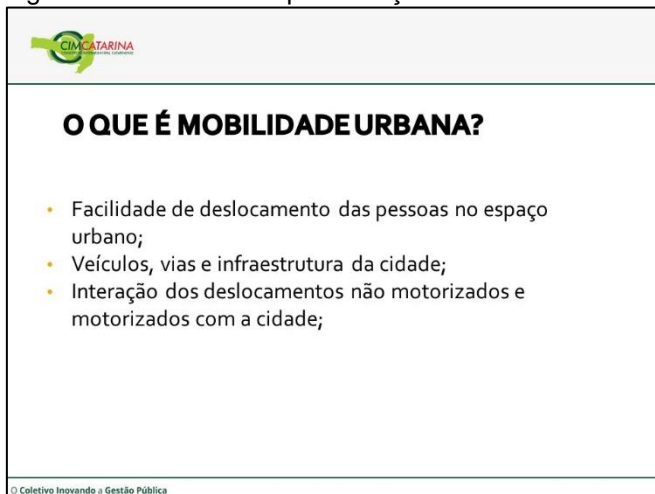
Planejamento estratégico

Compete ao Município prestar, os serviços de saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.	Os Municípios são responsáveis também por elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB),..	O prazo estabelecido para a revisão do planos de resíduos sólidos é a cada 4 anos, e previsão para atender a projeção de 20 anos.
--	--	---

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 219 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 220 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 221 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 222 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas

Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei nº 12.587/2012

A Lei prioriza:

- Transporte público coletivo sobre individual motorizado;
- Não motorizado sobre motorizado;

Política Nacional de Mobilidade Urbana → **Desenvolvimento Urbano** → **Integração Plano de Mobilidade**

Diagrama de mobilidade com níveis: Pedestres, Ciclistas, Transporte público, Transporte de carga, Carros e vans.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 223 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas

Para melhorar a mobilidade urbana em nossas cidades, são necessárias mudanças estruturais e de longo prazo, priorizando as PESSOAS.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 224 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas

LEITURA DA REALIDADE MUNICIPAL

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

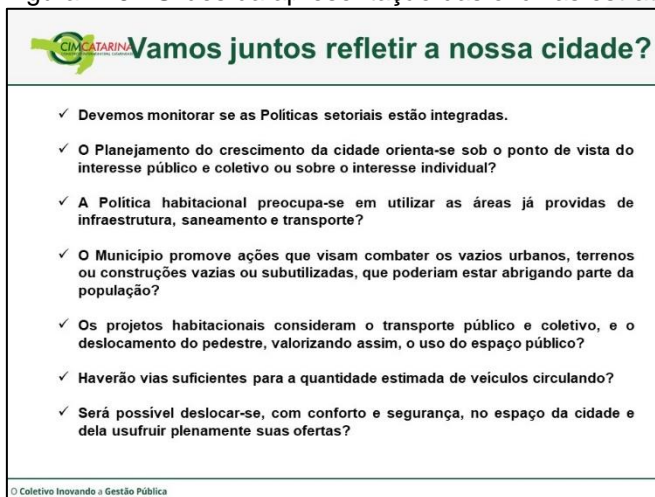
Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 225 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 226 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 227 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 228 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas

Site

1º Audiência Pública
16/08/2018

✓ A primeira imagem estará sempre com o aviso da data do próximo evento.

Revisão 2017/2018
Plano Diretor Piratuba
Contribua com a sua participação!

✓ Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano Diretor.

Elaboração
PlanMob Piratuba
Contribua com a sua participação!

✓ Clicando em cima da imagem será redirecionado para o Link do Formulário do Plano de Mobilidade Urbana.

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 229 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas

Site

Participação

Formulário do Plano Diretor

Formulário do Plano de Mobilidade Urbana

E-mail para contribuições:
pensarpiratuba@cincatarina.sc.gov.br

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 230 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas

Site

Eventos

Participação - Material de Apoio - Plano Diretor - PlanMob - Legislação - Audiência Pública - Oficinas - Conferências Públicas - **Eventos**

Temas, Datas e Locais

Audiência Pública Inicial
Tema: Abertura do processo e Apresentação da Metodologia
Data: 16/08/2018
Local: Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba, Rua Florandópolis, nº 246, Centro, Piratuba/SC.

Audiência Pública Final
Tema: Apresentação Projeto de Lei para aprovação
Data: Revisão para 2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública 1
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros Região 1
Data: 12/09/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública 2
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros Região 2
Data: 24/09/2018
Local: a definir pela Prefeitura

Conferência Pública 3
Tema: Realidade Municipal - Leitura dos Bairros Região 3
Data: 10/10/2018
Local: a definir pela Prefeitura

© Coletivo Inovando a Gestão Pública

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 231 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 232 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 233 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas



Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 234 - Slides da apresentação das oficinas estratégicas

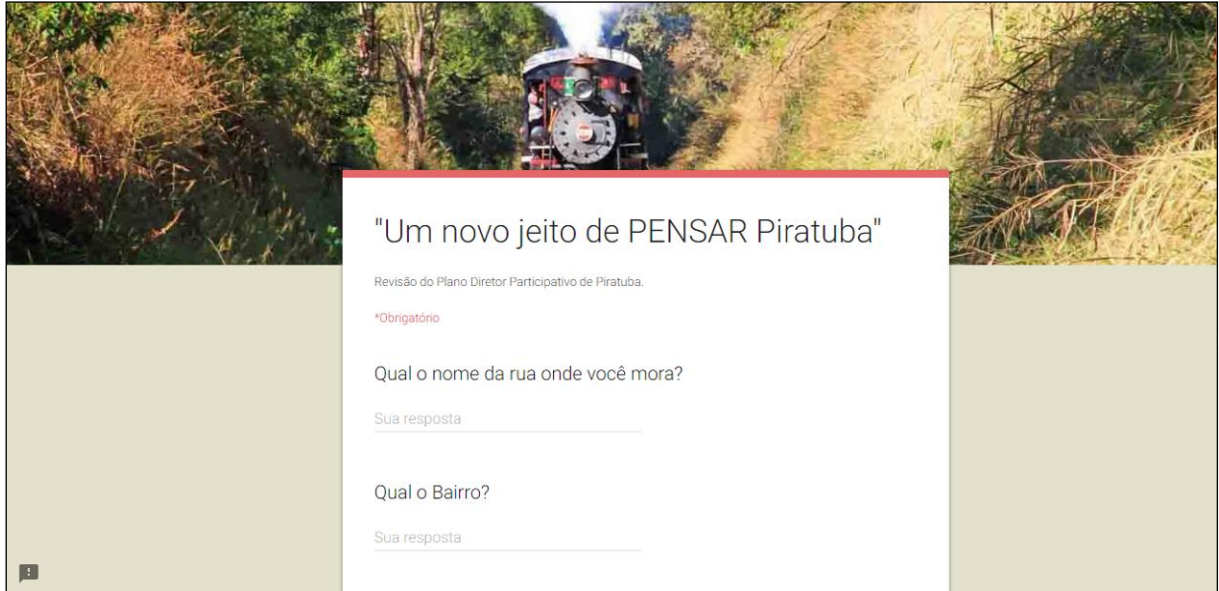


Fonte: CINCATARINA (2018)

5. CONSULTA PÚBLICA

5.1 FORMULÁRIO



Figura 235 - Formulário de leitura comunitária via google-forms



The image shows a Google Forms survey overlaid on a background photograph of a steam train. The survey title is "Um novo jeito de PENSAR Piratuba". Below the title, it says "Revisão do Plano Diretor Participativo de Piratuba." and "Obrigatório". The first question is "Qual o nome da rua onde você mora?" with a text input field labeled "Sua resposta". The second question is "Qual o Bairro?" with a text input field labeled "Sua resposta".

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 236 - Formulário de leitura comunitária via protocolo

LEITURA COMUNITÁRIA

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber informações sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua Comunidade!

Para informações ou contribuições sobre o processo de Revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba visite nosso site: <https://www.piratuba.sc.gov.br/>

FORMULÁRIO

Qual o nome da rua onde você mora?	Qual o Bairro?	Qual o CEP?
> _____	> _____	> _____
Email:	Profissão:	
> _____	> _____	

Gênero

Feminino
 Masculino

Grau de escolaridade *

1º Grau Incompleto
 2º Grau Incompleto
 Superior incompleto
 1º Grau Completo
 2º Grau Completo
 Superior Completo
 Mestrado
 Doutorado

Idade *

15 a 25 anos
 26 a 35 anos
 36 a 45 anos
 46 a 55 anos
 56 a 65 anos
 Mais de 65 anos

Renda Familiar (em salários mínimos)

até 2 salários mínimos
 de 2 a 4 salários mínimos
 de 4 a 10 salários mínimos
 de 10 a 20 salários mínimos
 acima de 20 salários mínimos

Há quantos anos você mora nesse bairro? *

de 1 a 5 anos
 de 5 a 10 anos
 de 10 a 20 anos
 de 20 a 30 anos
 de 30 a 40 anos
 de 40 a 50 anos
 de Acima de 50 anos

Você gosta de morar no seu bairro? *

Sim
 Não

Por qual ou quais meio você fica sabendo das notícias de Piratuba? *

Rádio
 Internet
 Jornal
 Vizinho
 TV

Outros: _____

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 237 - Formulário de leitura comunitária via protocolo



Qual meio de transporte você mais utiliza durante a semana? *

- Carro
- Moto
- Ônibus
- Táxi
- Bicicleta
- Van

Outros: _____.

Porque você prefere usar este meio de transporte? *

- Comodidade
- Custo
- Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
- Falta de alternativa

Outros: _____.

E quais meios de transporte você utiliza aos finais de semana e/ou nos momentos de lazer? *

- Carro
- Moto
- Ônibus
- Táxi
- Bicicleta

Outros: _____.

Você costuma dar carona ou ir de carona com colegas e amigos? *

- Sim
- Não

Justificativa: _____.

Responda às próximas duas questões considerando que Mobilidade Urbana é: o resultado de um conjunto de políticas de transporte e circulação que visam proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, através da priorização dos modos de transporte coletivo e não motorizados de maneira efetiva, socialmente disponíveis e ecologicamente sustentáveis.

Você tem alguma sugestão para melhorar a mobilidade da sua cidade? *

Quais das ações abaixo você estaria disposto a adotar para a melhoria da mobilidade urbana? *

- Pegar e/ou dar carona
- Usar transporte coletivo com mais frequência
- Usar bicicleta
- Nenhuma

Outros: _____.

Por que você acha que as pessoas ainda não aderiram as formas alternativas de transporte para a mobilidade urbana? *

- Comodidade
- Custo
- Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
- Falta de alternativa
- Segurança

Outros: _____.

_____.

Figura 238 - Respostas do formulário da leitura comunitária

Campo de datahora	Qual o nome da rua onde você mora?	Bairro	Email	Profissão	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no bairro?	Por qual ou quais meios você fica a bordo do trânsito do Piratuba?	Qual meio de transporte você mais utiliza nesse semana?	Porque você prefere usar esse meio de transporte?	E quais meios de transporte você utiliza menos de um mês de semana e/ou nos finais de semana?	Você costuma dar carona com colegas e amigos? Justifique.	Você tem alguma sugestão para melhorar a mobilidade da sua cidade?	Quais das opções abaixo você prefere para aderir para a melhoria da mobilidade urbana?	Por que você acha as pessoas ainda não aderem a essas alternativas de transporte para a melhoria da mobilidade urbana?
8/20/2018 11:12:15	Vereador Alberto Junior	Ultras - Guimardes		Aposentado	Masculino	1º Grau Incompleto	59 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Jornal, Vozinho	Carro	Falta de alternativa	Carro	Não	Coletores	Usar transporte coletivo com mais frequência	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios, Falta de alternativa
8/20/2018 11:20:03	Rua Santa Cruzina - Vila	Centro	marcos.ferraz@hotmail.com	Aquidote	Masculino	Superior Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet	Carro	Comodidade	Carro	Não	Carros novos parecidos com o meu	Pegar elevador de carona, Usar bicicleta	Comodidade
8/20/2018 11:24:58	Rua das Flores	Centro	gabrielmendes@hotmail.com	Eng. Civil	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Rádio, Vozinho	Pegar elevador de carona, Usar bicicleta	Falta de alternativa
8/20/2018 11:30:05	Av. 18 de fevereiro	Bahádo		Empresário	Masculino	2º Grau Incompleto	26 a 35 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet	Carro	Não respondeu	Carro	Sim	Não	Não respondeu	Comodidade, Falta de alternativa
8/20/2018 11:32:09	Rua Boa Vista	Centro		Aposentado	Masculino	Superior Completo	59 a 65 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Internet	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Não	Não respondeu	Comodidade, Falta de alternativa
8/20/2018 11:35:28	Rua Boa Vista	Centro		Aposentada	Feminino	2º Grau Completo	59 a 65 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Não	Não respondeu	Comodidade, Falta de alternativa
8/20/2018 11:38:17	Linha Diesel	Centro		Vereadora	Feminino	1º Grau Incompleto	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Não	Não respondeu	Comodidade, Falta de alternativa
8/20/2018 11:46:49	Dom Benjamin	Centro	charles.lou@net.com.br	Correio de imóveis	Masculino	Superior Incompleto	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio	Carro	Comodidade	Carro, Moto	Não	Não	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios, Segurança	Comodidade, Custo
8/20/2018 11:48:24	Rua Leoberto Leal	Centro	hercogauer12@gmail.com	Correio de imóveis	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet, Vozinho	Carro	Não tem infraestrutura para utilizar outro	Carro	Não	Não	Pegar elevador de carona	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 11:50:00	Rua das Flores	Bahádo	aline.pedras@hotmail.com	Contadora Industrial	Feminino	2º Grau Completo	15 a 25 anos	até 2 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet	Moto	Custo	Carro	Não	Não	Pegar elevador de carona	Comodidade
8/20/2018 11:56:32	Rua Paraíba	Bahádo	adriane@net.com.br	Eng. Civil	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Jornal	Carro	Não tem infraestrutura para utilizar outro	Carro	Não	Não	Usar bicicleta	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios, Falta de alternativa
8/20/2018 14:10:32	Rua Boa Vista	Centro	carvalhomove@hotmail.com	Administrador	Masculino	Superior Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio, Internet	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não	Nenhuma	Comodidade
8/20/2018 14:09:15	Governador Jorge Lacerda	Centro	roberto.marcos@net.com.br	Advogado	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	até 2 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Jornal	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Não	Usar bicicleta	Comodidade, Falta de alternativa
8/20/2018 14:15:30	Governador Jorge Lacerda	Centro	moysescazanade@gmail.com	Comerciante	Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Jornal	Carro	Falta de alternativa	Carro	Não	Não	Nenhuma	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 14:23:48	Rua Emílio...	Centro	alg_rf@gmail.com	Comerciante	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal	Carro	Comodidade, Não tem infraestrutura para utilizar	Carro, Bicicleta	Sim	Coletores orgânicos, Respostas da Av. 18 de fevereiro, UberNet	Usar bicicleta	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 14:34:28	Av. 18 de fevereiro	Centro		Professora	Masculino	Mestrado	46 a 55 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vozinho	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Não	Nenhuma	Comodidade
8/20/2018 14:37:58	Rua das Flores	Centro			Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Não	Não	Comodidade
8/20/2018 14:42:41	Rua das Flores	Centro	katarife@hotmail.com	Professora	Feminino	Superior Completo	39 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não	Melhora a construção de calçadas	Comodidade, Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 14:50:29	Governador Jorge Lacerda	Centro	constanzavehoazarad@gmail.com	Empresário	Masculino	2º Grau Completo	39 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não	Usar bicicleta	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 14:53:21	Rua São Francisco	Centro			Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não	Usar bicicleta	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 14:59:12	Rua São Francisco	Bahádo		Agricultor	Masculino	1º Grau Incompleto	59 a 65 anos	até 2 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios	Não respondeu
8/20/2018 15:02:52	Zonita	Interior		vereador	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 30 a 40 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal	Carro, Moto	Comodidade, Falta de alternativa	Carro	Sim	Sim	Pegar elevador de carona	Comodidade
8/20/2018 15:05:55	Av. 18 de fevereiro	Centro		Correio	Masculino	Superior Completo	Maiores de 65 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Jornal	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não	Usar transporte coletivo com mais frequência	Custo
8/20/2018 15:10:46	Rua João Rêr	Bahádo			Masculino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Jornal, Vozinho	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Sim	Pegar elevador de carona	Comodidade, Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 15:16:30	Parabá	Bahádo	alokorataba@gmail.com	Eng. Agrônomo	Masculino	Superior Completo, Mestrado	56 a 65 anos	de 10 a 20 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet	Carro	Falta de alternativa	Carro, Bicicleta	Sim	Sim	Usar bicicleta	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 15:19:18	Rua Boa Vista	Bahádo		Agente de manutenção	Masculino	2º Grau Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Internet	Carro	Falta de alternativa	Carro	Sim	Sim	Usar transporte coletivo para utilizar outros meios	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 15:23:18	Rua Leoberto Leal	Centro		Despachante de tributos	Feminino	1º Grau Incompleto	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio, Internet, Vozinho	Moto	Comodidade, Custo	Carro	Não	Não	Nenhuma	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 15:28:33	Rua São Joaquim	Bahádo	anery_pereirospich@gmail.com	Despachante de tributos	Masculino	Superior Completo	36 a 45 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet, Jornal	Carro	Comodidade	Carro, Bicicleta	Não	Não	Usar bicicleta	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/20/2018 15:30:14	Rua Leoberto Leal	Centro	karolinek3@gmail.com	Empresária Rural	Feminino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Internet	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Sim	Pegar elevador de carona, Usar transporte coletivo	Comodidade, Falta de alternativa
8/21/2018 8:30:12	Rua Governador Leoberto Leal	Não possui	gabrielcastro@net.com.br	Aposentada	Feminino	Superior Completo	59 a 65 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 1 a 5 anos	Sim	Rádio, Revistas de jornais	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Sim	Pegar elevador de carona	Comodidade, Falta de alternativa
8/21/2018 8:36:43	Governo Maranhão	Estudantes	gabrielcastro@net.com.br	Aquidote e Ubatuba	Feminino	Superior Completo	15 a 25 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Rádio	Carro	Comodidade	Carro	Sim	Sim	Pegar elevador de carona, Usar transporte coletivo	Comodidade, Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/21/2018 8:40:38	Rua das Flores	Bahádo	sileteuchenne@gmail.com	Aquidote e Ubatuba	Feminino	Superior Completo	26 a 35 anos	de 2 a 4 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Internet	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não	Pegar elevador de carona	Comodidade, Não tem infraestrutura para utilizar outros meios

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 241 - Respostas do formulário da leitura comunitária

Combo de data/hora	Qual o nome da rua onde você mora?	Bairro	Email	Profissão	Sexo:	Grau de escolaridade:	Idade:	Renda Familiar (em salários mínimos)	Há quantos anos você mora nesse bairro?	Você gosta de morar no bairro?	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias do bairro?	Qual meio de transporte você mais utiliza na semana?	Porque você prefere usar este meio de transporte?	E quais meios de transporte você utiliza com frequência em um membro de família?	Você costuma dar carona com colegas e amigos? Justifique.	Você tem alguma dificuldade de mobilidade na sua cidade?	Qual das ações abaixo adotará para a melhoria da mobilidade urbana?	Por que você acha que as pessoas não adotam as alternativas de transporte para a mobilidade urbana?
8/2/2019 11:17:35	Venador Luis Gimenez	Centro		Pedreiro	Masculino	1º Grau Completo	26 a 35 anos	até 3 salários mínimos	de 5 a 10 anos	Sim	Rádio	Carro	Não respondeu	Não respondeu	Não respondeu	Não respondeu	Não respondeu	Não respondeu
8/2/2019 11:19:43	Rua das Flores	Centro			Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Contato pessoal	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não respondeu	Não respondeu	Não respondeu
8/2/2019 14:51:49	Rua 18 de Fevereiro			Servidor público	Masculino	Superior Completo	46 a 55 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet	Carro	Comodidade	Carro	Não	Não respondeu	Não respondeu	Não respondeu
8/2/2019 14:53:40	São Francisco	Bahiação		Agricultor	Masculino	1º Grau Incompleto	56 a 65 anos	até 3 salários mínimos	de 20 a 30 anos	Sim	Rádio	Moto	Caro	Moto	Não	Deixar o carro em casa, uma vez que a cidade é pequena	Nenhuma	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios
8/2/2019 14:56:44	Rua 1ª de Maio	Centro	erandozweeds@com.br	Empresário	Masculino	2º Grau Incompleto	36 a 45 anos	de 4 a 10 salários mínimos	de 10 a 20 anos	Sim	Internet	Carro	Falta de alternativa	Carro	Sim	Expansão do perímetro urbano.	Pegar subi do catana	Não tem infraestrutura para utilizar outros meios

Fonte: CINCATARINA (2019)


Figura 242 – Formulário de leitura comunitária



FORMULÁRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber informações sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua comunidade!

Para informações ou contribuições sobre o processo de revisão do Plano Diretor e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba visite nosso site: <https://www.piratuba.sc.gov.br/>

DADOS GERAIS		
Qual o seu endereço?	Qual o Bairro?	Qual o CEP?
Qual sua Profissão:	Gênero	
	Feminino	Masculino
Idade	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Piratuba?	
Menor de 17 anos	Rádio	
De 18 a 24 anos	Internet	
De 25 a 40 anos	Jornal	
De 40 a 59 anos	Vizinho	
Acima de 60 anos	TV	
Outros: _____		
		
PLANO DIRETOR		
Na sua opinião, hoje Piratuba é uma cidade voltada para:	Na sua opinião, nos próximos 10 anos, Piratuba deveria desenvolver melhor:	
Setor Industrial	Setor Industrial	
Setor Agrícola	Setor Agrícola	
Setor de Serviços/ Comércio	Setor de Serviços/ Comércio	
Turismo	Turismo	
Logística	Logística	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 243 - Formulário de leitura comunitária



MOBILIDADE URBANA

Qual o meio que você mais utiliza nos seus deslocamentos diários?		O transporte público passa no seu bairro?	
Automóvel	Bicicleta	Sim	Não
A pé	Transporte Público	Você tem acesso ao transporte público?	
Carona	Moto	Sim	Não
Taxi	Outros _____	Se não, qual o motivo? _____	
Você possui algum veículo em sua residência?		Você está satisfeito com a <u>qualidade</u> dos pontos de ônibus?	
Automóvel	Bicicleta	Sim	Não
Moto	Van	Se não, por que? _____	
Caminhão	Não	Você está satisfeito com a <u>quantidade</u> de pontos de ônibus?	
Outros _____		Sim	Não
Na sua opinião, qual meio de locomoção deveria ter mais investimento para que você o utilizasse?		Avalie os seguintes aspectos quanto ao deslocamento a pé no município	
A pé	Bicicleta		Bom Aceitável Ruim
Transporte Público	Táxi/Uber	Acessibilidade	
Outros _____		Elementos paisagísticos e de descanso	
Você utiliza bicicleta?		Pontos de iluminação pública	
Sim, para deslocamento diários		Segurança	
Sim, para lazer		Qualidade das calçadas	
Não		Deixe sua contribuição	
Há ciclovias/ciclofaixas no seu bairro?		_____	
Sim	Não	_____	

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 244 – Respostas do formulário de leitura comunitária



Qual o seu endereço?	Qual o Bairro?	Qual o CEP?	Profissão?	Sexo?	Idade:	Por quais meios você fica sabendo das notícias de Piratuba?	Na sua opinião, qual o setor econômico de Piratuba é o mais voltado para o turismo?	Qual o meio de transporte que você mais utiliza nos seus deslocamentos diários?	A sua residência está pavimentada?	Como está a pavimentação na sua residência e moradia?	Você possui algum veículo em sua residência?	A sua residência possui adaptação para pessoas com deficiência, rampas, piso tátil, sinalização?	Na sua opinião, deveria ter mais investimentos para a utilização de bicicletas?	Você utiliza bicicleta?	Tem ciclovia/ciclovias/baixos?	Caso tenha ciclovia/ciclovias/baixos, você as utiliza?	Aviável os aspectos quanto ao desdobramento a pé no município (paralelidade)?	Aviável os aspectos quanto ao desdobramento a pé no município (paralelidade)?	Aviável os aspectos quanto ao desdobramento a pé no município (paralelidade)?	Aviável os aspectos quanto ao desdobramento a pé no município (paralelidade)?	Aviável os aspectos quanto ao desdobramento a pé no município (paralelidade)?	Contribuições
Rua das Flores	Bairro	89667-000	Aquileto e Urbana	Feminino	25 a 40 anos	Internet	Turismo	Automóvel	Sim	Inatisfatória	Automóvel	Não	A pé e bicicleta	Não	Não	Sim	Rum	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel		
Pratuba	Nova Beiza	89667-000	Aposentado	Masculino	Acima de 60 anos	Vizinho	Setor agrícola	Automóvel	Sim	Inatisfatória	Automóvel	Não		Não	Não	Sim	Rum	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel		
Nova Beiza	Interior	89667-000	Empresário	Masculino	40 a 59 anos	Vizinho	Turismo	Automóvel	Sim	Inatisfatória	Automóvel	Não		Não	Não	Sim	Rum	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel		
Rua das Flores	Centro	89667-000	Engenheiro Civil	Masculino	de 25 a 40 anos	Internet	Turismo	Automóvel	Sim	Inatisfatória	Automóvel e bicicleta	Não	A pé	Sim, para lazer	Não	Sim	Rum	Acetilvel	Acetilvel	Rum	Ciclovia integrando pontos estratégicos da cidade, bonitões para ciclistas e avaliar aspectos antes de implantar ou exigir	
Rua Prata	Bairro	89667-000	Engenheiro Agrônomo	Masculino	Acima de 60 anos	Internet	Turismo	Automóvel	Sim	Inatisfatória	Automóvel e bicicleta	Não	Bicicleta	Sim, para lazer	Não	Sim	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Rum	Me preocupa muito o expatriado indisciplinada nas áreas rurais, licitação e com licitação e incentivo urbano para se beneficiar dos serviços de educação e saúde	
Assessor Sul		89667-000	Autônomo	Masculino	de 25 a 40 anos	Rádio, internet, jornal e vizinho	Setor agrícola, de serviços / comércio e turismo															
Jardim	Bairro	89667-000	Vereador	Masculino	de 25 a 40 anos	Rádio, internet e jornal	Setor de serviços/comércio e turismo	Automóvel	Sim	Satisfatória	Automóvel e moto	Não	Bicicleta e transporte público	Não	Não	Sim	Rum	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel		
Av. 18 de Fevereiro	Bairro	89667-000	Engenheiro Civil	Feminino	de 25 a 40 anos	Internet, jornal e vizinho	Turismo	Automóvel	Sim	Satisfatória	Automóvel	Sim	Bicicleta	Sim, para lazer	Não	Sim	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Ciclovia e estacionamento para bicicleta	
Av. 18 de Fevereiro	Bairro	89667-000	Empresário	Masculino	de 25 a 40 anos	Internet	Turismo	Automóvel	Sim	Inatisfatória	Automóvel	Sim	Bicicleta	Sim, para lazer	Não	Sim	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel		
Av. 18 de Fevereiro	Centro	89667-000	Professora	Feminino	de 25 a 40 anos	Internet	Turismo	Automóvel	Sim	Inatisfatória	Automóvel	Sim	Bicicleta	Sim, para lazer	Não	Sim	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel		
Constituição	Centro	543562-529		Masculino	de 40 a 59 anos	Rádio, internet e vizinho	Setor agrícola, de serviços/comércio e turismo	Mob	Sim	Satisfatória	Automóvel e bicicleta	Não	A pé	Sim, para lazer	Não	Não	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Rum	Costaria de ver os passeiros de bicicleta em áreas de investimento de rampas sobre as calçadas, que criem obstáculos para os pedestres	
Ipra	Centro	89669-000	Engenheiro Civil	Feminino	de 25 a 40 anos	Internet	Turismo	Automóvel	Sim	Satisfatória	Automóvel e moto	Não	Bicicleta	Sim, para lazer	Não	Sim	Rum	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel		
Av. 18 de Fevereiro	Bairro	89667-000	Empresário	Masculino	de 25 a 40 anos	Internet	Turismo	Automóvel	Sim	Satisfatória	Automóvel	Não	A pé	Não	Não	Sim	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Rum		
Rua São Francisco	Bairro		Do lar	Feminino	de 40 a 59 anos	Rádio e internet	Turismo	A pé ou bondinho	Sim	Inatisfatória	Bicicleta	Não	Transporte público	Não	Não	Não	Bom	Bom	Bom	Bom	Na rum onde mais tem está bicicletas, pois é de mais o que tem	
Rua Governador Celso Siller	Das esquadras	89669-000	Aquileto e Urbana	Feminino	de 18 a 24 anos	Rádio e internet	Turismo	Automóvel	Não	Inatisfatória	Automóvel e moto	Não	A pé, bicicleta e transporte público	Sim, para lazer	Não	Sim	Rum	Rum	Rum	Rum		
Rua Boa Vista	Centro	89667-000	Aposentado	Masculino	de 40 a 59 anos	Rádio e internet	Setor agrícola e turismo	Automóvel e a pé	Sim	Satisfatória	Automóvel	Não	Transporte público	Sim, para lazer	Não	Sim	Acetilvel	Acetilvel	Acetilvel	Rum		

 Fonte: CINCATARINA (2018)
5.2 FICHA DE CONTRIBUIÇÃO

Figura 245 - Preenchimento da ficha de contribuição

CONTRIBUIÇÃO

Realização:

Nº 02

Identificação

Município: _____

Endereço: Av. Itaipava



Tema: Habitação / Uso e Ocupação Mobilidade Urbana Patrimônio Meio Ambiente

Texto:

Fora localização em frente a condomínios de moradores
e presta o serviço em distâncias em regularizações

CONTRIBUIÇÃO

Realização:

Nº 3

Identificação

Município: _____

Endereço: Rua Rio Vista / Rua Am. Geral

Tema: Habitação / Uso e Ocupação Mobilidade Urbana Patrimônio Meio Ambiente

Texto:

① Capacidade de ventilar p/ 3 ou 4 pavimentos
-> corrente
H10 -> H10



② Sistema de afastamento lateral de (1,5) em lotes de
sem 10m exemplo: janela de áreas (escada etc)
-> Sistema de ventilação / ar condicionado de sa/
ventilação das RUA's adjacentes

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 246 - Preenchimento da ficha de contribuição

CONTRIBUIÇÃO

Realização:

N°

Identificação

Município: Piratuba



Endereço: _____

Tema: Habitação / Uso e Ocupação
 Mobilidade Urbana
 Patrimônio
 Meio Ambiente

Texto: Verificar bairro - verificar mapa do plano diretor que não foi aprovado

CONTRIBUIÇÃO

Realização:

N° 01

Identificação

Município: _____

Endereço: INA SÃO FRANCISCO, BARRIO BALNEÁRIO

Tema: Habitação / Uso e Ocupação
 Mobilidade Urbana
 Patrimônio
 Meio Ambiente


Texto: AUMENTO DO CAPADITO PARA 10º PAVIMENTOS
MUDANÇA DO USO PROPOSTO DE ZONA RESIDENCIAL PARA ZONA COMERCIAL
SUBSTITUIÇÃO DO AUMENTO DA CAIXA DE RUA E PARA 10 E 12 METROS

Fonte: CINCATARINA (2018)

Figura 247 - Preenchimento da ficha de contribuição

CONTRIBUIÇÃO

Realização:



Nº 04

Identificação

Município: Piratuba

Endereço: _____

Tema: Habitação / Uso e Ocupação Mobilidade Urbana Patrimônio Meio Ambiente

Texto: Avenida 18 de fevereiro com gabarito de 45 pavimentos para não haver diferenciação de possibilidades de construção na mesma

EXPANSÃO URBANA - Sugestão

→ Mudança de uso proposto de ZR II ZC I Nº 01

local Desmembrado lotes Residenciais

MOBILIDADE URBANA

02 Bicicletário

park-lets

01 Estacionamento Professores ônibus Esco

Fonte: CINCATARINA (2018)

5.3 MAPA INTERATIVO

Figura 248 – Contribuições coletadas através do mapa interativo

MOBILIDADE URBANA
1. Hierarquização dos modais de transporte;
2. Fluxo do sistema viário;
3. Inclusão de ciclovias e ciclofaixas;
4. Implantação de bicicletários;
5. Aumento dos passeios;
6. Criação de bolsões de estacionamentos;
7. Implantação de rua compartilhada;
8. Acessibilidade universal;
9. Transporte intermunicipal;
10. Transporte coletivo municipal.

Fonte: CINCATARINA (2018)

6. AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL

Figura 249 – Convite da audiência pública final



ELABORAÇÃO DO
PLANO DE MOBILIDADE URBANA
 AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONVITE

O Município de Piratuba através do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA convida V.S.^a para participar da Audiência Pública final de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana de Piratuba.

27 DE NOVEMBRO 2019 ÀS 19H

Local: Anfiteatro do Centro de Eventos Piratuba
 Rua Florianópolis, nº 246 - Bairro Centro, Piratuba - SC

▶ **Participe!**

















Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 250 – Convite da audiência pública final em diário oficial

08/11/2019 (Sexta-feira)	- Edição Nº 2974	Página 1141
Piratuba		
PREFEITURA		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA		Publicação Nº 2219635
Edital de convocação para Audiência Pública		
Plano de Mobilidade Urbana		
<p>A Prefeitura Municipal de Piratuba, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para Audiência Pública de apresentação do Plano de Mobilidade Urbana, no dia 27 de novembro de 2019, a ser realizada no Anfiteatro do Centro de Eventos de Piratuba, situado na Rua Florianópolis, nº 246, Centro, Piratuba/SC, CEP 89667-000, às 19h (dezenove horas). Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Piratuba, 05 de novembro de 2019. Olmir Paulinho Benjamini- Prefeito do Município de Piratuba.</p>		








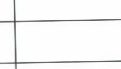
Fonte: Diário Oficial dos Municípios - SC (2019)

Figura 251 – Lista de presença na audiência pública final

LISTA DE PRESENÇA					
DATA: 27/11/2019		HORA INÍCIO: 19:00		HORA FIM: 22:00	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: Centro de Eventos			
ASSUNTOS: Audiência Pública Final PMU - Plano de Mobilidade Urbana					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
JOELSON MENEZES	3304583	AV. 18 DE FEVEREIRO, 1063	PREFEITURA	ENG. JOELSON@OUTLOOK.COM	
Marissa Schmitt	085070209	Alameda 18 de fevereiro	Vila do Jacarandá	Marissaschmitt@piratuba.com.br	
KARLOS RODRIGUES DA SILVA	326195390	R. CARLOS MAX NITER	VILHA CASSIANO	CONSTANTINOPOLIS@GMAIL.COM	
Eduen S. Viana	5018972336	Rua BOA VISTA, 477	CENTRO	marlioboches@hotmail.com	
Fernanda Marson	26455451928	Rua Paraíba, 150	Centro	fernandamarsonadm@gmail.com	
Tiago Conciacy	3.808.656	Rua Paraíba, 150	Centro	tiagoconciacy@gmail.com	
Adenir Spanholi	300776911	Rua Paraíba 150	"	adenirspanholi@gmail.com	
Cezar Leobet	937.490	Rua Florianópolis, 260	Balneário	Cezarleobet@gmail.com	
Leidemar R. Weichmann	3.620.439	Rua dos Plumes, 743	Centro	LENDEMARJR@HOTMAIL.COM	
Luiz Henrique	07342512909	Rua Argentina, 601	Balneário	luizhenrique@hotmail.com	
Cláudia Jung	3563258	Lagoado Mariano	Luterio	claudiaportjung@gmail.com	
Carlos Jung		Lagoado Mariano	Luterio		
Luiz Henrique	3747523	Avenida Sul	Luterio	luizhenrique@hotmail.com	
Ersequiel Machado	0973524280	R. Boa Vista	Cidade	ZKADIRATUBA@HOTMAIL.COM	

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 252 – Lista de presença na audiência pública final

LISTA DE PRESENÇA					
DATA: 27/11/2019		HORA INÍCIO: 19:00		HORA FIM: 22:00	
MUNICÍPIO: Piratuba		LOCAL: Centro de Eventos			
ASSUNTOS: Audiência Pública Final Plano de Mobilidade Urbana					
PARTICIPANTES					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Adão de Borbo		Zanaleta	interior		
ERNOY MATTIOLLO		Rua dos Unstos	Centro	ernoy@hotmail.com	
Adelino R. Kriebel		Rua Sarney	Centro	adriano.kriebel@hotmail.com	
Carlos Wunder	3153543	Nova Betiza	Interior	carlos.wunder@hotmail.com	
Luiz Antônio Frigo		Piratuba	Piratuba	luizantoniogfrigo@gmail.com	
Flávio Cavalheiro de Figueiredo		Piratuba	Centro		
Mayara Zago	6168075	Fraiburgo	CINCATARINA	mayara.zago@cincatarina.sc.gov.br	
Gustavo Mancoske	082.346.089-91	Fraiburgo	CINCATARINA	gustavo@cincatarina.sc.gov.br	

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 253 – Apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 254 – Público presente na audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 255 – Apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 256 – Apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 257 – Apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 258 – Público presente na audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 259 – Público presente na audiência pública final



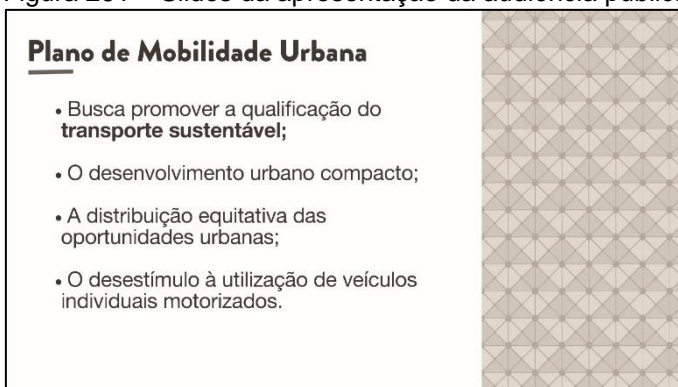
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 260 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 261 – Slides da apresentação da audiência pública final



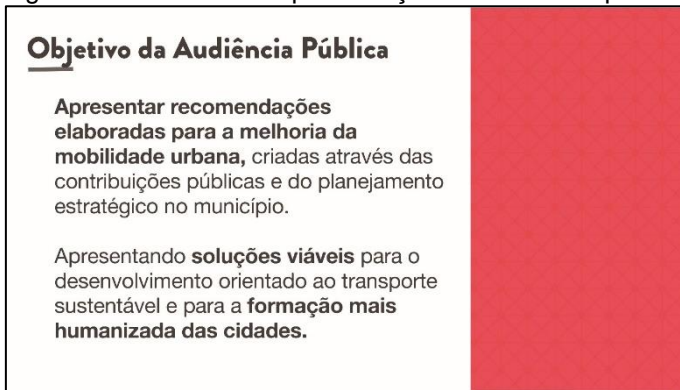
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 262 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 263 – Slides da apresentação da audiência pública final



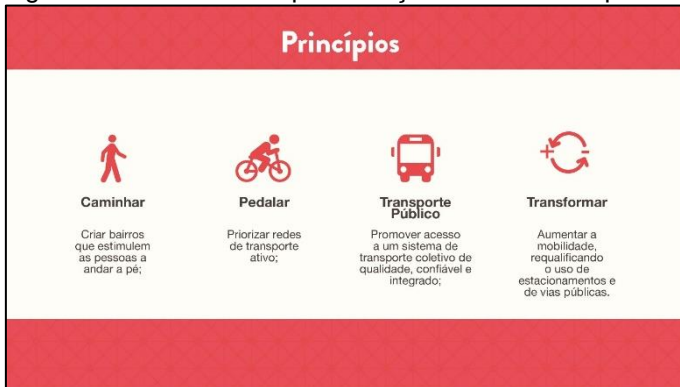
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 264 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 265 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 266 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 267 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 268 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 269 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 270 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 271 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 272 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 273 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 274 – Slides da apresentação da audiência pública final



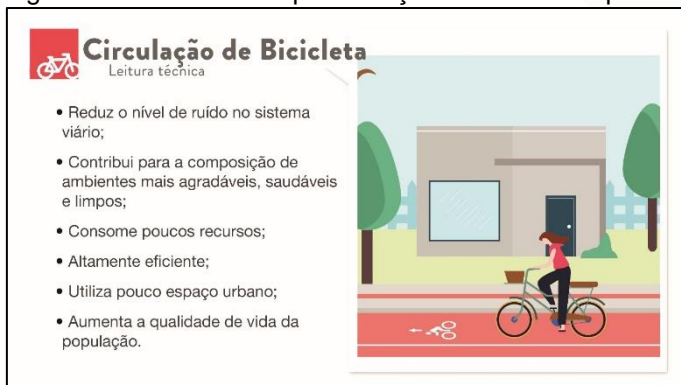
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 275 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 276 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 277 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 278 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 279 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 280 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 281 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 282 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 283 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 284 – Slides da apresentação da audiência pública final



Leitura comunitária



Circulação Viária

- Implantar mão única em vias transversais;
- Estacionamentos em vias de mão única;
- Repaginação da avenida Dezoito de Fevereiro;
- Pavimentação asfáltica;
- Implantação de ruas compartilhadas;
- Aplicar a priorização de modais ativos e coletivos nas vias;
- Desestímulo ao uso do carro, devido a deslocamentos de curta distância.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 285 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 286 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 287 – Slides da apresentação da audiência pública final



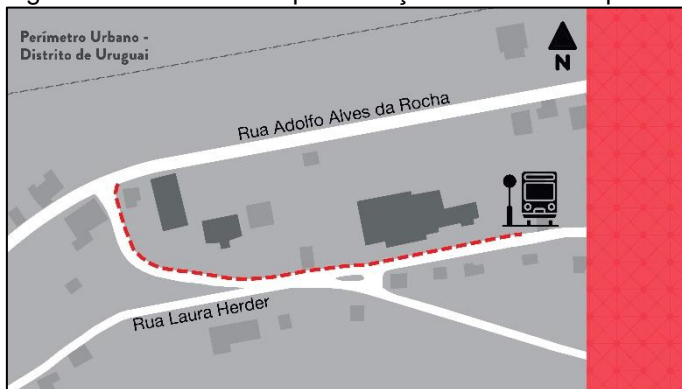
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 288 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 289 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 290 – Slides da apresentação da audiência pública final

Circulação a Pé
Diretrizes

- Sugere-se a implantação de passeio padrão e acessível em novos loteamentos em até 02 anos;
- Recomenda-se que nas vias existentes os passeios sejam reformados quando o proprietário solicitar o habite-se da edificação confrontante, seja esta nova ou existente.

Fonte: CINCATARINA (2019)

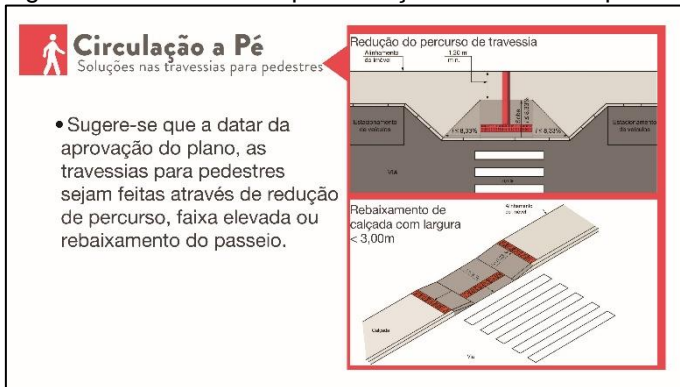
Figura 291 – Slides da apresentação da audiência pública final

Circulação a Pé
Diretrizes

- A criação de rampas para veículos é permitida apenas nas faixas de serviço e de acesso, com inclinação máxima de 8,33%.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 292 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 293 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 294 – Slides da apresentação da audiência pública final



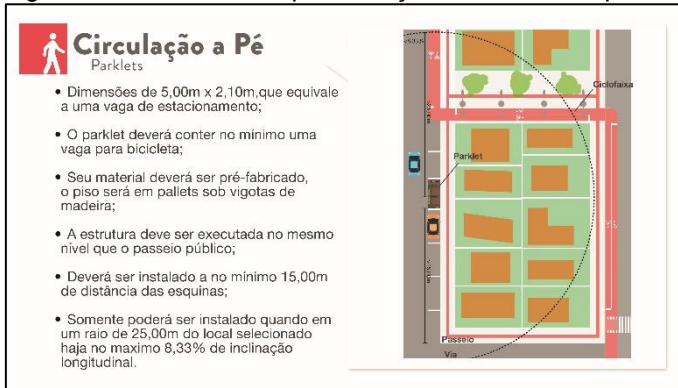
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 295 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 296 – Slides da apresentação da audiência pública final



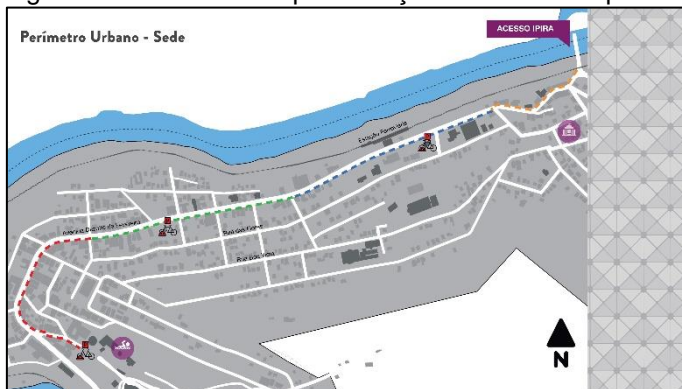
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 297 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 298 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 299 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 300 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 301 – Slides da apresentação da audiência pública final



Circulação de Transporte Público Coletivo


Diretrizes

- Recomenda-se a reforma e/ou implantação de pontos de ônibus, iniciando nos trechos de rotas acessíveis e compatibilizando ao transporte coletivo e turístico existente.



Fonte: CINCATARINA (2019)

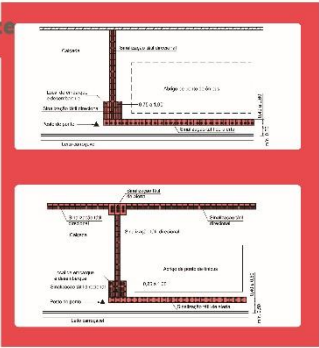
Figura 302 – Slides da apresentação da audiência pública final



Circulação de Transporte Público Coletivo

Diretrizes

- Os pontos de embarque e desembarque deverão ser respeitados e utilizados pelo transporte coletivo intermunicipal que existe entre Piratuba e Ipira, bem como, pelo transporte turístico;
- Recomenda-se que os veículos do transporte coletivo respeitem as vagas de embarque e desembarque estabelecidas para estes.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 303 – Slides da apresentação da audiência pública final



Circulação Viária

Pavimentação de Vias

- Sugere-se priorizar a pavimentação das vias por sua hierarquia viária e localidade (do centro para os bairros) dando preferência a aplicação de piso drenante nas vias locais;

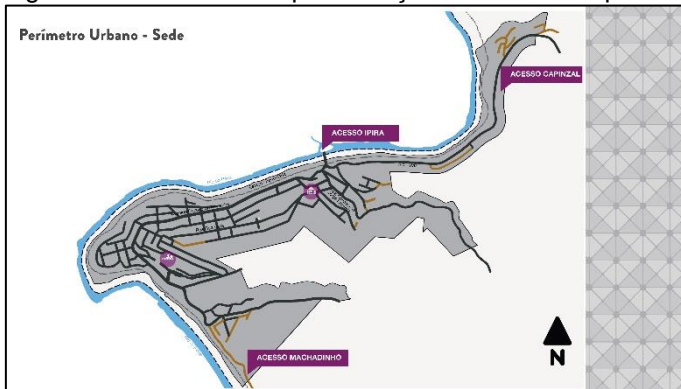
Mapa de Pavimentação de Vias

LEGENDA

- Via não Pavimentada
- Via Pavimentada

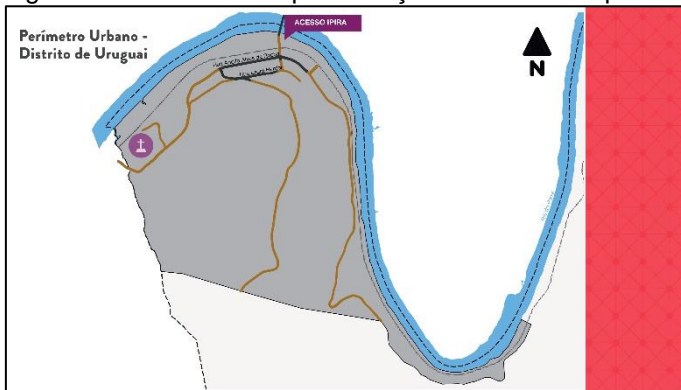
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 304 – Slides da apresentação da audiência pública final




Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 305 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 306 – Slides da apresentação da audiência pública final



Circulação Viária
Hierarquização Viária

Mapa de Hierarquização Viária

CLASSIFICAÇÃO

- Via arterial
- Via coletora
- Via local
- Estrada rural

TEMPO ESTIMADO:

- Vias arteriais - até 03 anos
- Vias coletoras - até 06 anos
- Vias locais - até 10 anos

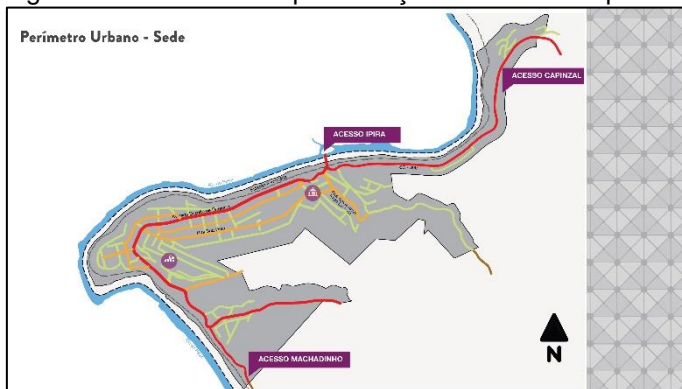
VIAS SEM PAVIMENTAÇÃO

- Vias coletoras - até 05 anos
- Vias locais - até 10 anos

Classe das Vias	Velocidade máxima	TIPOLOGIA DAS VIAS URBANAS				Distância total das vias urbanas (m)
		Arteriais	Coletoras	Locais	Estradas rurais	
VIA DE TRONCO	60 km/h	3,50%	5,00%	5,60%	-	2,30%
VIA ARTERIAL	60 km/h	3,50%	3,00%	3,60%	-	15,00%
VIA COLETORA	50 km/h	3,20%	2,00%	2,50%	-	3,80%
VIA LOCAL	50 km/h	3,20%	2,00%	2,70%	3,50%	11,50%
VIA LOCAL URBANA	30 km/h	3,20%	2,00%	2,00%	2,00%	11,00%

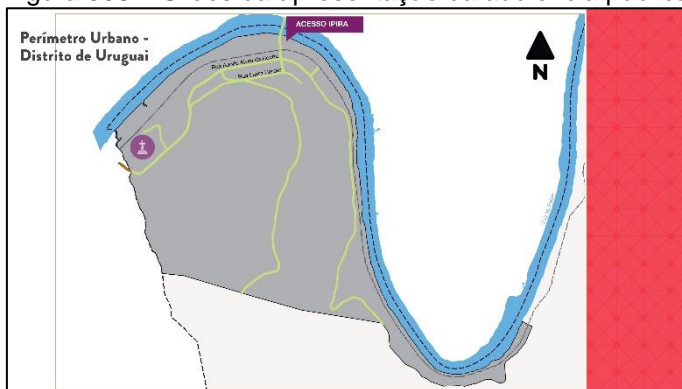
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 307 – Slides da apresentação da audiência pública final



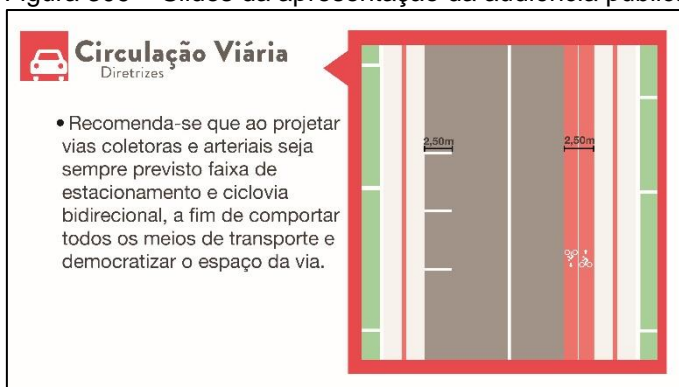
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 308 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 309 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 310 – Slides da apresentação da audiência pública final

Circulação Viária
Hierarquização Viária

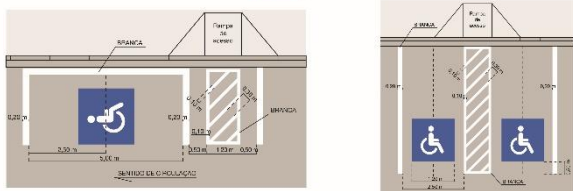
- Recomenda-se estudo de viabilidade para criação de bolsões de estacionamento nas imediações da avenida Dezoito de Fevereiro e do Balneário Termas de Piratuba.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 311 – Slides da apresentação da audiência pública final

Circulação Viária
Vagas de Estacionamento



Estacionamento em vias públicas:
2% de vagas para PCD
5% de vagas para idosos

Sugere-se nova demarcação horizontal de vagas de estacionamento na área central, seguindo o estabelecido no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 312 – Slides da apresentação da audiência pública final

Circulação Viária
Transporte de Carga

Mapa de Vias Com Previsão de Horários para Carga e Descarga

CLASSIFICAÇÃO
— Vias com horário para carga e descarga

HORÁRIOS PERMITIDOS

Seg. a Sexta:	Sábados:
09:00hr às 11:30hr;	09:00 hr às 11:30hr
14:00hr às 17:00hr;	
19:00hr às 06:00hr;	



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 313 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 314 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 315 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 316 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 317 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 318 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 319 – Slides da apresentação da audiência pública final

Pontos Destacados

- Oportunizar o uso da bicicleta como meio de transporte diário e turístico;
- Criar espaços mais seguros e atrativos aos pedestres;
- Redimensionar as vagas de estacionamento gradativamente;
- Criar bolsões de estacionamento vinculados aos modais ativos;
- Possível implantação de bicicletas compartilhadas;
- Incentivo do uso turístico através dos hotéis;
- Acessibilidade universal;
- Tornar a via referência regional e turística.

Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 320 – Slides da apresentação da audiência pública final

Ruas Compartilhadas

- São desenhadas para que as pessoas compartilhem do mesmo espaço de circulação e também da responsabilidade da rua;
- As ruas compartilhadas democratizam o espaço, propondo a população um maior número de opções de deslocamento, visto que, o ambiente é redimensionado de modo que todo o pavimento fique com o mesmo nível, sinalizado como de uso comum.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 321 – Slides da apresentação da audiência pública final

Ruas Compartilhadas

- Como medida para distribuir o espaço público de forma democrática, sugere-se a transformação das vias locais existentes sem passeio ou com este executado menor que 1,50m, em ruas compartilhadas.



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 322 – Slides da apresentação da audiência pública final



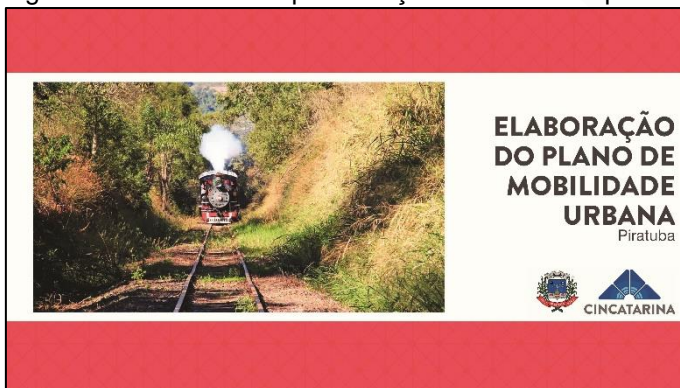
Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 323 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

Figura 324 – Slides da apresentação da audiência pública final



Fonte: CINCATARINA (2019)

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento apresentou os materiais informativos e de contribuição do processo participativo popular, seguindo a metodologia criada para elaboração do plano de mobilidade urbana de Piratuba/SC.

Os arquivos presentes neste documento servirão como fundamentação da leitura comunitária, bem como na formação do diagnóstico de mobilidade urbana.



PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Piratuba | SC

O plano de mobilidade urbana de Piratuba busca promover a qualificação do transporte sustentável (ativo e coletivo), o desenvolvimento urbano compacto por meio da miscigenação das atividades complementares nos bairros e a distribuição equitativa das oportunidades urbanas no território municipal. As diretrizes estabelecidas pelo Plano corroboram para redução das emissões de poluentes no setor de transporte através do desestímulo à utilização de veículos individuais motorizados, apresentando assim, soluções viáveis para o desenvolvimento orientado ao transporte sustentável e para a formação mais humanizada da cidade.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina CINCATARINA é um consórcio Público, Multifinalitário, constituído na forma de associação Pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa.



CNPJ: 12.075.748/0001-32

www.cincatarina.sc.gov.br

cincatarina@cincatarina.sc.gov.br